

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI

2018/2024





**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP
PERÍODO 2018/2024**

O PDI atende aos dispositivos estabelecidos pela *Lei* N° 9.394/1996 (LDB), Decreto n. 5.773/2006, *Lei* N°10.861/2004, Decreto N° 2.494/1998, Decreto N° 5.224/2004; Portaria MEC N° 1.466/2001, Portaria MEC N° 2.253/2001, Portaria MEC N° 3.284/2003, Portaria MEC N° 7/2004.

Macapá

2022



**Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo de
Elaboração do Plano de Desenvolvimento
Institucional – PDI 2018 - 2024**

Pela Mantenedora

Associação Amapaense de Ensino e Cultura-AAEC

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco Júnior, Eduardo José Silva de Souza Franco

Diretor

José Claudio da Silva

Vice-diretora, Pesquisadora Institucional e Ouvidora Geral

Maria Angela Paes Leme Nogueira

Coordenadora Pedagógica, de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

Magda Mari Ripke Donin

**Coordenadora dos Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo e
Design**

Luana Sibeli Mira Barbosa

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Salomão Dantas Soares

Coordenadora do Curso de Direito

Aline Isadora Costa Cantuária

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

Camila Rodrigues Ilário

Coordenadora do Curso de Educação Física

Maria Helena Ferreira Pires da Costa

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Marlucilena Pinheiro da Silva

Coordenador do Curso de Engenharia Civil

Manoel de Jesus Cunha Serrão

Edição

Maria Angela Paes Leme Nogueira

Editoração e formatação

Marlen Cristina Teixeira Amaral

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)Catalogação na Fonte
Marlen Amaral CRB₂ 1354

C397p Centro de Ensino Superior do Amapá.

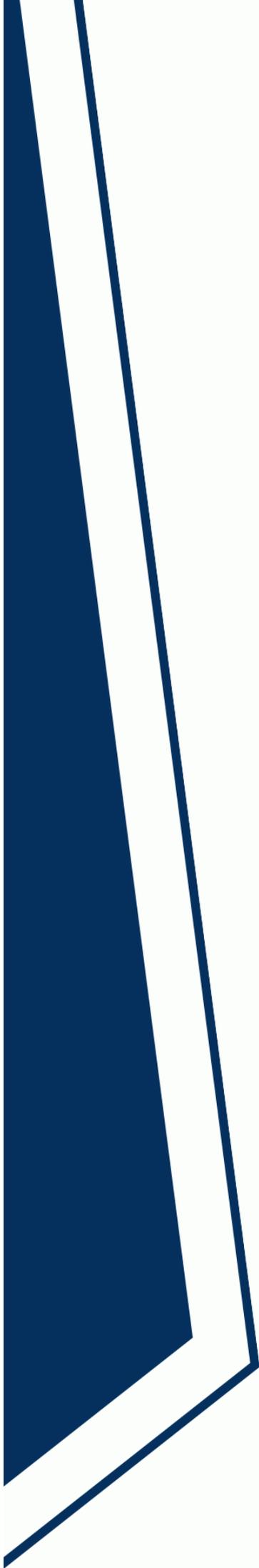
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018/2024
/ Centro de Ensino Superior do Amapá. – Macapá: CEAP,
2022.

69 f. : 21 x 30 cm; il; grafs., tabs.

Disponível somente em formato eletrônico.

1. Planejamento. 2. Ensino Superior. 3.
Desenvolvimento educacional. I. Título.

CDD 378.74



Missão

*“Educar com excelência,
para (trans)formar pessoas
comprometidas com
a sustentabilidade,
a cultura amazônica e
a qualidade de vida.”*

LISTA DE SIGLAS



AAEC	Associação Amapaense de Ensino e Cultura
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALCMS	Área de Livre Comércio de Macapá e Santana
APS	Atenção Primária à Saúde
ASCOM	Assessoria de Comunicação do CEAP
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CAD	Central de Atendimentos aos Discentes
CEAP	Centro de Ensino Superior do Amapá
CEJUSC	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
CES	Câmara da Educação Superior
CI	Conceito Institucional
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COAP	Contrato Organizativo da Ação Pública em saúde
CONSUP	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CRA/AP	Conselho Regional de Administração do Amapá
CRC/AP	Conselho Regional de Contabilidade do Amapá
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
Dnit	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
EaD	Educação à Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMEAC	Espaço Mercadológico Empresarial de Administração do CEAP
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FIES	Financiamento Estudantil
FORGRAD	Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras
FUNADESP	Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior
GED	Gerenciamento Eletrônico de Documentos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituições de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Curso
IJOMA	Instituto do Câncer Joel Magalhães

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISE	Instituto Superior de Educação
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LDBEN	Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEaD	Coordenação do Ensino a Distância
NPJ	Núcleo de Prática Jurídica
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Polític de Acompanhamento de Egressos
PAT	Planos Anuas de Trabalho
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEA	População Economicamente Ativa
PI	Procuradora Institucional
PIB	Produto Interno Bruto
PNE	Plano Nacional de Educação
PNGC	Programa Nacional de Gestão de Custos
PPA	Plano Plurianual do Amapá
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
PTFD	Programa de Tratamento Fora de Domicílio
RCMC	Revista Científica Multidisciplinar do CEAP
SAD	Serviço de Apoio Acadêmico
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Seplan	Secretaria de Planejamento
SUS	Sistema Único de Saúde
TAI	Trabalhos Acadêmicos Interdisciplinares
TC	Trabalho de Curso
TFA	Território Federal do Amapá
UCI	Leito de Cuidados Intermediários
UNACON	Unidade de Alta Complexidade em Oncologia
UNESCO	Organização das nações Unidas
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UPA	Unidades de Pronto Atendimento
UTI	Leito de Cuidados Intensivos

Figura 01	Estado do Amapá, principais unidades de conservação	36
Figura 02	Estado do Amapá, evolução do IDH	40
Figura 03	Estado do Amapá, evolução do índice de GINI	40
Figura 04	Estado do Amapá, índice de THEIL	41
Figura 05	Estado do Amapá, evolução do índice de vulnerabilidade social	42
Figura 06	Estado do Amapá, evolução do índice de desenvolvimento da educação básica – anos iniciais e anos finais	43
Figura 07	Principais atividades econômicas - Estado do Amapá	47
Figura 08	Mapa das Regiões de Saúde. Amapá, 2020	54
Figura 09	Sistemática de avaliação	110
Figura 10	Representação Metodologia do Projeto Interdisciplinar	114
Figura 11	Critérios de avaliação	115
Figura 12	Organograma do CEAP	134

Gráfico 01	Matrículas Dados Gerais	49
Gráfico 02	Evolução das matrículas Curso Presencial	50
Gráfico 03	Ingressantes / Concluintes Evolução	51
Gráfico 04	Taxa de evasão Rede Privada	51
Gráfico 05	Taxa de evasão Rede Privada	52

Quadro 01	Cursos de Graduação do CEAP - atos autorizativos e conceitos ...	19
Quadro 02	Metas Institucionais	31
Quadro 03	Estabelecimentos de saúde, por tipo e esfera jurídica, Município – Macapá, 2018	57
Quadro 04	Consolidado de estimativa de leitos gerais do Estado do Amapá ...	59
Quadro 05	Necessidade e Déficit de Leitos Gerais disponíveis para o atendimento SUS no município de Macapá, 2018	59
Quadro 06	Necessidade e Déficit de Leitos Complementares disponíveis para o atendimento SUS no estado do Amapá, 2018	60
Quadro 07	Tipos de Estabelecimentos-SUS	62
Quadro 08	Leitos de Internações por Município	63
Quadro 09	Leitos Complementares SUS sob Gestão Estadual	63
Quadro 10	Secretaria Digital	139
Quadro 11	Cursos de Graduação EaD	148
Quadro 12	Cursos de Graduação EaD	148
Quadro 13	Cursos de Pós-Graduação Presencial e EaD	148
Quadro 14	Titulação do corpo docente	150
Quadro 15	Regime de Trabalho	151
Quadro 16	Cronograma de Expansão do Corpo Docente	158
Quadro 17	Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo	162
Quadro 18	Comissão	171
Quadro 19	Bloco A	185
Quadro 20	Bloco B	186
Quadro 21	Bloco D	186
Quadro 22	Bloco da Rampa	187
Quadro 23	Bloco E	187
Quadro 24	Quadra Poliesportiva	188
Quadro 25	Espaço físico da Biblioteca	202
Quadro 26	Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira	217

Tabela 01	IDHM do Brasil e Amapá – 1991-2000-2010/2014	39
Tabela 02	Produto Interno Bruto – Amapá – 2018 – 2019	44
Tabela 03	Valor adicionado do estado por setor econômico na economia dos municípios – 2019	45
Tabela 04	PIB PER CAPITA – Amapá e municípios – 2019	46
Tabela 05	Estabelecimento de Saúde, por esfera jurídica. Amapá, 2020	55
Tabela 06	Distribuição de estabelecimentos de saúde, por município. Amapá	56

PARTE I – PERFIL INSTITUCIONAL	14
1.1 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	15
1.2 IDENTIDADE INSTITUCIONAL	22
1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	24
1.4 IDENTIDADE CORPORATIVA	24
1.4.1 Missão, Visão e Valores	24
1.4.2 Princípios filosóficos	27
1.4.3 Objetivos institucionais	29
1.4.4 Metas institucionais	30
PARTE 2 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	35
2.1 INSERÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO SOCIECONÔMICA DO ESTADO DO AMAPÁ	35
2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	38
2.2.1 Aspectos sociais	38
2.2.2 Atividades produtivas	45
2.2.3 Mapa da Educação Superior no Estado do Amapá	48
2.2.4 Cursos EaD	50
2.2.5 Estrutura do sistema de serviços de saúde do Amapá	52
2.2.5.1 Organização dos serviços de saúde	52
2.2.5.2 Estabelecimentos de saúde	54
2.2.5.3 Leitos de internação	58
2.2.5.4 Leitos complementares de internação	60
2.2.5.5 Caracterização do sistema de serviços de saúde do Amapá	60
2.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS	66
2.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	71
2.4.1 Política de ensino	72
2.4.2 Política de graduação	75
2.4.3 Política de pós-Graduação	79
2.4.4 Política de iniciação científica	81
2.4.5 Política de extensão	84
2.4.6 Política de responsabilidade social e desenvolvimento econômico	89
2.4.7 Política de inclusão social	91
2.4.8 Política ambiental	93

2.4.9	Políticas de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial	94
2.4.10	Política de Acompanhamento de Egressos	97
2.4.11	Políticas de gestão	103
2.4.12	Política de Ensino à Distância – EaD	105
2.5	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	109
2.5.1	Perfil do egresso	109
2.5.2	Princípios metodológicos	111
2.5.3	Seleção de conteúdos	113
2.5.4	Processo de avaliação	113
2.5.5	Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares e às oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos ...	115
2.5.6	Projetos integradores	117
2.5.6.1	Projeto de Extensão Interdisciplinar do CEAP	118
2.5.6.2	Função do professor no Projeto de Extensão Interdisciplinar	119
2.5.6.3	Objetivos do Projeto de Extensão Interdisciplinar	119
2.5.6.4	Crterios para divisão dos grupos no Projeto de Extensão Interdisciplinar	119
2.5.6.5	Situação problema	119
2.5.6.6	Metodologia do Projeto de Extensão Interdisciplinar	120
2.5.6.7	Trabalho de Curso – TC	121
2.5.6.8	Estágio Curricular Supervisionado	122
2.5.6.9	Atividades Complementares	124
2.5.6.10	Objetivo	125
	PARTE 3 – ATENDIMENTO AO CORPO DISCENTE	121
3.1	FORMAS DE ACESSO	121
3.2	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	127
3.2.1	Programas de apoio pedagógico	127
3.2.1.1	Objetivos do setor	128
3.2.1.2	Apoio ao discente	128
3.2.1.3	Ações de acolhimento e permanência	129
3.2.1.4	Apoio psicopedagógico	129
3.2.1.5	Atividades desempenhadas no setor	130
3.2.2	Programas de apoio financeiro	130
3.2.3	Apoio à participação de alunos em eventos	131
3.2.4	Apoio à desenvolvimento e divulgação dos trabalhos científicos	131
3.2.5	Outras formas de apoio ao discente	132
	PARTE 4 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	134
4.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CEAP	134
4.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO ..	134
4.2.1	Órgãos normativos e deliberativos	135
4.2.1.1	Conselho Superior	135

4.2.1.2	Colegiados dos Cursos de Graduação	136
4.2.2	Órgãos de direção executiva	136
4.2.2.1	Diretoria: Direção Geral e Vice-direção	136
4.2.3	Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	137
4.2.3.1	Coordenação Pedagógica	137
4.2.3.2	Coordenação do Curso	137
4.2.3.3	Secretaria Acadêmica	138
4.2.3.4	Assessoria de Comunicação	140
4.2.3.5	Biblioteca	140
4.2.3.6	Laboratórios	140
4.2.4	Assessoria e Órgãos Suplementares	140
4.2.5	Comunicação com a sociedade	140
4.2.5.1	Comunicação com a Comunidade Externa	141
4.2.5.2	Comunicação com a Comunidade Interna	143
4.2.6	Autonomia da instituição em relação à mantenedora	145
4.2.7	Autonomia didático-científica	146
4.2.8	Autonomia administrativa	146
4.2.9	Autonomia disciplinar	147
4.2.10	Autonomia financeira	147
4.3	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	147
PARTE 5 – GESTÃO PESSOAL		150
5.1	PERFIL DO CORPO DOCENTE	150
5.1.1	Composição	150
5.1.2	Plano de Carreira	151
5.1.3	Processo de Seleção Docente	152
5.1.4	Crterios de Seleção e Contratação	153
5.1.5	Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro	154
5.1.6	Plano de Qualificação Docente	154
5.1.7	Cronograma de Expansão do Corpo Docente	158
5.2	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	159
5.2.1	Composição	159
5.2.2	Plano de Carreira Técnico-Administrativo	159
5.2.3	Plano de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo	160
5.2.4	Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo ...	161
5.3	CORPO DE TUTORES	162
5.3.1	Perfil e atribuições fundamentais dos Tutores	162
5.3.2	Plano de Qualificação de Tutores	163
PARTE 6 – ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		167
6.1	HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA IES	169
6.2	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA ...	170
6.3	CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	171
6.4	PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	175

6.5	METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	176
6.6	DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	177
6.7	RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E DIVULGAÇÃO	181
PARTE 7 – INFRAESTRUTURA		184
7.1	ASPECTOS GERAIS	184
7.2	INSTALAÇÕES FÍSICAS	184
7.3	DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS	189
7.3.1	Instalações para Docentes	189
7.3.1.1	Sala dos Professores	189
7.3.1.2	Sala de Reuniões	190
7.3.1.3	Gabinete de Trabalho	190
7.3.2	Instalações para Coordenações de Curso	190
7.3.3	Instalações para Núcleos os Docentes Estruturantes – NDEs ..	190
7.3.4	Instalações para Discentes	191
7.3.4.1	Salas de Aula	191
7.3.4.2	Espaços de Atendimento	191
7.3.4.3	Ouvidoria	192
7.3.4.4	Auditório	193
7.3.4.5	Espaço de Convivência	194
7.3.4.6	Estrutura Física da CPA	195
7.3.4.7	Instalações Sanitárias	196
7.3.4.8	Infraestrutura Física dos Laboratórios para Práticas Didáticas	197
7.3.4.9	Infraestrutura Tecnológica	200
7.3.4.9.1	Relação Equipamento/Aluno	201
7.3.4.10	Biblioteca	201
7.3.4.10.1	Espaço físico	201
7.3.4.10.2	Acervo geral	202
7.3.4.10.3	Políticas de atualização e expansão do acervo	203
7.3.4.10.4	Funcionamento e serviços oferecidos	204
7.3.4.10.5	Distribuição da dotação orçamentária destinada à aquisição de materiais	205
7.3.4.11	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA	207
7.3.4.11.1	Tecnologia	209
7.3.4.12	Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos	210
PARTE 8 – ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS		214
8.1	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	214
8.2	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	215
8.3	PLANOS DE INVESTIMENTOS	217

PARTE 1

PERFIL INSTITUCIONAL





Mantenedora: ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA - AAEC

Sociedade organizada, na forma da legislação vigente, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, fundada em 10 de novembro de 1980, com estatuto original inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, apontado sob nº 2.873, do Livro A-2, fls. 54 a 56, com alteração procedida em 30 de janeiro de 1992, e apontadas sob nº 0186, do Livro A-6, no mesmo Cartório.

CNPJ: 04.661.922/0001-09

Endereço: Rodovia Duca Serra, Via 17, Nº 350 - Bairro Alvorada, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.906-698

Mantenedores: Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, Edna Maria Silva de Souza Franco, Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, Érica do Socorro Silva de Souza Franco, Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco Júnior e Eduardo José Silva de Souza Franco.

Mantida: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ – CEAP

Representante Legal: Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Endereço: Rodovia Duca Serra, km 0, Via 17, nº 350, Bairro Alvorada, CEP 68.906-698, Município de Macapá, Estado do Amapá.

Telefone: (96) 3261-2133 (96) 3261-2074 (96) 98133-0130 (96) 99208-2463

Fax: (96) 3261-1401

E-mail: ceap@ceap.br

Site: www.ceap.br

Ato de Credenciamento: Decreto Federal nº 98.842, de 17 de janeiro de 1990

Diretor Geral: José Cláudio da Silva

Cursos Oferecidos:

Bacharelado: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design, Direito, Enfermagem e Engenharia Civil.

Licenciatura: Educação Física.

1.1 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Amapaense de Ensino e Cultura (AAEC) sociedade estabelecida na forma da legislação vigente, com sede e foro na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, foi fundada em 10 de novembro de 1980, com estatuto original inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, apontado sob nº 2.873, do Livro A-2, fls. 54 a 56, com alteração procedida em 30 de janeiro de 1992, e apontada sob nº 0186, do Livro A-6, no mesmo Cartório, é a Mantenedora do Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP).

A organização Institucional do CEAP foi concebida em consonância com os dispositivos legais que regem a Educação Superior. Também, na estruturação da IES foi atendido o que estabelece o Estatuto da Mantenedora. Assim, tanto os órgãos de natureza acadêmico-pedagógicos como os órgãos de natureza administrativa estão estruturados de forma a dar pleno funcionamento à Instituição. Procedeu-se a elaboração do Projeto de Regimento, instrumento capaz de traduzir o sentimento dos mantenedores em termos de concepção institucional em seus diferentes aspectos: organização estrutural, atividades acadêmicas e proposta pedagógica. Isto feito, foram definidos os cursos iniciais, considerada a legislação estabelecida àquela época: Ciências Contábeis e Direito.

O CEAP, situado no Município de Macapá, no Estado do Amapá, é um estabelecimento isolado particular de Ensino Superior e de prestação de serviços à comunidade, regido pela Legislação Federal vigente, pelo Estatuto da AAEC, sua Mantedora, e pelo seu Regimento.

Em 1992, atendendo aos anseios da sociedade amapaense que se consolidava com a implantação do recém-criado Estado do Amapá (1988), o CEAP iniciou suas atividades -acadêmicas. Foi a primeira instituição de Ensino Superior privada implantada no Estado do Amapá. Até então, o estudante amapaense buscava, obrigatoriamente, em outras Unidades Federadas, oportunidades para estudar. Também, nesse período, instalou-se a Fundação Universidade Federal do Amapá, focada na formação de profissionais para a Educação, com a oferta dos cursos de Licenciatura e Pedagogia.

Desde a idealização do projeto de uma Instituição de Ensino Superior (IES), os sócios mantenedores do CEAP buscam, mediante suas experiências profissionais no

contexto educacional, fazer do investimento mais do que uma fonte de renda. Analisam e avaliam em reuniões a estrutura administrativa e pedagógica do CEAP, preocupados em oferecer uma formação de qualidade, compatível com as propostas de desenvolvimento de habilidades e competências ao graduando, para assegurar um egresso responsável e comprometido com os processos de transformações no Estado do Amapá. Assim, a aplicação de capital nas estruturas física, pedagógica e administrativa, procurando ampliar as possibilidades de oferta de Ensino Superior, associada aos avanços tecnológicos, sem perder de vista a necessidade de profissionais éticos no desempenho de suas atividades, é o grande objetivo Institucional.

Trabalhar com Educação exige busca constante por novos conhecimentos, perseverança e competência. Embasados nesses princípios e valores, o CEAP firma-se dentro do cenário da Educação Superior brasileira a partir da força tarefa que é mobilizada cotidianamente por meio do seu corpo técnico-pedagógico, docente e de apoio, tendo em vista o desenvolvimento da ação educativa que tem como finalidade a formação em nível superior, no Estado do Amapá.

Aliar conhecimentos advindos da ciência, fundamentar tais conhecimentos dentro da realidade local - regional e desenvolver potencialidades humanas para a solução de problemas, implica em delinear novas alternativas, que por certo provocarão mudanças pessoais e transformações sociais próprias de experiências vivenciadas na Educação Superior, onde, naturalmente, se associam ciência e tecnologia a favor da vida.

No momento em que estruturavam-se os Poderes Constituídos, como Entidades Estaduais de sustentação às bases do novo Estado, fazia-se necessária a criação de uma instituição de Educação Superior que, participando desse contexto, formasse profissionais para atuarem nessas áreas específicas, motivo pelo qual a escolha dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis (Autorizado pelo Decreto 98.842, de 17 /01/1990, publicado no DOU de 18/01/1990) e Direito (Decreto s/n de 03/01/1992, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 06/01/1992). O Curso de Ciências Contábeis foi Recredenciado pela Portaria MEC nº 846 de 21/08/1996, publicado no DOU de 22/08/1996; o Curso de Direito obteve o Recredenciamento através da Portaria MEC nº 2.283, de 22/12/1997, publicada no DOU de 23/12/1997.

Acompanhando a evolução do processo de desenvolvimento do Estado, outros cursos se faziam necessários, diante das perspectivas da sociedade do Amapá, que precisava se capacitar para desenvolver as suas bases socioeconômicas e consolidar

a sua emancipação. O comércio tornou-se um setor promissor para a capital, com a implantação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS), no início dos anos 1990. Os órgãos públicos e as empresas privada que se expandiam necessitavam de profissionais com formação nas áreas administrativa e econômica. Diante disso, e da necessidade de expansão, através da abertura de novos cursos de Graduação, o CEAP em seu Planejamento Institucional de 1996, propôs e aprovou no Conselho Superior Conselho Superior os Projetos para implantação dos cursos de Administração e de Ciências Econômicas. A solicitação para Autorização foi protocolada no Ministério da Educação (MEC). Em 1999, após a autorização dos citados cursos, através das Portarias: MEC nº 588, de 26/06/1998, publicada no DOU de 29/06/1998 e MEC nº de 18/01/78, de 14/01/1999, publicada no DOU de 18/01/1999, O CEAP iniciou suas turmas para os Cursos de Administração, com as habilitações Financeira, Mercadológica e Recursos Humanos e o Curso de Ciências Econômicas. Em 2002/2003, já com os cursos autorizados reconhecidos pelo MEC, novos objetivos foram traçados e alcançados: ampliação das vagas dos Cursos de Ciências Contábeis e de Direito; autorização para implantação do curso de Secretariado Executivo Bilingue, por solicitação do Governo do Estado que necessitava qualificar seus funcionários e possibilitando o intercâmbio e oportunidade de negócios com seu vizinho, especialmente a Guiana Francesa, “porta aberta para a Europa”. Também foram autorizadas novas habilitações do Curso de Administração Geral, Agronegócios, Ambiental, Empreendimentos Turísticos e Gestão Hoteleira.

O Curso de Administração obteve o Reconhecimento pela Portaria nº 1.865 de 14/07/2003, dou de 16/07/3/2003 e as Renovações de Reconhecimento através das Portarias N^{os} 197 de 13/05/2013; 702, de 18/12/2013; 265, de 03/04/2017 e 203, de 25/06/2020. O Curso de Ciências Econômicas obteve o Reconhecimento pela Portaria nº 1.240, de 13/05/2004. O Curso de Secretariado Executivo Bilingue foi Autorizado pela Portaria nº 3.416 de 06/12/2002 e Reconhecimento pela Portaria nº 1.347 de 10/09/2009.

Atento às necessidades do Estado e visando a expansão da Instituição, por meio de pesquisa de mercado, o CEAP, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estabeleceu como meta a implantação do curso de Arquitetura e Urbanismo, devido à grande demanda na área da construção e urbanismo; do curso de Educação Física – licenciatura, para atender à solicitação da Secretaria Estadual de Educação e o Curso de Design, para atender às necessidades desse profissional para consultorias aos artesãos que desenvolvem trabalhos de movelaria, bijoias

dentre outros que utilizam insumos naturais em sua área de produção. Atendendo a essas demandas os Cursos do CEAP ampliaram as oportunidades de novos profissionais no mercado de trabalho e que representaram oportunidade de desenvolvimento e crescimento do Amapá nessas áreas de atuação. Em 2006, foram autorizados os Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (Portaria nº 139, de 12/01/2006, DOU 13/01/2006) Curso de Bacharelado Design (Portaria 324, de 30/01/2006, DOU 31/01/2006); Curso de Educação Física, este último, na modalidade Licenciatura, iniciando com eles a oferta de Cursos em outras áreas do conhecimento. Cumprindo o planejamento expresso no PDI 2013/2017, o CEAP solicitou ao MEC/SESu, autorização para implantação do Curso de Engenharia Civil. Através da Portaria MEC/SESu nº 611, em 30/10/2014, publicada no DOU de 19/01/2014, o Curso foi autorizado. Em agosto de 2017, solicitou-se ao MEC autorização para implantação do Curso de Enfermagem e aumento de vagas para o Curso de Direito. Através da Portaria Nº 74/02/ 2018, publicada no DOU de 05/02//2018, as vagas parao Curso de Direito passaram de 200 para 320 vagas anuais e a autorização para o Curso de Enfermagem foi publicada no DOU de 26/12/2018, através da Portaria 903, de 24/12/2018.

Dessa forma, ao longo dos anos de atuação, em consonância com a política institucional para a graduação que estabelece a expansão e a diversidade de seus cursos; os resultados das Avaliações Externas *in loco* do MEC; os Resultados do CI, IGC, CC e CPC; de sua Autoavaliação Institucional desenvolvida Pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelos Planos de Desenvolvimento Institucional, de 2 (dois) cursos iniciais, o CEAP oferta atualmente, 8 (oito) Cursos e diferentes áreas do conhecimento, a saber: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design, Direito, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem e Engenharia Civil. Além da implantação de novos cursos, o CEAP obteve reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores ofertados. Os cursos do CEAP têm CC conceito 4 em todos os seus cursos reconhecidos. Somente o Curso de Enfermagem ainda não passou pelo processo de reconhecimento, uma vez que se iniciou em 2020. A solicitação será feita no segundo semestre de 2022. Segue no Quadro 1, a situação legal dos Cursos ofertados:

Quadro 01 - Cursos de Graduação do CEAP - atos autorizativos e conceitos

CURSO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO	PORTARIA DE RENOVAÇÃO	VAGAS	CC	CPC	ENADE
Administração 4 anos 8 semestres	Portaria 588, de 26/06/1998, DOU 29/06/1998	Portaria 1.865, de 14/07/2003, DOU 16/07/2003	Portaria 203, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020	100	4 (2012)	3 (2018)	3 (2018)
Arquitetura e Urbanismo 5 anos 10 semestres	Portaria 139, de 12/01/2006, DOU 13/01/2006	Portaria 470, de 22/11/2011, DOU 24/11/2011	Portaria 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021	100	4 (2018)	3 (2019)	2 (2019)
Ciências Contábeis 4 anos 8 semestres	Decreto 98.842, de 17/01/1990, DOU 18/01/1990	Portaria 846, de 21/08/1996, DOU 22/08/1996	Portaria 203, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020	93	4 (2012)	4 (2018)	3 (2018)
Ciências Econômicas	Portaria 78, de 14/01/1999, DOU 18/01/1999	Portaria 1.240, de 13/05/2004, DOU 14/05/2004	--	60	EXTINTO PORTARIA Nº 136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021		
Design 3 anos 6 semestres	Portaria 324, de 30/01/2006, DOU 31/01/2006	Portaria 444, de 01/11/2011, DOU 03/11/2011	Portaria 265, de 03/04/2017, DOU 04/04/2017	100	4 (2011)	2 (2021)	2 (2021)
Direito 5 anos 10 semestres	Decreto s/n, de 03/01/1992, DOU 06/01/1992	Portaria 2.283, de 22/12/1997, DOU 23/12/1997	Portaria 203, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020	320	4 (2014)	3 (2018)	3 (2018)
Educação Física 4 anos 8 semestres	Portaria 323, de 30/01/2006, DOU 31/01/2006	Portaria 289, de 22/07/2001, DOU 25/07/2011	Portaria MEC nº 914 de 27/12/2018. DOU de 23/01/2019.	200	4 (2014)	4 (2021)	4 (2021)
Enfermagem 5 anos 10 semestres	Portaria 903, de 24/12/2018, DOU 26/12/2018	-	-	150	4 (2018)	-	-
Engenharia Civil 5 anos 10 semestres	Portaria 611, de 30/10/2014, DOU 31/10/2014	Portaria 466, de 18/05/2021, DOU 21/5/2021	Portaria 33, de 06/01/2022, DOU 10/01/2022, cadastro e-MEC	100	4 (2018)	3 (2019)	3 (2019)
Secretariado Executivo	Portaria 3.416, de 06/12/2002, DOU 09/12/2002	Portaria 1.347, de 10/09/2009, DOU 15/09/2009	--	50	EXTINTO PORTARIA Nº 136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021		

Além disso, visando uma qualificação profissional de qualidade, no âmbito da graduação são promovidas **atualizações curriculares** periódicas e projetados **Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs)**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), em suas atualizações, às demandas do mercado de trabalho e as orientações emanadas dos Conselhos Profissionais.

O **Programa de Formação Continuada Docente** viabiliza as atualizações e inovações, uma vez que têm como finalidade a qualificação e titulação dos professores, especialmente para o aperfeiçoamento de sua prática didático-pedagógica.

Na sua trajetória educacional, o CEAP vem contribuindo efetivamente com o desenvolvimento do Estado do Amapá, mediante a formação dos profissionais que vem atuando nos mais diferentes campos profissionais. Isso pode ser constatado quando, analisando a trajetória de nossos egressos, vemos grande parte deles em posição de destaque, atuando tanto em órgãos e organizações públicas ou privadas, responsáveis pelos projetos e ações que promovem o crescimento e são determinantes para o desenvolvimento da região em que está inserido.

Ao lado do ensino de graduação, em 1998, o CEAP também passou a oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando ampliar a formação dos docentes da Instituição, bem como desenvolver a educação continuada para os egressos. Nessa perspectiva, foram oferecidos os cursos de: Metodologia do Ensino Superior, Direito do Trabalho, Teoria Econômica e Sustentabilidade, Auditoria e Controladoria, Gestão Pública e Privada, Direito das Relações Sociais. Com a autorização dos Cursos de outras áreas, ampliou-se a oferta da Pós-graduação, buscando também atender as expectativas e necessidades do mercado. Gestão Pública; Elaboração e Análise de Projeto; Auditoria e Controladoria; Metodologia do Ensino Superior; Direito Processual; Direito do Trabalho; Estratégia de Comunicação e Mídia; Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar; Conhecimentos Jurídicos em Segurança Pública; Direito Ambiental e Gestão de Infraestrutura de Saneamento Básico. Em fase de elaboração de projetos encontram-se os Cursos Advocacia Geral, Auditoria e Perícia Ambiental, Design de Interiores.

A inserção da Pós-graduação significou o atendimento de objetivo regimental, essencial para a consolidação do cumprimento de meta importante para o fortalecimento das funções de ensino, iniciação científica e extensão, no âmbito do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ.

De acordo com a Política Institucional estabelecida, cumprindo a meta estabelecida em seu PDI, o CEAP solicitou ao MEC no ano de 2015, Credenciamento para o Ensino a Distância (EaD), com oferta de cursos de pós-graduação, *Lato Sensu*. Através da Portaria MEC nº 667, de 18 de julho de 2016,

o CEAP foi autorizado a ministrar o ensino na modalidade EaD, com cursos de pós-graduação Lato Sensu, agora bem regulamentado pelo Poder Público.

Em 2017, o Ministério da Educação, através do Decreto nº 9.057, Art. 22, credenciou todas as instituições já autorizadas para o EaD, ainda que ao nível da pós-graduação, a implantarem essa modalidade também para os Cursos de Graduação. Assim sendo, o CEAP é uma Instituição Educacional autorizada a oferecer o Ensino a Distância tanto na graduação, quando na pós-graduação, em sentido Lato Sensu.

Motivos imperiosos à vontade do CEAP, tais como as situações política e econômica do País, as incertezas do programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Governo Federal e a mudança de Mantenedora do CEAP, fizeram com que a meta estabelecida fosse adiada, impedindo a implantação do Curso aprovado para iniciar a EaD na Instituição.

Diante disso, novo planejamento, novas metas, dentre elas a aprovação no CONSUP, do Curso de Pós-graduação Lato Sensu e do Projeto Pedagógico do Curso de Processo Processual, muito solicitado no presencial, na modalidade EaD.

O CEAP, para cumprir o estabelecido no Decreto 9.235 de 2017 relacionado à legalização dos Atos Autorizativos, solicitou o Recredenciamento na EaD em dezembro de 2019. Ao lado disso, no planejamento para 2020, a meta de oferta do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Processo Processual.

Mais uma vez fomos impedidos de alcançar esse objetivo de implantação do EaD na Instituição. Em março de 2020, a PANDEMIA do COVID-19 surpreendeu e parou o mundo.

Assim, diante da relativa volta à normalidade, o CEAP reformulou seu PDI 2018/2022, expandindo o período de vigência para 2024, uma vez que os objetivos propostos e as metas estabelecidas não foram cumpridas. Esta proposta de PDI 2018/2024 foi aprovada na Reunião do Conselho Superior (CONSUP), em 12 de dezembro de 2021, Resolução CONSUP nº 06 de 13 de dezembro de 2021.

1.2 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

O **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ (CEAP)** é um estabelecimento educacional particular de nível superior, integrante do sistema federal de ensino e mantido pela Associação Amapaense de Ensino e Cultura, sociedade organizada, na forma da legislação vigente, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, fundada em 10 de novembro de 1980, com estatuto original inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, apontado sob nº 2.873, do Livro A-2, fls. 54 a 56, com alteração procedida em 30 de janeiro de 1992, e apontada sob nº 0186, do Livro A-6, no mesmo Cartório.

Seu **perfil** é o de uma instituição pluricurricular, que atua nas áreas de Negócios, Administração e Direito; Engenharia Produção e Construção; Artes e Humanidades; Educação e Saúde e Bem-estar, já credenciadas e em funcionamento, caracterizada pela qualidade do ensino ministrado e pela oferta de cursos de especialização,

Evidenciam-se, dessa forma, as relações e os compromissos do CEAP com a comunidade, visando atender plenamente aos anseios acadêmicos da juventude estudantil e à formação de profissionais para o mercado de trabalho, especialmente do Estado do Amapá e da Amazônia, em consonância com os seus objetivos institucionais, expressos no Art. 4º de seu Regimento:

- a) ampliar o papel da Instituição no desenvolvimento social e econômico do Estado do Amapá e da Região Norte do País;
- b) ampliar o espaço de interlocução com a sociedade, particularmente nas áreas da educação e da cultura, dirigindo suas funções acadêmicas de Ensino e Extensão para o atendimento às demandas sociais;
- c) promover a melhoria da qualidade do Ensino;
- d) ampliar e diversificar as atividades de Ensino;
- e) fortalecer a Iniciação Científica pelo incentivo ao desenvolvimento de programas e intercâmbios com outras Instituições;
- f) consolidar a Extensão acadêmica como interface da Instituição com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- g) fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- h) estabelecer uma política de desenvolvimento de recursos humanos que

considere a essencialidade dos corpos docente e técnico-administrativo para o cumprimento das atividades da Instituição;

- i) implementar uma política de apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- j) promover o intercâmbio e a cooperação com instituições de ensino dos diferentes níveis, assim como entidades de serviços, tendo em vista o desenvolvimento da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- k) promover o processo educacional para a valorização individual do cidadão, para a sua adaptação social, bem como para o desenvolvimento do pensamento reflexivo.

Dessa forma, salientar a experiência da diversidade como parte do processo educativo e conciliar as atribuições de formar para o desenvolvimento científico-tecnológico-econômico, ao lado de assegurar um desenvolvimento humano, constituem aspectos essenciais e significativamente representativos da Missão Institucional.

O CEAP foi idealizado não apenas para atender ao Município de Macapá ou à Mesorregião Sul do Amapá, mas também a uma demanda regional, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento da Região Amazônica.

Os mantenedores buscam mediante experiências acumuladas na prática educativa, proporcionar à população a oportunidade de acesso à formação de nível superior com qualidade.

Dessa forma, salientar a experiência da diversidade como parte do processo educativo e conciliar as atribuições de formar para o desenvolvimento científico-tecnológico-econômico, ao lado de assegurar um desenvolvimento humano, constituem aspectos essenciais e significativamente representativos da **missão institucional**, que consiste em **“Educar com excelência para (trans)formar pessoas comprometidas com a sustentabilidade, a cultura amazônica e a qualidade de vida”**.

Com a aceitação das muitas mudanças e tendências que lhe impõem novos desafios, o CEAP permanece fiel à sua tradição pluralista, que abriga diferentes valores e convicções, estimulando em seu meio, crescentemente, o respeito às atitudes contrastantes e pontos de vista conflitantes. Os valores institucionais abrangem: conhecimento, ética, inovação, responsabilidade social, crescimento sustentável, competência e excelência.

1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

O CEAP, como instituição educacional, destina-se a promover o Ensino, a Investigação Científica e a Extensão em Nível Superior. Suas atividades podem ser desenvolvidas em todas as áreas do conhecimento humano.

Atualmente, com a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade presencial, o CEAP desenvolve suas atividades nas áreas de Negócios, Administração e Direito; Engenharia Produção e Construção; Artes e Humanidades; Educação e Saúde e Bem-estar, esta última autorizada em dezembro de 2018 e iniciada em fevereiro de 2020. No segundo semestre de 2023, será aberto no MEC o processo para Reconhecimento do Curso de Enfermagem.

Paralelamente ao Ensino, o CEAP desenvolve atividades de Investigação Científica e Extensão nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos oferecidos. Para o período 2018/2022, o CEAP pretende a ampliação de seus cursos de graduação na área de Saúde e Bem-estar solicitando a Autorização para os Cursos de Psicologia, Fisioterapia e Bacharelado em Educação Física.

1.4 IDENTIDADE CORPORATIVA

1.4.1 Missão, Visão e Valores

Do esforço reflexivo do capital humano que integra o CEAP resultou a “missão” e a “visão” e os valores institucionais, respectivamente alinhados com a busca pela “qualidade de vida”, a “sustentabilidade”, a formação ética e a valorização da “cultura amazônica”, pautando-se em amplo suporte filosófico de argumentos e da prática educacional que se pretende efetivar.

A **missão** do Centro de Ensino Superior do Amapá é **“Educar com excelência, para (trans)formar pessoas comprometidas com a sustentabilidade, a cultura Amazônica e a qualidade de vida”**.

Na concepção de seus idealizadores a **visão** “Crescer mantendo-se como referência no Ensino Superior pelo seu pioneirismo, tradição, inovação e aprimoramento constante da qualidade do ensino, possibilitando a formação de profissionais comprometidos com o crescimento e desenvolvimento do Estado do

Amapá” é o ideal a ser alcançado, o caminho a ser seguido e o norteador do planejamento institucional.

Imbuídos de tais **visão e missão**, o CEAP compromete-se a “formar cidadãos críticos, solidários, éticos, empreendedores e inovadores, envolvidos com a sustentabilidade, a cultura amazônica e a melhoria da qualidade de vida”, como síntese de um compromisso com os valores humanos. Tais princípios, agregam conteúdos culturais e de conhecimentos da Amazônia ao esforço de educar, associados à noção de solidariedade no contexto do Ensino, da Investigação Científica e da Extensão como diferencial na (trans)formação de pessoas sociais em pessoas solidárias pelo conhecimento.

Conforme disposto no artigo 3º do seu Regimento, o Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, concebido para cultivar e produzir o saber em todas as áreas do conhecimento, através da promoção do Ensino, da Investigação Científica e da Extensão, bem como das atividades criadoras, tem por princípios:

- I - promover a formação integral da pessoa, fundamentando-se nos princípios cristãos e democráticos e desenvolvendo ações educacionais de qualidade;
- II - desenvolver ações que integrem os diversos ramos do saber e o encontro entre a ciência e a pessoa, na investigação da verdade e na busca de soluções para os problemas da humanidade, especialmenteos do amazônida;
- III - promover a defesa do meio ambiente; o respeito à liberdade, à dignidade e aos direitos fundamentais da pessoa, proscritas quaisquer discriminações filosóficas, políticas, religiosas, raciais, sexuais ou de classes sociais;
- IV - difundir, junto à comunidade, a compreensão e o respeito aos direitos e aos deveres dos cidadãos, da família e dos grupos que compõem a sociedade;
- V - interagir com a sociedade, em especial com a comunidade amazônica, através de um sistema aberto e plural de realimentação do processo de formação em nível superior;
- VI - manter estrutura organizacional planejada, com base em avaliação institucional sistemática, de modo a torná-la articulada internamente e partícipe atuante na comunidade na qual se insere.

De acordo com o artigo 4º do seu Regimento, o Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP tem por objetivos:

- I - promover a formação de profissionais e especialistas em nível superior nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos ao exercício profissional e à participação no desenvolvimento contínuo da sociedade brasileira, em especial da sociedade amazônica, concedendo-lhes os graus acadêmicos correspondentes, assim como facultar-lhes programas educacionais que propiciem contínuo aperfeiçoamento;
- II - promover, estimular e aprimorar a criação cultural, em especial a amazônica, e desenvolver o espírito científico e o pensamento

reflexivo;

III - promover o Ensino, e a Investigação Científica, através de todas as espécies e formas de cursos de formação em nível superior admitidas pela legislação vigente, assim como através de cursos de aperfeiçoamento, de especialização, de Extensão, de qualificação profissional e de outras modalidades educacionais em todos os ramos do saber, tendo em vista o desenvolvimento das ciências, da tecnologia e a criação e difusão da cultura;

IV - promover a Extensão, aberta à participação da comunidade, visando à difusão dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos resultantes da criação cultural e da investigação Científica e tecnológica gerada na Instituição, através de cursos e outras formas de comunicação;

V - suscitar, no amazônica, o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em especial os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover o intercâmbio e a cooperação científica e técnica com instituições de diversos níveis e graus de ensino;

VIII - participar contínua e decisivamente do processo de desenvolvimento do País e, de modo particular, da Região Amazônica, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços;

IX - promover a realização de cursos de pós-graduação, quando devidamente autorizados na forma da Lei, bem como de atualização, de qualificação e de desenvolvimento profissional;

X - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber através do Ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.

Na perspectiva de sua missão social, considerando a formação integral do profissional, procurando conciliar Ensino e Extensão, o CEAP busca desenvolver projetos de atendimento à população, oportunizando aos estudantes a realização de atividades práticas, cumprindo assim, sua política de conhecimento, condizente com os princípios norteadores da formação de seus acadêmicos. As ações institucionais primam pelo desenvolvimento de competências e habilidades exigidas não apenas pelo mercado de trabalho, mas, sobretudo, pela própria sociedade, como forma de garantir a formação de profissionais comprometidos com os valores da mudança social. Ao mesmo tempo, por meio dos projetos de atendimento à população, o CEAP oferece à região, além de conhecimento, importantes serviços.

Considerando, ainda, sua missão, o CEAP busca manter mecanismos para a implantação de políticas afirmativas voltadas para a democratização do acesso ao ensino em Nível Superior à parcela da população menos favorecida, otimizando, desta forma, uma política inclusiva e de aproximação entre a Instituição e a Comunidade.

A garantia de consolidação da ética, da cidadania e da diminuição das

desigualdades, na formação de lideranças humanizadas e com visão crítica, reflexiva, inovadora e empreendedora na elaboração de estratégias eficientes na persecução dos objetivos institucionais e comunitários é uma das metas do CEAP.

O CEAP tem a missão de participar do desenvolvimento amazônico como Instituição de Educação Superior impulsionadora de processos produtivos, através da sua capacidade formadora de recursos humanos, qualificados para o estudo e a resolução de problemas econômicos, políticos e sociais do Estado do Amapá.

1.4.2 Princípios Filosóficos

A busca da excelência do ensino constitui-se numa diretriz basilar para permitir a implantação de propostas educacionais arrojadas, e para enfrentar a amplitude e a diversidade da demanda de profissionais especializados na Região Amazônica, em especial no Estado do Amapá.

Em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos ministrados pelo CEAP destaca-se a preocupação de contemplar o que é novo. Há o compromisso de buscar o crescimento e o desenvolvimento pleno, trabalhando com novas alternativas e propostas. Há a constante e persistente procura da eficiência para que o sucesso seja verdadeiro e plenamente satisfatório à pessoa.

As diretrizes pedagógicas da Instituição são orientadas pelos princípios da ação- reflexão- ação e direcionadas para o “aprender fazer, fazendo”.

Toda vida acadêmica é diretamente acompanhada pelos professores, que usam todos os recursos da moderna tecnologia para garantir que o processo de ensino-aprendizagem seja de qualidade e que o aproveitamento seja pleno.

O CEAP desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir a formação superior voltada para o Ensino e a Aprendizagem que priorizam a qualidade, de acordo com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade amapaense como um todo, formando profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região amazônica, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna-se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo mediante percepções compartilhadas dos problemas regionais.

A filosofia dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que fixam os objetivos e as competências a serem alcançados durante a formação dos acadêmicos, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso, tomam como base uma visão

humanista, a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Integram-se, assim, os conhecimentos, as atitudes, as habilidades e talentos às características do indivíduo e do cidadão para a formação do futuro profissional.

A consagrada articulação entre o Ensino, Investigação Científica e Extensão é fundamental para a sustentação do CEAP, visto que a qualidade do Ensino utiliza a competência a ser desenvolvida em atividades investigativas, e as atividades de Extensão se articulam com as experiências de Ensino. Logo, a participação de alunos em atividades de Investigação Científica e Extensão constitui-se como elemento fundamental para a sua formação.

Em consonância ao estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 5.692, de dezembro de 1996, o CEAP tem por finalidades:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar egressos das diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade amapaense, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de Investigação Científica, visando ao desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento da pessoa e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a Extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da Investigação Científica e tecnológica geradas na Instituição.

1.4.3 Objetivos Institucionais

O CEAP tem por objetivos no quinquênio 2018/2022, prazo ampliado para 2024, devido à Pandemia COVID-19:

- a) Ministrando cursos de graduação e pós-graduação que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região;

- b) Implantar Cursos de Pós-graduação na modalidade EaD, de acordo com a autorização recebida através da Portaria MEC Nº 667 de 18 de junho de 2016.
- c) Solicitar Autorização para implantar curso de Graduação EaD, com base no Decreto nº 9.057/2017;
- d) Manter o corpo docente e o corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a Missão Institucional;
- e) Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- f) Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica, favorecendo o desenvolvimento das atividades de Ensino, Investigação Científica e Extensão, contribuindo de forma efetiva para a consolidação de suas atividades;
- g) Empregar a Avaliação Institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- h) Elaborar Projeto Institucional para viabilizar a transformação do Centro de Ensino Superior do Amapá, Faculdade Isolada, em Centro Universitário.
- i) Garantir a sustentabilidade financeira.

1.4.4 Metas Institucionais

Para a realização dos seus objetivos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no quinquênio 2018/2022, período ampliado para 2024.

O período para o cumprimento das Metas traçadas foi interrompido pela Pandemia da COVID-19. Tivemos, como toda a comunidade nacional e internacional, que adaptarmos os planejamentos, para atendermos às determinações dos Decretos, Portarias e Protocolos emitidos pelos Órgãos Governamentais nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Em vista disso, o PDI 2018/2022, em vigor, foi analisado e o novo planejamento proposto. O novo prazo de 2018/2024 e as Metas dele constantes foram aprovados na Reunião do Conselho Superior (CONSUP), em reunião ordinária de 21 de dezembro de 2021, Resolução nº 03, de 21 de dezembro de 2021, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Segue o quadro de Metas, aprovado pelo CONSUP:

Quadro 02 – Metas Institucionais

Nº	METAS	AÇÕES	PRAZO
1	Promover as ações necessárias para que o CEAP possa contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos para a Educação Superior.	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir a evasão acadêmica. Diversificar a oferta de cursos de graduação, na modalidade presencial, com até 40% de carga horária em EaD, solicitando Autorização do MEC através de processo regulatório. Ampliar a abrangência da Autoavaliação Institucional, buscando a melhoria institucional através do saneamento das deficiências apontadas pelos diversos setores da comunidade acadêmica e da comunidade externa. 	<p>Ao final de 2024, atingir a meta de 8%.</p> <p>DeDe 2022 a 2024.</p> <p>De 2023 a 2024.</p>
2	Manter permanente atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs.	<ul style="list-style-type: none"> Buscar nos resultados da Autoavaliação Institucional, nas Avaliações externas e nas análises feitas pelo pelos NDEs, elementos para aperfeiçoamento e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Design e Direito. Publicar e divulgar para a comunidade acadêmica os Projetos Pedagógicos dos Cursos, devidamente atualizados. 	<p>ATUALIZADOS E APROVADOS NO CONSUP</p> <p>2018/2022</p>
3	Ampliar e diversificar a oferta de cursos de graduação, na modalidade presencial conforme os cursos previstos no PDI.	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do curso de Enfermagem (bacharelado) já em processo de autorização no MEC. Solicitar ao Ministério da Educação autorização para o funcionamento dos Cursos de Graduação em Fisioterapia, Psicologia, Educação Física (bacharelado). Solicitar ao Ministério da Educação autorização para o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia em: Construção de Edifício; Gestão de Recursos Hídricos; Produção Multimídia e Gestão em Negócios Imobiliários. Adoção de providências para autorização e/ou reconhecimento dos cursos a serem implantados. 	<p>CUMPRIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> Segundo Semestre de 2023. Primeiro Semestre de 2024. <p>A partir de 2018</p>
4	Contribuir para o desenvolvimento de práticas de sustentabilidade ambiental e de garantia dos Direitos Humanos.	<ul style="list-style-type: none"> Promover eventos sobre Educação Ambiental e Direitos Humanos. Incluir em todos os cursos conteúdos e/ou componentes curriculares que tratem da Educação Ambiental e dos Direitos Humanos de modo transversal e contínuo. Adequar os ambientes acadêmicos do CEAP às necessidades de preservação do meio ambiente e garantia dos Direitos Humanos. 	<p>Temáticas abordadas nos eventos semestrais da Semana de Inegração Acadêmica nos Projetos de Extensão dos Cursos. Durante toda vigência deste PDI.</p>
5	Promover as ações necessárias para que os discentes possam obter resultados positivos nas avaliações externas, como o ENADE.	<ul style="list-style-type: none"> Conscientizar os acadêmicos da importância da participação efetiva no ENADE. Capacitar os docentes sobre novas metodologias de ensino comprometidas com o desenvolvimento de competências e habilidades. Estimular a leitura de temas atuais. Qualificar o corpo docente no que se refere às diretrizes da prova ENADE. Preparar eventos sobre o ENADE. As ações devem ser implementadas desde o início dos Cursos e os resultados devem ser acompanhados pelo NDE, a cada edição, visando a melhoria na aprendizagem. 	<p>Em todos os anos, independente de que o curso seja ou não pertencente ao Ciclo avaliado naquele ano META: O conceito 4 no CPC dos Cursos avaliados.</p>
6	Desenvolver novos programas de Extensão no âmbito dos cursos ofertados pelo CEAP.	<ul style="list-style-type: none"> Definição por curso de atividades de extensão para todo o semestre letivo. Destinação de recursos humanos e materiais pela IES, para a realização das atividades de extensão. Incentivar a elaboração de projetos de extensão integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento, inclusive dos Cursos a serem implantados. Oferecer, semestralmente por curso, no mínimo 02 (dois) cursos de Extensão. Divulgar na comunidade interna e externa os projetos desenvolvidos. Adotar mecanismos de estímulo aos alunos e professores que se destacarem na realização de Atividades de Extensão junto ao público alvo a selecionado para o Projeto de Extensão Interdisciplinar. Implantar, na forma e Projeto Interdisciplinar, as ações de Extensão, conforme RESOLUÇÃO nº 07 /2018. 	<p>De 2018 a 2019</p> <p>A partir do Primeiro Semestre de 2023</p>
7	Incentivar a elaboração de projetos de Investigação Científica integrados, envolvendo diferentes áreas do conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer, percentual da receita da Instituição para investimento em Investigação Científica. Articular-se com a FUNADESP – FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR para promover, inicialmente e com o gozo de benefícios fiscais, projetos específicos de iniciação científica e, sequentemente, projetos de pesquisa na busca de soluções pertinentes para os problemas do Estado do Amapá. 	<p>Contínua</p> <p>Primeiro Semestre de 2023</p>

		<ul style="list-style-type: none"> Incluir, pelo menos, 2% dos alunos matriculados em projetos de Iniciação Científica. 	A partir de 2023
		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, através do Conselho Editorial, a elaboração, publicação e divulgação da Revista Científica Digital do CEAP. 	CUMPRIDA
		<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a publicação dos resultados dos projetos de Investigação Científica em eventos e/ou revistas. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Adotar mecanismos de estímulos aos alunos e professores que se destacarem na realização de atividades de Investigação Científica. 	A partir do 2º semestre de 2023
		<ul style="list-style-type: none"> Promover, semestralmente, Evento Institucional para defesa de trabalhos de Iniciação Científica com o objetivo de selecionar artigos, para a publicação na Revista Científica Digital do CEAP. 	
8	Promover as condições adequadas de acesso e permanência do aluno.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e divulgar o Edital e o resultado do Processo Seletivo. 	Semestralmente
		<ul style="list-style-type: none"> Promover a matrícula dos classificados no Processo Seletivo. 	
		<ul style="list-style-type: none"> Organizar e divulgar semestralmente, a agenda de eventos promovidos pelo CEAP. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Divulgar incentivos à participação do corpo discente em eventos. 	
		<ul style="list-style-type: none"> Adequar a disponibilidade de bolsas sociais concedidas pelo CEAP. 	2018/2022
		<ul style="list-style-type: none"> Divulgar as bolsas: de Monitoria, Estágio e de Investigação Científica. 	A partir de 2023
		<ul style="list-style-type: none"> Diagnosticar, no início de cada semestre letivo, as maiores dificuldades dos alunos ingressantes. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Oferecer mecanismos de nivelamento aos alunos conforme as deficiências detectadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido. 	
		<ul style="list-style-type: none"> Divulgar as ações de apoio psicopedagógico. 	Contínua
9	Ampliar e consolidar a oferta de novos cursos de pós-graduação lato sensu de acordo com necessidade dos egressos da instituição e da comunidade amapaense, em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional.	<ul style="list-style-type: none"> Implantar cursos de Pós-graduação em: Gestão Integrada; Design de Interiores; Projetos Estruturais: Aço, madeira e concreto; Fisiologia do Exercício; Advocacia Geral e, em EaD, Gestão de Negócios e Desenvolvimento Regional. 	A partir do 2º semestre de 2023
		<ul style="list-style-type: none"> Elaborar estudos a respeito das necessidades locais, garantindo a adequação da oferta às demandas da região. 	2022
10	Ofertar cursos de Pós-graduação e Extensão à distância, conforme necessidades regionais.	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações para a implantação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em EaD, já autorizado pelo MEC. 	2º Semestre de 2023
		<ul style="list-style-type: none"> Promover ações para a implantação do Núcleo de Educação à Distância (NeaD) 	2019
		<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer percentual da receita da Instituição para investimento em cursos de EaD. 	2023
		<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o pessoal envolvido para desenvolver o planejamento e execução dos cursos de EaD. 	A partir de 2019
11	Divulgar o Manual do Aluno.	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar o Manual do Aluno com todas as informações estabelecidas na Portaria Normativa 40/2007, republicada em 2010. 	Contínua
12	Promover o acompanhamento dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> Divulgar o Programa de Acompanhamento dos Egressos: "CEAP: ontem e sempre!". 	2023/2024
		<ul style="list-style-type: none"> Elaborar, aprovar no CONSUP e Implementar a Política de Acompanhamento de Egressos. 	
13	Estimular a qualificação do corpo docente.	<ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade à política de qualificação do corpo docente, implantada a partir do PDI 2013 a 2017. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Promover, no mínimo, duas atividades de atualização pedagógica em cada semestre. 	Capacitação docente no Início e Término de cada Semestre letivo
14	Manter, no mínimo, os percentuais de titulação de doutorado e mestrado, bem como, de regime de trabalho, nos níveis já alcançados nos Cursos ofertados pela IES, adequados ao desempenho das atividades de Ensino, Investigação Científica e Extensão da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir, gradativamente, o número de especialistas, por curso, por meio de estímulos à sua capacitação e, quando da substituição de algum, promovê-la por professores com titulação de mestrado ou doutorado. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Contratação de professores em cada curso a serem implantados, com titulação Stricto Sensu de maneira que atenda a manutenção de percentual da Instituição e aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação. 	
		<ul style="list-style-type: none"> Manter, no mínimo, os percentuais já alcançados pela IES, de docentes contratados em regime de tempo integral ou tempo parcial, inclusive nos Cursos a serem implantados. 	
		<ul style="list-style-type: none"> Diminuir, gradativamente, o número de professores horistas, por curso, por meio de estímulos à sua dedicação e, quando da substituição de algum, promovê-la por professores que sejam contratados nos regimes de tempo integral ou parcial. 	
		<ul style="list-style-type: none"> Contratar professores para os novos cursos com titulação acadêmica e em regime de trabalho que atenda aos padrões alcançados pela IES e estabelecidos pelo Ministério da Educação. 	

15	Reformular o Plano de Carreira do Corpo Docente.	<ul style="list-style-type: none"> Reformular o Plano de Carreira Docente adequando-o à Legislação vigente, às diretrizes do Ministério da Educação e às necessidades do CEAP. 	2023
16	Manter o Corpo Técnico-administrativo adequado ao desempenho das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo Técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Adequar o número de funcionários para atender as necessidades da Instituição, considerando a implantação de novos processos de Gestão e da determinação do MEC. 	
17	Estimular a qualificação do corpo técnico-administrativo.	<ul style="list-style-type: none"> Promover política de capacitação permanente para o corpo técnico-administrativo. 	Contínua
18	Proporcionar, à comunidade acadêmica, infraestrutura física e acadêmica adequadas às finalidades dos cursos oferecidos pelo Centro de Ensino Superior do Amapá -CEAP, atendendo aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Educação.	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar salas de aula adequadas às atividades de Ensino. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar infraestrutura adequada para as Coordenações dos Cursos a serem implantados. 	2023/2024
		<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar novos laboratórios de informática, em função das necessidades dos cursos implantados. 	2019 a 2024
		<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e executar plano de construção e aquisição de equipamentos para instalação dos laboratórios específicos dos cursos a serem implantados. 	2018 a /2024
		<ul style="list-style-type: none"> Zelar pelas condições de limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento dos cursos. 	
		<ul style="list-style-type: none"> Garantir condições de segurança nas dependências do CEAP. 	Contínua
19	Promover a aquisição e atualização periódica do acervo bibliográfico, físico e/ou digital, atendendo à demanda dos cursos já existentes.	<ul style="list-style-type: none"> Destinar recursos para a aquisição de acervo bibliográfico, físico e/ou digital, necessários ao cumprimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Atualizar o acervo, tanto físico quanto digital, a partir das indicações apresentadas pelos NDEs e aprovadas pelos colegiados. 	
20	Promover a aquisição e expansão do acervo bibliográfico, físico e/ou digital, dos novos cursos a serem implantados.	<ul style="list-style-type: none"> Adquirir o acervo bibliográfico, tanto físico quanto digital, de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos a serem implantados 	2018 a 2024
21	Assegurar que a Instituição disponha de equipamentos de informática, e de recursos audiovisuais e multimídia, necessários ao desenvolvimento das atividades propostas pelos cursos e setores técnicos-administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar e manter atualizados os microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento técnico-administrativo e pedagógico. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Aquisição dos equipamentos de informática e software, para os laboratórios a serem instalados. 	
22	Qualificar os canais de comunicação interna e externa do CEAP.	<ul style="list-style-type: none"> Intensificar a utilização de diferentes canais de comunicação para a comunidade interna e externa do CEAP. 	Contínua
23	Promover a Autoavaliação Institucional.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pelo CEAP no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional. 	Contínua
		<ul style="list-style-type: none"> Reformular o Questionário aplicado para levantamento dos dados, tendo em vista a adoção da modalidade de ensino presencial, com percentual de até 40% em EaD, conforme Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. 	CUMPRIDA
		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da Autoavaliação Institucional, indicando a inclusão das melhorias apontadas pelos atores da avaliação no Planejamento Institucional para cada ano, de acordo com a disponibilidade orçamentária. 	Após a divulgação semestral dos resultados da CPA
24	Manter o equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar proposta orçamentária para cada exercício. 	No final de cada ano, para vigência do ano subsequente.
		<ul style="list-style-type: none"> Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT), proposta orçamentária, submetendo-a à apreciação da Mantenedora. 	
		<ul style="list-style-type: none"> Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades do CEAP. 	Durante todo ano de vigência do PAT aprovado.
		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e avaliar o desempenho orçamentário, financeiro e econômico do CEAP, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões. 	

PARTE 2

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)



2.1 INSERÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO SOCIECONÔMICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O estado do Amapá apresenta uma população estimada de 877.613 habitantes, em 16 municípios do estado (IBGE, 2021), sendo o 2º menos populoso do país (SUDAM, 2020), com área total de 142.470,76 km² (CODEVASF, 2020), densidade demográfica 4,69 hab/km² e índice de desenvolvimento humano de 0,708 (IBGE, 2021). O estado do Amapá está inserido no Bioma Amazônia e participa do recorte da Amazônia Legal, com seus 16 municípios.

O PIB do estado do Amapá, para o setor industrial é de R\$ 1,6 bilhões, o que equivale a cerca de 0,1% da indústria nacional, este setor emprega cerca de 9.197 trabalhadores. O setor industrial representou, em 2019, cerca de 9,3% do PIB do estado (SUDAM, 2020). O PIB do estado do Amapá para o ano de 2019 foi de 17,49 bilhões de reais (IBGE, 2021).

Os principais segmentos industriais do estado do Amapá são: construção (47,3%), serviços industriais de utilidade pública (25,6%), metalurgia (14,9%), madeira (5,7%) e alimentos (2,5%). Estes setores, de acordo com dados compilados da Confederação Nacional da Indústria (2018) representam 96,0% da indústria do estado. A metalurgia foi o setor que mais se desenvolveu entre 2007 e 2016, com aumento de 14,9% (SUDAM, 2020).

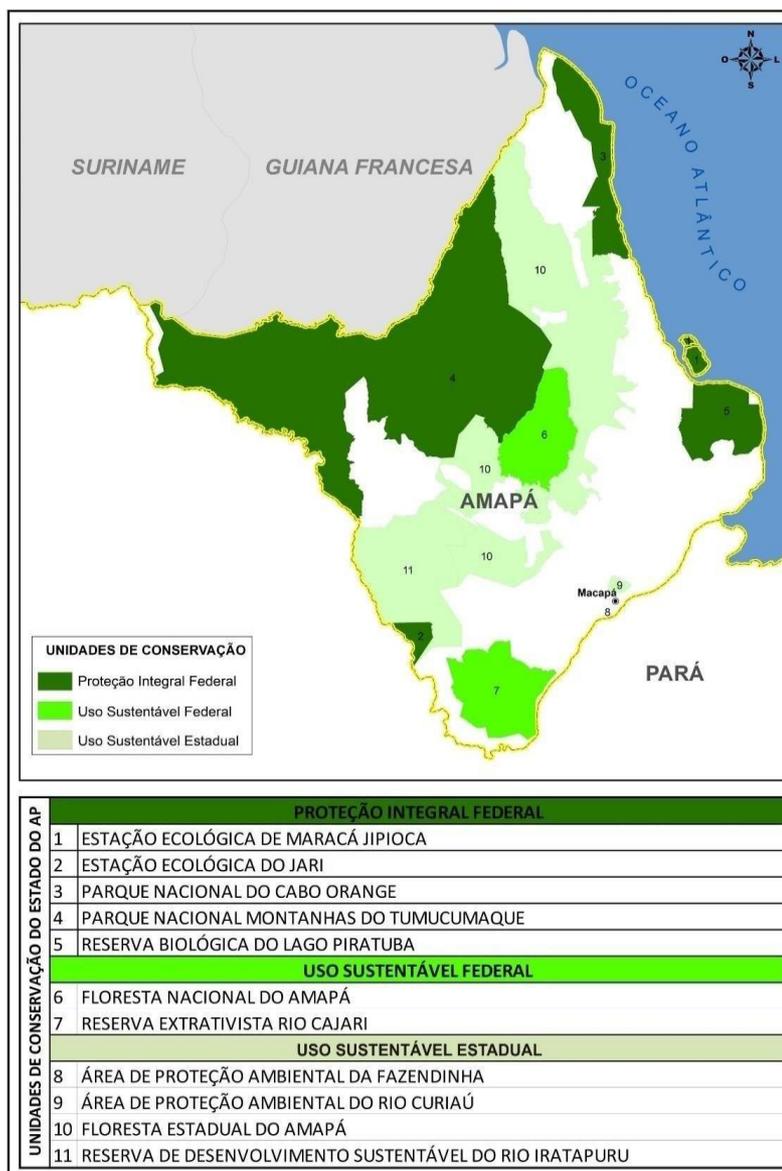
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá (Sema) apresenta as Unidades de Conservação (UCs) presentes no estado (FIGURA 1). As UCs têm por objetivo preservar as diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, buscando preservar o patrimônio biológico existente (AMAPÁ, c2017-2021b).

Consta no Plano Plurianual 2020 – 2023 estadual a meta: para implantação da gestão das UCs estaduais; a implementação do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Amapá; a ampliação das concessões da Política Florestal do Amapá; o incentivo à produção florestal como suprimento da matéria prima destinada a Zona Franca Verde; buscar facilitar o acesso à informação para explorar as florestas; realizar avanços no processo de gestão das florestas públicas do Amapá por meio de suas cadeias

produtivas (PPA, 2019).

As UCs de Uso Sustentável têm por objetivo conservar a natureza com a utilização de parte dos seus recursos naturais de forma sustentável, as reservas desse tipo no Amapá são: a Floresta Estadual do Amapá (2.369.400 ha), a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru (806.184 ha), a Reserva Extrativista do Rio Cajari (532.397 ha), a Floresta Nacional do Amapá (412.000 ha), a Reserva Extrativista Municipal Beija-Flor Brilho de Fogo (68.524,2 ha), a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú (21.000 ha), e a Área de Proteção Ambiental da Fazendinha (137 ha) (AMAPÁ, c2017-2021b).

Figura 01 – Estado do Amapá, principais unidades de conservação



Fonte: Elaborada com dados IBGE, 2020e.

A Floresta Nacional do Amapá se destaca entre as Unidades de Conservação de Uso Sustentável pela publicação por parte do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) da Cartilha do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Amapá, o qual busca fazer a promoção de benefícios às pessoas que moram na Floresta Nacional e em seu entorno em função do uso sustentável dos recursos naturais, bem como a conservação da fauna, da flora, dos rios e dos igarapés (KAUANO; PONTES; GARCIA, 2016).

As UCs de Proteção Integral objetivam preservar a natureza, admitindo-se somente o uso indireto dos recursos naturais, exceto os casos previstos em Lei, as reservas amapaenses deste tipo são: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (3.867.000 ha), o Parque Nacional do Cabo Orange (619.000 ha), a Reserva Biológica do Lago Piratuba (357.000 ha), a Estação Ecológica do Jari (227.126 ha), a Estação Ecológica Maracá-Jipióca (72.000 ha), o Parque Natural Municipal do Cancão (370,26 ha), a Reserva Biológica do Parazinho (111,31 ha) e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural Retiro Paraíso (46,75 ha), Revecom (17,18 ha), Retiro Boa Esperança (43,02 ha), Aldeia Ekinox (10,87 ha) e Seringal Triunfo (9.996,16 ha) (AMAPÁ, c2017-2021b).

Foram identificadas as áreas destinadas às unidades de conservação amapaenses, tem-se 4.762.846,47 hectares de unidades de Proteção Integral Federal, 992.752,91 hectares de Unidades de Uso Sustentável Federal e 3.265.671,44 hectares de unidades de Uso Sustentável Estadual (IBGE, 2020a). O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá visa estabelecer estratégias, medidas e ações para contenção e prevenção de desmatamento, por meio de identificar os órgãos responsáveis pelo Sistema de Gestão Florestal, assim como o licenciamento ambiental e o monitoramento do desmatamento (PPCDAP, 2010).

O estado do Amapá teve desmatamento acumulado para o ano de 2017 de 3.048,11 km², já o desmatamento médio anual (2007-2017) foi de 43,18 Km². Para o período analisado, em 2017, o estado desmatou 2% do total da Amazônia Legal. Por outro lado, o reflorestamento entre 2007 e 2014, a partir da utilização de espécies exóticas, Eucalyptus e Pinus, passou de 67.876 ha no ano de 2007, para 60.025 ha para o ano de 2014. Neste mesmo estudo constata-se que da área do estado, cerca de 62% corresponde à Unidades de Conservação e cerca de 8% à Terras Indígenas, ou seja, ao redor de 70% do estado são áreas protegidas (SUDAM, 2020).

2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Dentre os principais indicadores socioeconômicos, os cinco principais apresentados a seguir são: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Coeficiente de GINI, THEIL, Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Há também o indicador econômico mais utilizado como base de análises, o Produto Interno Bruto (PIB).

Neste sentido levantamento e a composição de um elenco de indicadores 3 socioeconômicos referenciados ao espaço geográfico de interesse proporcionam melhor entendimento dos aspectos e características mais relevantes para aprofundamentos com vistas a embasar políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento regional.

2.2.1 Aspectos Sociais

São aspectos sociais considerados de maior relevância aqueles que interferem na qualidade de vida da população dos locais onde a Codevasf atua e que influenciam os rumos de desenvolvimento da sociedade. Sendo assim, os indicadores sociais selecionados para prover bases aos processos de tomada de decisão de investimento público devem ser levantados e considerados em todos os estudos relacionados à ação pública.

Importante observar que a análise de indicadores deve levar em consideração que a população rural do estado do Amapá segundo o Censo 2010 do IBGE foi de 669.529 habitantes, e a população urbana 601.036 habitantes, sendo 580.897 residentes na sede do município e 20.139 residentes em áreas urbanas fora da sede municipal e a população rural de 68.490 habitantes (IBGE, 2010). Sendo que para o ano de 2021, o IBGE estima que o Amapá possua uma população de 877.613 pessoas (IBGE, 2021).

a) Índice de Desenvolvimento Humano – IDH: Este é um indicador da Organização das Nações Unidas (ONU) que avalia os avanços de cada país em três aspectos: esperança de vida ao nascer, educação e renda mensal *per capita*. A tabela a seguir refere-se ao IDH e têm por base os Censos de 1991, 2000 e 2010. Os pilares que constituem o IDH são mensurados da seguinte forma: IDH-L: uma vida longa e saudável (longevidade) é medida pela expectativa de vida; IDH-E: o acesso ao

conhecimento (educação) é medido por média de anos, de educação de adultos e a expectativa de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar; IDH-R: é o padrão de vida (renda) medido pela Renda per capita expressa em poder de paridade de compra.

Com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de **0,780** obtido em 2010 (PNUD), o Amapá possui a melhor média da Região Norte e a 12ª do Brasil, conforme Tabela 01 abaixo.

Tabela 01 - IDHM do Brasil e Amapá – 1991-2000-2010/2014

Ano	Brasil				Amapá			
	IDHM	IDHM - E	IDHM - L	IDHM - R	IDHM	IDHM - E	IDHM - L	IDHM - R
1991	0.493	0.279	0.662	0.647	0.472	0.254	0.668	0.620
2000	0.612	0.456	0.727	0.692	0.577	0.424	0.711	0.638
2010	0.727	0.637	0.816	0.739	0.708	0.629	0.813	0.694
2011	0.742	0.676	0.820	0.729	0.700	0.652	0.791	0.656
2012	0.748	0.681	0.825	0.738	0.707	0.642	0.796	0.683
2013	0.757	0.696	0.831	0.745	0.727	0.692	0.802	0.688
2014	0.763	0.706	0.836	0.746	0.747	0.734	0.806	0.702

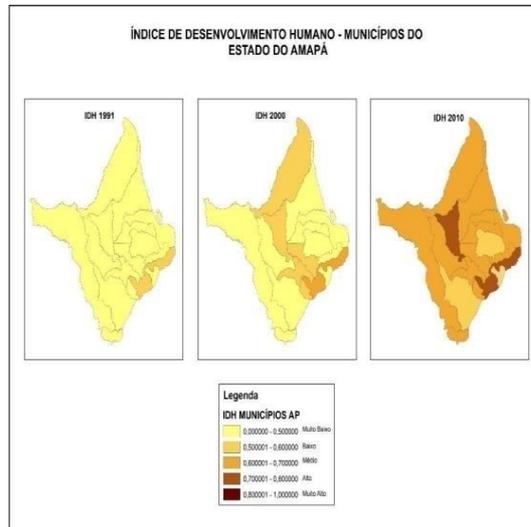
Elaborado por Rauber, 2019. Fonte: Adaptado de Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, 2013 e RADAR IDHM das Unidades da Federação, IPEA, 2014 e RADAR IDHMBrasil, IPEA, 2015.

O IDHM–L do estado do Amapá em 1991, 2000 e 2010 aumentou respectiva e consideravelmente de 0.668, para 0.711 e 0.813, passando de uma faixa de desenvolvimento considerada “média” para “alta”, e, posteriormente, para “muito alta”. A principal variável do índice de longevidade é a “esperança de vida ao nascer”, o estado do Amapá apresentou em 1991, 2000 e 2010, respectivamente, uma expectativa crescente 65,05 anos, para 67,68 e 73,80 anos. Apesar do IDH–E e do IDH–L apresentarem qualitativa evolução com faixas de melhor desempenho no Amapá, o IDHM–R manteve-se na mesma faixa de desenvolvimento “média”, em sua série histórica 1991, 2000 e 2010, com 0.620, 0.638 e 0.694, sendo que a variável “renda per capita” apresentou fraco desempenho, com valores de 378,57 reais em 1991, 424,57reais em 2000 e 598,98 reais em 2010.

Sob a ótica do desenvolvimento sustentável, outro indicador apontado para aferir transformações sociais é o IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. O IDH é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde.

A seguir, é ilustrada a evolução do IDH municipal para o estado do Amapá (Figura 02).

Figura 02 – Estado do Amapá, evolução do IDH

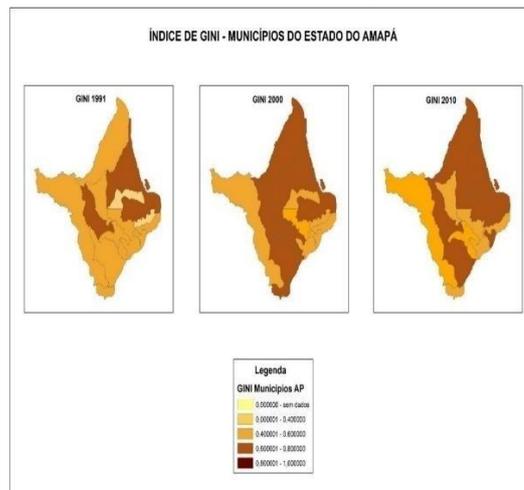


Fonte: Elaborada com dados IBGE, 2020e

b) Coeficiente de GINI: O coeficiente de GINI é um índice usado para medir a concentração de renda. Aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, variando de 0 a 1. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de GINI costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos.

A observação do coeficiente de GINI nos municípios do estado do Amapá permite inferir a situação de concentração de renda e, por cruzamentos, avaliar a desigualdade da população em determinada região. A seguir, é apresentada a espacialização da evolução do Coeficiente de GINI calculado para o estado do Amapá em 1991, 2000 e 2010 (Figura 03).

Figura 03 – Estado do Amapá, evolução do índice de GINI

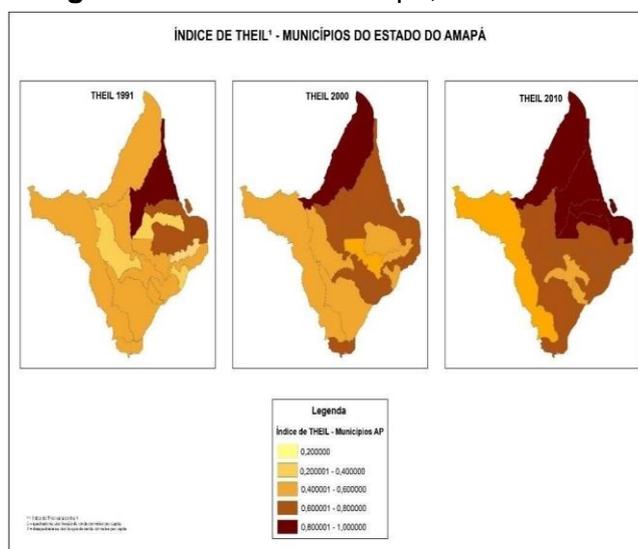


Fonte: Elaborada com dados IBGE, 2020e.

c) Índice de THEIL: Nos dias de hoje, o elevado grau de desigualdade de renda é um dos maiores problemas enfrentados no Brasil. Tal problema pode ser explicado por diversos fatores, como as desigualdades educacionais, raciais, regionais, etc.

O índice de THEIL, proposto em 1967, correlaciona renda familiar e avalia o quanto a distribuição de renda está longe de uma distribuição uniforme e igualitária. Nesse sentido, é preconizado como o indicador para acompanhar a situação de distribuição de renda e varia de 0 a 1, quanto maior o seu valor, pior a distribuição. A sua utilização visa melhor identificar a situação de desigualdade da renda para os estados e municípios considerados. A seguir, é apresentada a espacialização do Índice de THEIL para os municípios do estado do Amapá (Figura 04).

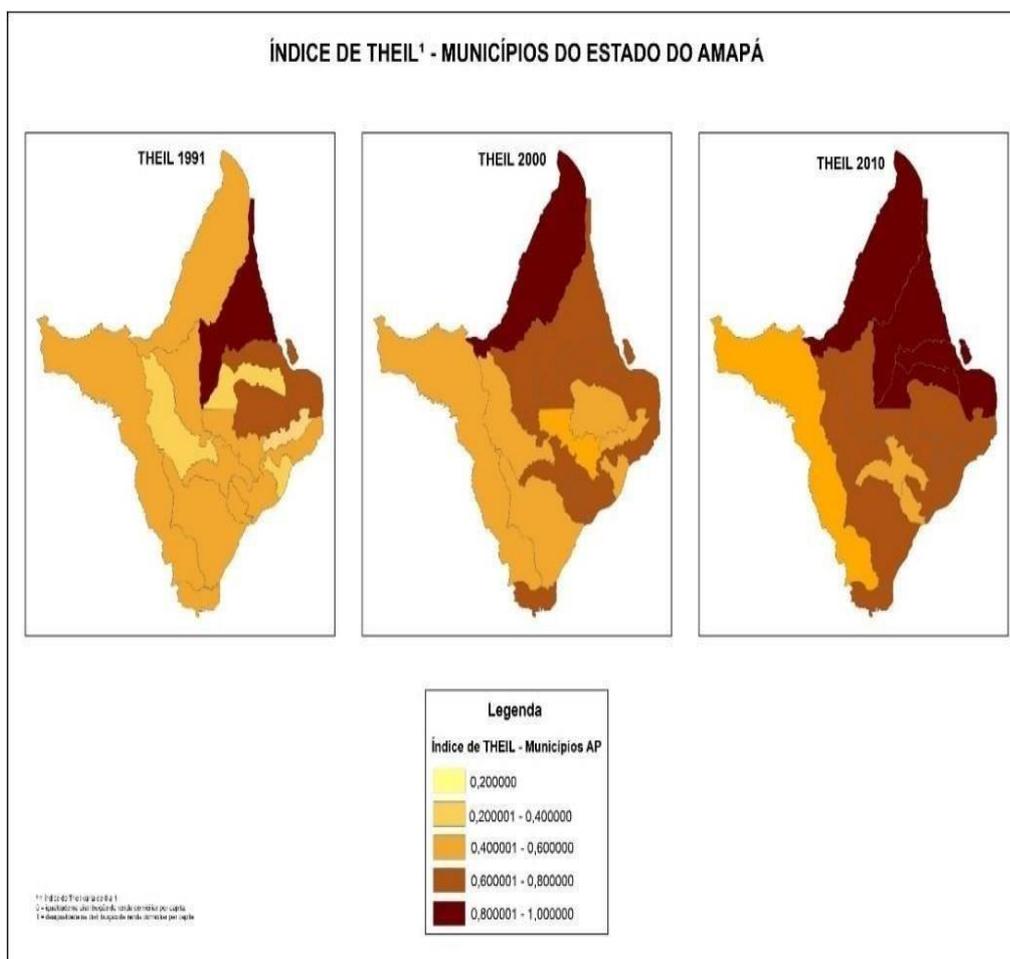
Figura 04 – Estado do Amapá, índice de THEIL



Fonte: Elaborada com dados IBGE, 2020e.

d) Índice de Vulnerabilidade Social – IVS: O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é construído a partir de indicadores que expressam situações de exclusão e vulnerabilidade social e a multidimensionalidade da pobreza. É resultado da média aritmética dos seguintes subíndices: IVS Infraestrutura Urbana, IVS Capital Humano e IVS Renda e Trabalho. Cada indicador teve seu valor normalizado numa escala que varia entre 0 e 1, em que o 0 corresponde à situação ideal ou desejável, e o 1 corresponde à pior situação. A figura a seguir apresenta dados para os anos de 2000 e 2010 do IVS no estado do Amapá (Figura 05).

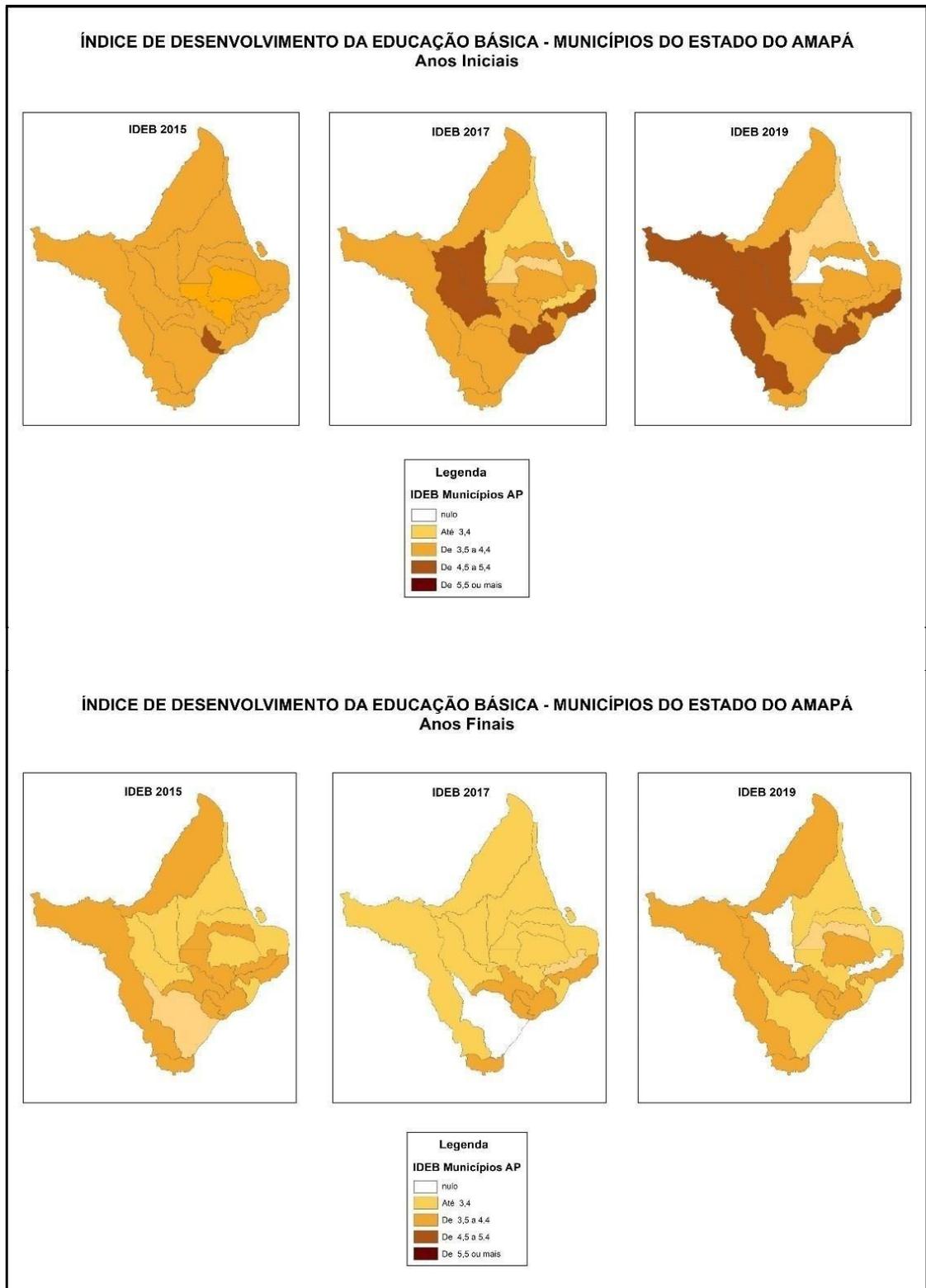
Figura 05 – Estado do Amapá, evolução do índice de vulnerabilidade social



Fonte: Elaborada com dados ATLAS..., 2017 e IBGE, 2020e.

e) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB: O IDEB é formado por indicadores que expressam o monitoramento da qualidade da educação, com cálculo a partir da taxa de rendimento escolar (aprovação) e das médias de desempenho escolar. A aprovação é obtida do censo escolar realizado anualmente. Já o desempenho é aferido a cada dois anos, com dados da Prova Brasil (escolas e municípios) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Dentre as metas atuais do IDEB, está a de obter seis pontos até o ano de 2022, sabendo-se que o IDEB é diferenciado para cada escola e rede de ensino. A Figura 06 a seguir apresentará dados para os anos de 2015 a 2019 referentes ao ensino básico (anos iniciais e anos finais) no estado do Amapá.

Figura 06 – Estado do Amapá, evolução do índice de desenvolvimento da educação básica – anos iniciais e anos finais



Fonte: Elaborada com dados IBGE, 2020e.

f) Produto Interno Bruto – PIB: Apresentam-se a seguir o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com a Secretaria de Planejamento (Seplan), que detalha a participação dos 16 municípios na economia no Produto Interno Bruto (PIB) do estado do Amapá em 2019 (Tabela 02).

Os resultados refletem a riqueza do estado e dos municípios a partir dos três setores da economia (primário, secundário e terciário) e consideram dois indicadores: o PIB municipal, que é soma de todas as riquezas finais produzidas no ano de referência, e o valor adicionado bruto, que mensura quanto cada setor contribui com a riqueza da região.

Tabela 02 – Produto Interno Bruto – Amapá – 2018 - 2019

		2018			2019	
ESTADO		16.660.984			17.496.661	
MACAPÁ	1º	10.858.035	65,17%	1º	11.434.726	65,35%
SANTANA	2º	2.053.404	12,32%	2º	2.125.735	12,15%
LARANJAL DO JARI	3º	897.322	5,39%	3º	970.378	5,55%
FERREIRA GOMES	4º	530.632	3,18%	4º	494.386	2,83%
OIAPOQUE	5º	423.671	2,54%	5º	440.644	2,63%
PORTO GRANDE	6º	338.228	2,03%	6º	338.260	1,93%
PEDRA BRANCA	7º	308.152	1,85%	7º	333.246	1,91%
MAZAGÃO	8º	256.604	1,54%	8º	290.136	1,66%
TARTARUGALZINHO	9º	223.731	1,34%	9º	231.685	1,32%
VITÓRIA DO JARI	10º	187.576	1,13%	10º	196.000	1,12%
CALÇOENE	11º	162.789	0,98%	11º	163.463	0,93%
AMAPÁ	12º	136.623	0,82%	12º	156.504	0,89%
CUTIAS	13º	75.852	0,46%	13º	82.037	0,47%
ITAUBAL	14º	69.079	0,42%	14º	74.933	0,43%
SERRA DO NAVIO	15º	72.130	0,43%	15º	72.869	0,42%
PRACUÚBA	16º	67.158	0,40%	16º	71.659	0,41%

Fonte: IBGE/SEPLAN, 2021

O Produto Interno Bruto (PIB) do Amapá cresceu 2,3% em 2019 se comparado com o ano anterior, acima da média nacional, que foi de 1,2%, resultando numa elevação na arrecadação: de R\$ 16,8 bilhões para R\$ 17,4 bilhões. Na participação dos municípios nesse montante, Macapá e Santana - que concentram 4 de cada 5 habitantes do estado – foram responsáveis por 77% desse valor (cerca de R\$ 13 bilhões), vide Tabela 3 (IBGE, 2021).

O PIB do setor primário equivale a 1,9%, cerca de R\$ 332,46 milhões. Já a participação do PIB do setor secundário foi de 9,3% , correspondendo a R\$ 1,6 bilhões. O setor terciário desponta com a maior participação do PIB com 88,8%, cerca de R\$ 15,53 bilhões. Desse montante, o serviço público participa com cerca de 47,9% (IBGE, 2021).

g) Valor adicionado: O valor adicionado bruto mensura quanto cada setor contribui com a riqueza da região.

Tabela 03 – Valor adicionado do estado por setor econômico na economia dos municípios –2019

	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS PRIVADO	SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO	1,9	9,3	40,9	47,9
SERRA DO NAVIO	5,3	3,5	15,1	76,1
AMAPÁ	15,7	2,4	24,2	57,6
PEDRA BRANCA	2,0	26,6	15,3	56,1
CALÇOENE	9,1	3,9	22,2	64,8
CUTIAS	20,8	1,4	10,6	67,2
FERREIRA GOMES	3,3	72,8	5,1	18,8
ITAUBAL	13,1	2,0	11,2	73,7
LARANJAL DO JARI	1,2	29,4	19,3	50,1
MACAPÁ	0,6	5,7	50,2	43,5
MAZAGÃO	9,1	5,8	13,7	71,3
OIAPOQUE	3,7	3,6	32,8	60,0
PORTO GRANDE	8,7	5,8	20,6	64,9
PRACUÚBA	22,4	1,3	7,7	68,5
SANTANA	0,9	6,3	37,0	55,8
TARTARUGALZINHO	16,2	2,3	11,0	70,5
VITÓRIA DO JARI	3,6	4,8	12,7	79,0

Em relação aos resultados de 2019, verifica-se que Pracuúba desponta com maior participação no setor de agropecuária com 22,4%, seguido de Cutias com 20,8% e Tartarugalzinho com 16,2%.

Quanto ao setor de indústria, destaca-se que Ferreira Gomes tem a maior participação com 72,8%, resultado de sua contribuição na geração de energia no Amapá. Laranjal do Jari aparece em 2º lugar com 29,4% também por se destacar em

projetos de geração de energia e manejo sustentável de florestas de produção. Pedra Branca do Amapari com 26,6% é o 3º lugar, com a predominância de projetos de mineração, em especial, de ouro com a Mina Tucano.

Macapá domina a participação no setor de serviços privados com 50,2%, seguido de Santana com 37% e de Oiapoque com 32,8%. No setor de serviço público desponta o município de Vitória do Jari com 79% de participação no PIB amapaense, seguido por Serra do Navio – 76,1% e Itaubal com 73,7%.

h) PIB Per Capita: Renda per capita é o **Produto Interno Bruto (PIB) dividido pelo número de seus habitantes**. O PIB representa a soma de todas as riquezas (bens e serviços) de um país ou região. O termo per capita é um termo em latim que significa "por cabeça", ou seja, por pessoa.

Tabela 04 – PIB PER CAPITA – Amapá e municípios - 2019

ESTADO	R\$ 20.688	
FERREIRA GOMES	R\$ 63.546	1º
MACAPÁ	R\$ 22.718	2º
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	R\$ 20.194	3º
LARANJAL DO JARI	R\$ 19.250	4º
SANTANA	R\$ 17.515	5º
AMAPÁ	R\$ 17.181	6º
OIAPOQUE	R\$ 16.892	7º
PORTO GRANDE	R\$ 15.396	8º
CALÇOENE	R\$ 14.704	9º
PRACUÚBA	R\$ 13.996	10º
CUTIAS	R\$ 13.712	11º
ITAUBAL	R\$ 13.617	12º
SERRA DO NAVIO	R\$ 13.502	13º
MAZAGÃO	R\$ 13.412	14º
TARTARUGALZINHO	R\$ 13.381	15º
VITÓRIA DO JARI	R\$ 12.303	16º

Fonte: IBGE/SEPLAN, 2021

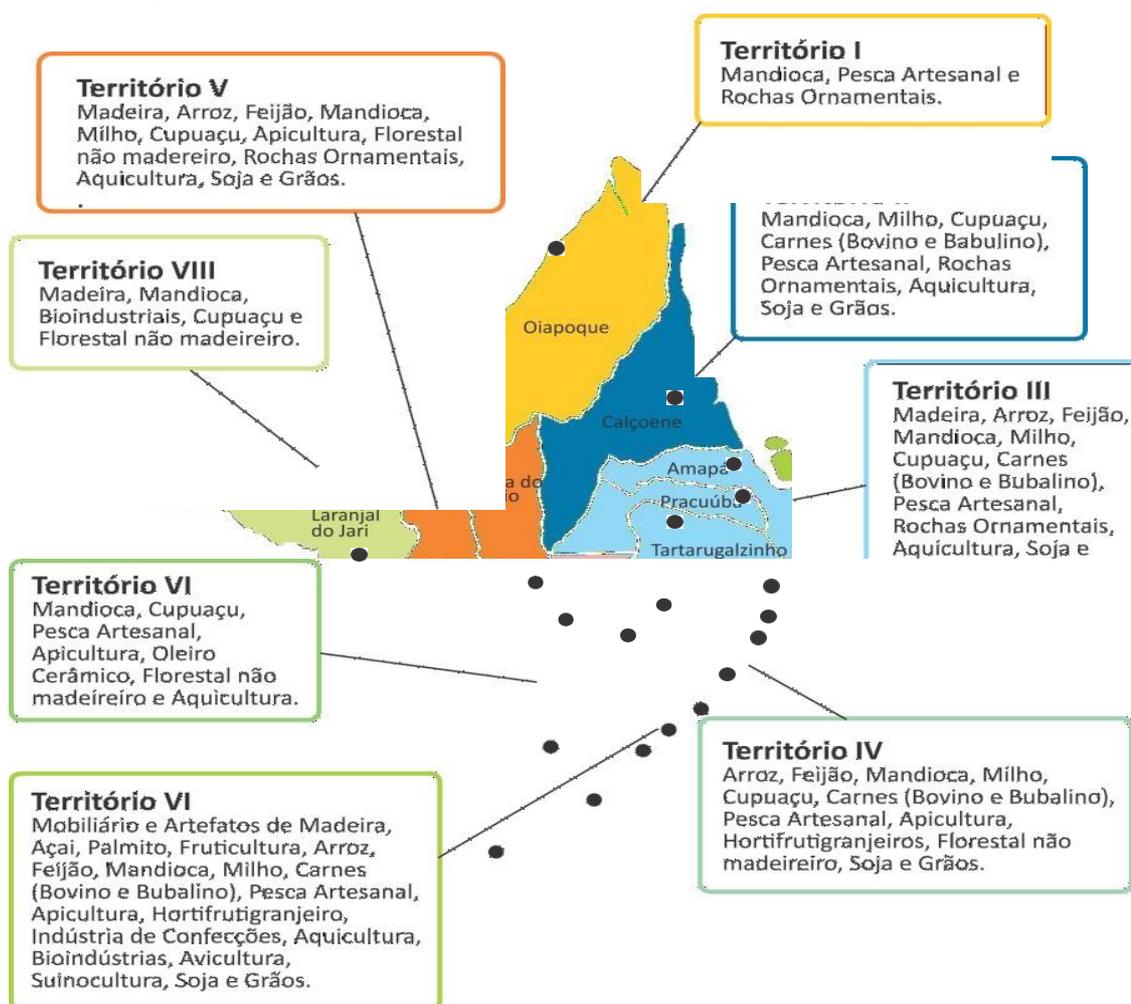
Ferreira Gomes e Macapá apresentam renda per capita maior que a do Estado.

Ferreira Gomes tem a maior renda per capita do estado desde 2013 com R\$ 63.546, sendo a 4ª economia na geração de riquezas com PIB de R\$ 494.38 milhões, correspondendo a 3,2% de participação na economia amapaense, resultado da implantação da Hidrelétrica Ferreira Gomes além da presença da Eletronorte naquele município, contribuindo para a geração de energia no estado.

2.2.2 Atividades produtivas

O estado do Amapá possui um setor produtivo diversificado, onde estão presentes variadas cadeias e arranjos produtivos. Os trabalhos para elaboração do presente caderno compuseram grande pesquisa bibliográfica e de referências visando identificar as principais atividades produtivas que se apresentam na Figura 07 a seguir.

Figura 07 – Principais atividades econômicas - Estado do Amapá



Fonte: Plano AMAPÁ PRODUTIVO, 2005

O Plano Plurianual do Amapá 2020 – 2023 “Caminhos para o Desenvolvimento do Amapá” (PPA), em relação busca promover a consolidação do desenvolvimento econômico de forma a transformar o Amapá num ambiente favorável aos investidores, os quais irão explorar as atividades econômicas e conseqüentemente promoverão o desenvolvimento econômico amapaense, assim como, aumentar a competitividade do

estado, melhorar o ambiente de negócios, fazer a atração e promoção de novas oportunidades para negócios facilitando a geração de emprego e renda (PPA, 2019).

O PPA no eixo de empreendedorismo e fomento visa a criação de mecanismos de facilitação para facilitar o surgimento de negócios apoiados pelo crédito à juros baixos, conseqüentemente gerando novas empresas, e aumentando o número de empresas formais. Também, realizar a consolidação da Zona Franca Verde, implantar a Zona de Processamento de Exportação do Amapá, realizar a certificação dos produtos regionais, assim como outras medidas (PPA, 2019).

O estado do Amapá apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,708 e uma receita orçamentária de R\$ 5.396.417.140,00, dentre as principais atividades econômicas se destacam as relacionadas à administração pública, ao setor agropecuário (agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura), ao saneamento básico (água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação) (IBGE, 2021), e o setor industrial (indústrias extrativas, serviços industriais de utilidade pública, construção, alimentos, químicos e móveis) (CNI, 2019). Além disso, há outros setores que contribuem com o desempenho socioeconômico do estado, como, por exemplo, os setores de educação, de eletricidade e gás, de comunicação, de saúde humana, entre outros.

O Amapá é um dos estados da região Norte com menor consumo de energia elétrica, indicando um pequeno consumo de energia pelo setor industrial, o que sugere que o comércio é a principal alavanca da economia amapaense (SUDAM, 2020). No agronegócio amapaense destacam-se a cultura de mandioca, dos bubalinos e dos bovinos.

2.2.3 Mapa da Educação Superior no Estado do Amapá

Com 846 mil habitantes distribuídos em duas mesorregiões e 16 municípios, o Amapá registrou 49,4 mil matrículas em 2018, um pequeno crescimento em relação a 2017 (47,4 mil matrículas). A taxa de escolarização líquida (que mede o total de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população da mesma faixa etária) é de 19,6%, superando a média nacional de 17,9%.

Com 15 IES que ofertam cursos presenciais e 20, EaD, o estado registrou 33,7 mil matrículas presenciais em 2018, mantendo a média de 2017, e computou aumento na modalidade EaD, passando de 13,6 mil matrículas para 15,7 mil no mesmo

período. O acréscimo no EaD foi de 15,6%. Com apenas duas mesorregiões, o Sul do Amapá, região que possui 68,8% dos municípios do estado, concentra quase a totalidade de matrículas no ensino superior: na modalidade presencial são 96,4% dos alunos; no EaD, 98,1%. Em relação aos ingressantes, o Amapá computou, em 2018, 20,7 mil calouros nas modalidades presencial e EaD.

Nos cursos presenciais, o estado apresentou queda de calouros presenciais na rede privada (decréscimo de 18,8%) e um aumento considerável na rede pública em relação a 2017 (68,0%). Na modalidade EaD, a acréscimo de calouros na rede privada em relação a 2017 foi de apenas 6,3%. A taxa de evasão do estado foi de 25,7% nos cursos presenciais e 34,4% nos EaD em 2018. Em relação a 2017, a taxa de evasão da modalidade presencial caiu (era de 28,1%). No EaD, a taxa teve um aumento, era de 30,0%.

Entre os cursos mais procurados na rede privada do Amapá, Direito e Enfermagem possuem mais estudantes na modalidade presencial, 5,6 mil e 2,3 mil, respectivamente. Na modalidade EaD, Pedagogia é o curso mais procurado com 4,8 mil matrículas. Confira mais dados sobre o ensino superior do estado do Amapá nos gráficos e tabelas apresentados a seguir.

Gráfico 01 - Matrículas Dados Gerais

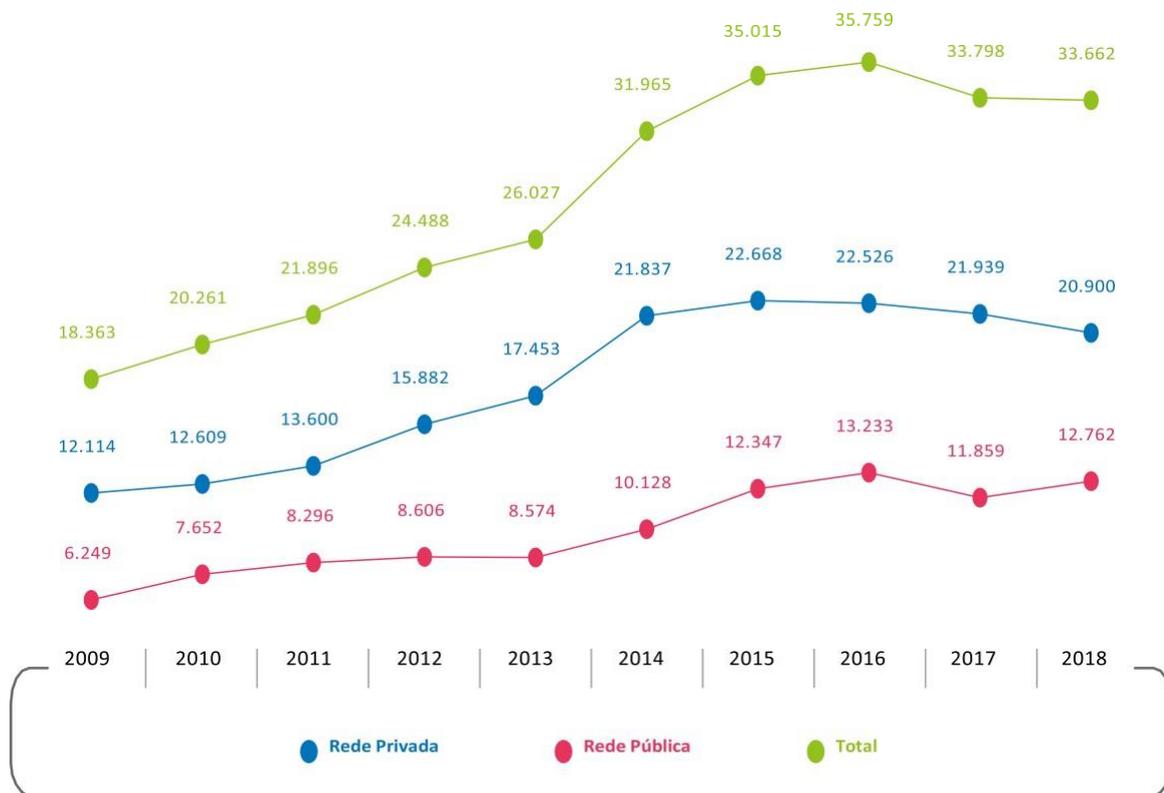
Fonte: Instituto Semesp

Mesorregião	Municípios	Cursos Presenciais*				Cursos EAD**			
		Rede Privada	Rede Pública	Total	IES	Rede Privada	Rede Pública	Total	IES
Norte do Amapá	5	-	1.197	1.197	1	156	143	299	2
Sul do Amapá	11	20.900	11.565	32.465	15	14.547	855	15.402	20
Total - Estado AP	16	20.900	12.762	33.662	15	14.703	998	15.701	20

* Cursos Presenciais - Rede Privada #*Cursos EAD - Rede Privada + Rede Pública

A representatividade do Amapá no número total de matrículas do Brasil é de apenas 0,6%. Em relação ao Norte, essa representatividade é de 7,1%. Juntamente com o Tocantins, o Amapá é um dos estados da Região Norte que possui taxa de escolarização líquida acima da média nacional (17,9%): 19,6%.

Gráfico 02 - Evolução das matrículas Curso Presencial



62,1% dos estudantes presenciais do Amapá estão na rede privada. O crescimento das matrículas presenciais nos últimos 10 anos (de 2009 a 2018) foi de 83,3%. Na rede privada, esse aumento foi menor (72,5%).

2.2.4 Cursos EaD

93,6% dos estudantes da modalidade EaD do estado do Amapá estão matriculados na rede privada. As matrículas nos cursos EaD cresceram mais de 1.000% nos últimos dez anos (de 2009 a 2018), alavancadas pela explosão da modalidade na rede privada.

Gráfico 03 - Ingressantes / Concluintes Evolução

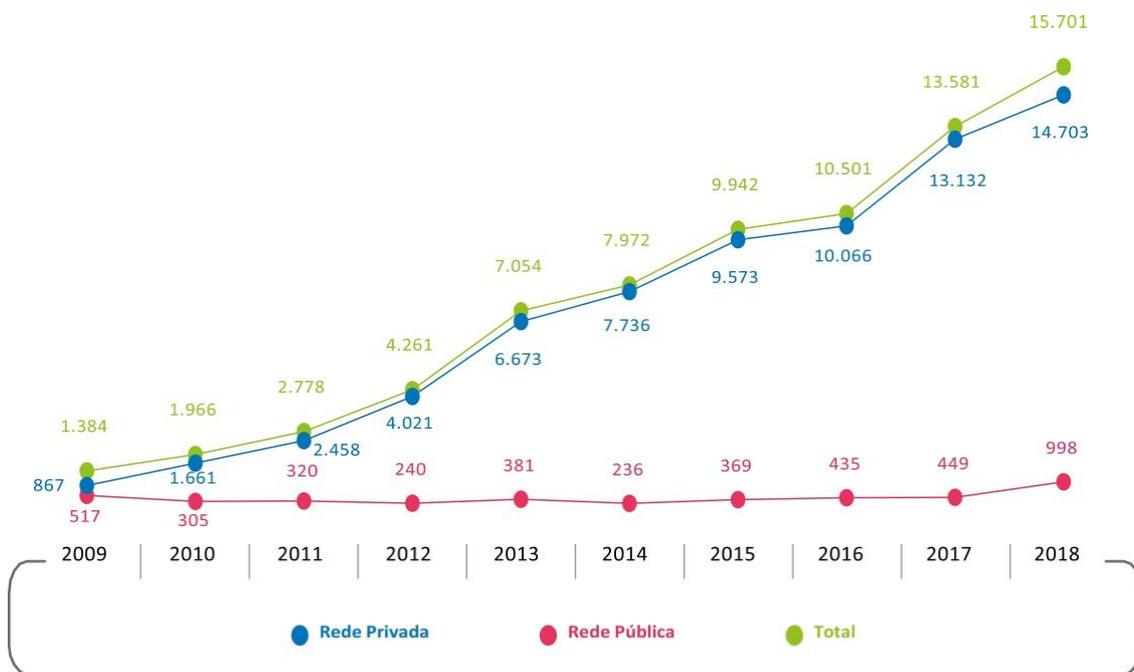


Gráfico 04 - Taxa de evasão Rede Privada

Fonte: Instituto Semesp

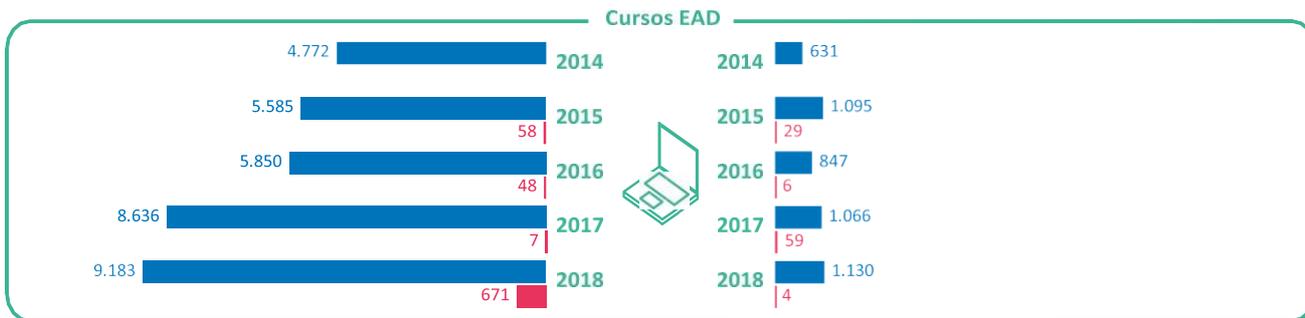
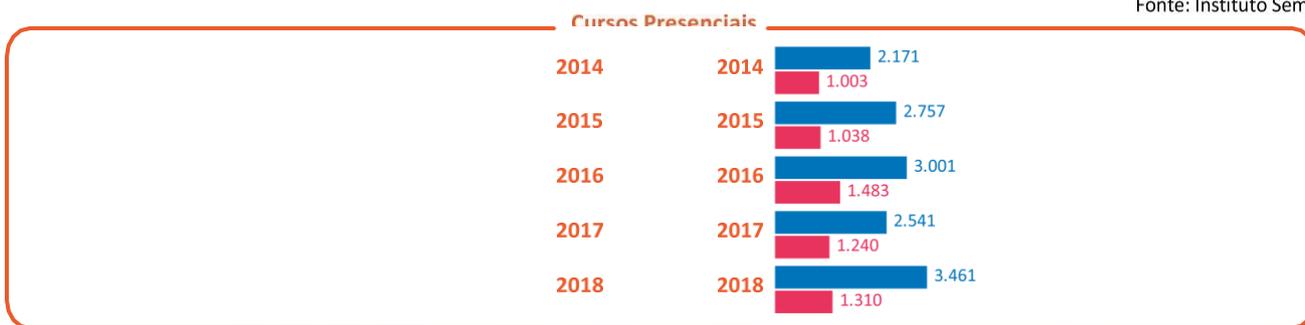
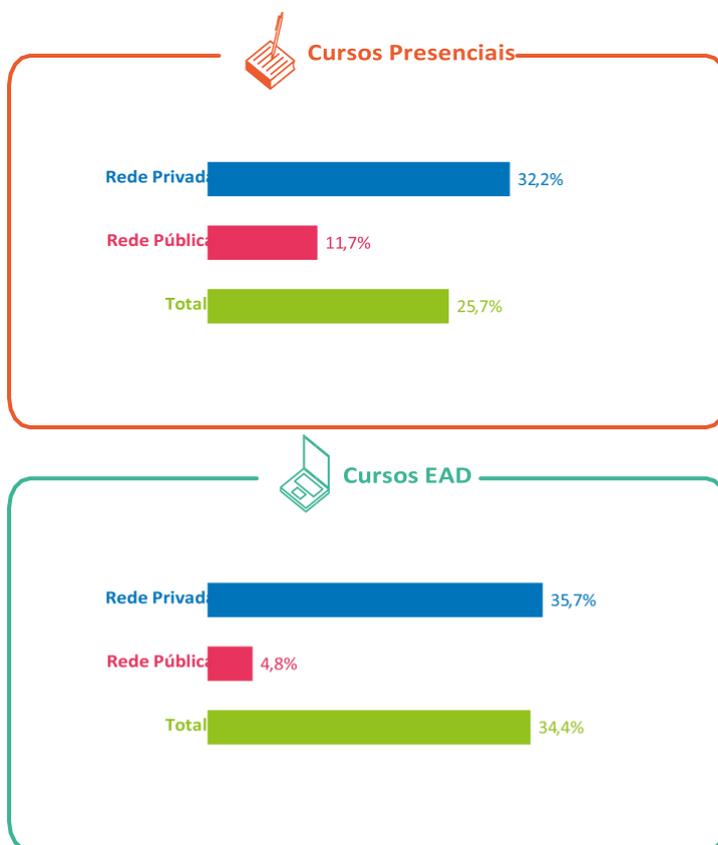


Gráfico 05 - Taxa de evasão Rede Privada

Fonte: Instituto Semesp

Mesorregião	Cursos Presenciais	Cursos EAD
Sul do Amapá	32,2%	35,5%
Norte do Amapá	-	48,9%



2.2.5 Estrutura do sistema de serviços de saúde do Amapá

2.2.5.1 Organização dos Serviços de Saúde

De acordo com o Plano Estadual de Saúde – 2020 – 2023 o Sistema de Serviços de Saúde amapaense está organizado em três regiões de saúde: norte, central e sudoeste, como demonstrado na Figura 2.

A região norte de saúde é constituída por cinco municípios: Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, com uma baixa capacidade instalada de recursos tecnológicos, uma insuficiência de recursos humanos e uma atenção primária deficiente.

Os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Ferreira Gomes, Cutias, Itaubal e Macapá, constituem a região central de saúde, onde

está concentrada a maioria dos estabelecimentos de saúde, recursos humanos especializados e uma capacidade tecnológica mais elevada.

Da região sudoeste fazem parte os municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Mazagão e Santana, que apresenta baixa capacidade tecnológica e deficiência de recursos humanos.

O decreto nº 7508/2011 menciona a região de saúde como espaço que tem a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. O Contrato Organizativo da Ação Pública em saúde (COAP) passa a ser o instrumento de colaboração firmado entre os entes federativos com a finalidade de organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada (BRASIL, 2011).

O Planejamento Regional Integrado tem uma dimensão de planejamento estratégico que envolve a formulação estratégica da qual resultam ações coordenadas de longo, médio e curto prazos. E tem como objetivo fazer uma análise do entorno político, institucional e sanitário, com o envolvimento de diferentes atores que atuam, na organização das redes de atenção à saúde (MENDES, 2019).

A gestão e a execução das ações e dos serviços de Atenção Primária são responsabilidades inerentes à gestão municipal. Sabendo disso, a SESA também entende que têm papel fundamental no apoio técnico e financeiro às equipes gestoras municipais para a sua adequada organização de acordo com os seus princípios e as necessidades de saúde da população, de acordo com as orientações de organização do Ministério da Saúde.

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde adotou a Planificação como instrumento de planejamento e organização da Atenção à Saúde que leva em consideração todas as suas etapas. Esse planejamento é necessário para que a Atenção Primária à Saúde (APS) exerça um papel estratégico como coordenadora do cuidado aos usuários do SUS em um determinado território e sua articulação com as demais níveis de atenção.

Tabela 05 - Estabelecimento de Saúde, por esfera jurídica. Amapá, 2020.

Esfera Jurídica	Quantidade	%
Administração Pública	325	51,34
Administração Pública Federal	15	2,37
Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	42	6,64
Administração Pública Municipal	268	42,34
Entidades Empresariais	230	36,33
Demais Entidades Empresariais	230	36,33
Entidades sem fins Lucrativos	10	1,58
Pessoas Físicas	68	10,54
Total	633	100,00

Fonte: CNES/DATASUS, 2020.

A distribuição de estabelecimentos de saúde, por município, está apresentada no Quadro 2, onde se observa que há maior concentração no município de Macapá.

Observa-se um profundo vazio assistencial de saúde em alguns municípios como Cutias, Itauba, Pracuúba, sendo necessário o fortalecimento e organização da atenção da atenção à saúde, de forma articulada com base no planejamento regional integrado e na organização das redes de atenção à saúde visando promover a equidade regional, bem como contribuir na concretização do planejamento ascendente do SUS.

A distribuição de estabelecimentos de saúde, por natureza pública e privada, demonstra que a iniciativa privada está fortemente instalada em Macapá e Santana, sendo que nos demais municípios é praticamente inexistente, o que reforça a necessidade de fortalecer a regionalização da saúde (Quadro 3).

Tabela 06 - Distribuição de estabelecimentos de saúde, por município. Amapá.

Municípios	Estadual			Municipal			Total	Pública	Privada
	Total	Vínculo SUS	Sem Vínculo SUS	Total	Vínculo SUS	Sem Vínculo SUS			
Amapá	1	1	0	13	12	1	14	13	1
Calçoene	1	1	0	8	8	0	9	9	0
Cutias	0	0	0	7	7	0	7	7	0
Ferreira Gomes	1	1	0	12	12	0	13	13	0
Itaubal	0	0	0	13	13	0	13	13	0
Laranjal	2	2	0	23	20	3	25	22	3
Macapá	38	38	0	354	51	303	392	89	303
Mazagão	1	1	0	25	24	1	26	25	1
Oiapoque	2	2	0	28	28	0	30	30	0
Pedra Branca	1	1	0	14	12	2	15	13	2
Porto Grande	0	0	0	22	18	4	22	18	4
Pracuuba	0	0	0	8	8	0	8	8	0
Santana	2	2	0	52	31	21	54	33	21
Serra do Navio	1	1	0	9	9	0	10	10	0
Tartarugalzinho	1	1	0	23	23	0	24	24	0
Vitória do Jari	1	1	0	10	10	0	11	11	0
Totais	52	52	0	621	286	335	673	338	335

Fonte: CNES/DATASUS, 2020.

O Quadro 4, apresenta os estabelecimentos que compõem a rede de saúde no município de Macapá. Observa-se que dos 369 estabelecimentos, apenas 89 (24,12%) são estabelecimentos públicos de saúde.

A saúde privada está fortemente estabelecida no Município de Macapá, e de forma complementar contribui com **57,18%** dos estabelecimentos privados de saúde.

As instituições sem fins lucrativos, representam **2,17%** da rede de estabelecimentos de saúde.

As instituições públicas federais, representam apenas 0,54%, representado por 01 (uma) Unidade de Saúde instalada na Universidade Federal do Amapá e 01 (um) Unidade de Atenção à Saúde Indígena.

Quadro 03 - Estabelecimentos de saúde, por tipo e esfera jurídica, Município – Macapá, 2018

Tipo de Estabelecimento	Administração Pública Federal	Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	Administração Pública Municipal	Demais entidades Empresariais	Entidades sem Fins Lucrativos	Pessoas Físicas	Total
CONSULTÓRIO				114	2	61	177
CLÍNICA ESPECIALIZADA AMBULATÓRIO ESPECLALIZADO		4	2	47	2		55
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA				38	1		39
CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1	2	32	1			36
POSTO DE SAÚDE			15				15
POLICLÍNICA				9	1		10
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PREHOSPURGENCIA EMERGENCI		3	4				7
CENTRO DE ATENIÃO PSICOSSOCIAL CAPS		2	1				3
FARMÁCIA		1	2				3
HOSPITAL GERAL		1		1	1		3
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE		1	1		1		3
CENTRAL DE REGULAÇÃO		2					2

Tipo de Estabelecimento	Administração Pública Federal	Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	Administração Pública Municipal	Demais entidades Empresariais	Entidades sem Fins Lucrativos	Pessoas Físicas	Total
CENTRAL DE NOTIF. CAPTAÇÃO E DISTR. ORGAOS ESTADUAL		2					2
HOSPITAL ESPECIALIZADO		2					2
PRONTO ATENDIMENTO		2					2
SECRETARIA DESAÚDE		1	1				2
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EMSAÚDE		1	1				2
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS		1					1
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E OU HEMATOLÓGICA		1					1
COOPERATIVA				1			1
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA		1					1
PRONTO SOCORRO GERAL		1					1
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA	1						1
TOTAL	2	28	59	211	8	61	369
%	0,54	7,59	15,99	57,18	2,17	16,53	100

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil –CNES.

2.2.5.3 Leitos de Internação

Apresentamos abaixo o consolidado de leitos gerais do sistema de serviços de saúde do Amapá, e considerando os critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tem-se a distribuição e déficits conforme apresentados nas Quadros 03 e 04.

Quadro 04 - Consolidado de estimativa de leitos gerais do Estado do Amapá.

CONSOLIDADO - DÉFICIT DE LEITOS GERAIS					
Estimativa de Leitos Gerais - Estado do Amapá					
Leitos por Especialidade	* Estimativa de necessidade Leitos Gerais (Parâmetros Mínimos) - (a)	** Leitos CNES Existentes no Amapá(b)	** Leitos CNES SUSno Amapá - (c)	Déficit de Leitos Existentes - (a - b)	Déficit de Leitos SUS (c - a)
Obstetrícia	111	226	207	115	96
Pediátrico	1.192	281	263	-911	-929
Clínicos*	739	430	361	-309	-378
Cirúrgicos	448	221	187	-227	-261
Total de Leitos Gerais	2.738	1.158	1.018	-1.580	-1.720
Total de Leitos UTI/UCI	278	114	61	-164	-217

Obs: * Os leitos CNES (outras especialidades e hospital dia) estão computados nos leitos clínicos.

Fonte: * PT GM/MS nº 1631/15 (Considerando cenário I da Portaria)

** TABNET/CNES/DAT ASUS/MS em 15/02/2019.

Quadro 05 - Necessidade e Déficits de Leitos Gerais disponíveis para o atendimento SUS no município de Macapá, 2018.

CONSOLIDADO - DÉFICIT DE LEITOS GERAIS					
Estimativa de Leitos Gerais - Estado do Amapá					
Leitos por Especialidade	* Estimativa de necessidade Leitos Gerais (Parâmetros Mínimos) - (a)	** Leitos CNES Existentes no Amapá(b)	** Leitos CNES SUSno Amapá - (c)	Déficit de Leitos Existentes - (a - b)	Déficit de Leitos SUS (c - a)
Obstetrícia	76	138	119	62	43
Pediátrico	669	180	162	-489	-507
Clínicos*	453	260	191	-193	-262
Cirúrgicos	275	186	152	-89	-123
Total de Leitos Gerais	1.644	764	624	-880	-1.020
Total de Leitos UTI/UCI	176	97	61	-79	-115

Obs: * Os leitos CNES (outras especialidades e hospital dia) estão computados nos leitos clínicos.

Fonte: * PT GM/MS nº 1631/15 (Considerando cenário I da Portaria)

** TABNET/CNES/DAT ASUS/MS em 15/02/2019.

2.2.5.4 Leitos Complementares de Internação

Leitos complementares são leitos de internação destinados a pacientes que necessitam de assistência especializada exigindo características especiais, tais como: as unidades de isolamento, isolamento reverso e as unidades de tratamento intensiva e semi-intensiva. Os leitos complementares de internação são classificados em: Leito de Isolamento; Leito de Isolamento Reverso; Leito de Cuidados Intensivos (UTI); e Leito de Cuidados Intermediários (UCI).

Em se tratando de leitos complementares, há déficit em todos os tipos, sendo o maior em UTI Adulto e o menor em leitos de cuidados intermediários neonatais, a saber UCINCO e UCINCA, como se apresenta abaixo no Quadro 05.

Quadro 06 - Necessidade e Déficits de Leitos Complementares disponíveis para o atendimento SUS no estado do Amapá, 2018.

CONSOLIDADO - DÉFICIT DE LEITOS GERAIS					
Estimativa de Leitos Gerais - Estado do Amapá					
Leitos por Especialidade	* Estimativa de necessidade de Leitos Gerais (Parâmetros Mínimos) - (a)	** Leitos CNES Existentes no Amapá(b)	** Leitos CNES SUS no Amapá - (c)	Déficit de Leitos Existentes - (a - b)	Déficit de Leitos SUS (c - a)
Obstetrícia	132	41	12	-91	-120
Pediátrico	38	10	5	-28	-33
Clínicos*	57	38	20	-19	-37
Cirúrgicos	34	19	18	-15	-16
Total de Leitos Gerais	17	6	6	-11	-11
Total de Leitos UTI/UCI	278	114	61	-164	-217

Obs: * Os leitos CNES (outras especialidades e hospital dia) estão computados nos leitos clínicos.

Fonte: * PT GM/MS nº 1631/15 (Considerando cenário I da Portaria)

** TABNET/CNES/DAT ASUS/MS em 15/02/2019.

2.2.5.5 Caracterização do sistema de serviços de saúde do Amapá

No tocante a característica do Sistema de Saúde, o Estado do Amapá ainda se apresenta como executor do processo de assistência concentrando ainda na sua maioria, sob sua gestão as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, além de desenvolver as funções de gerenciamento do processo.

Essa característica centralizada vem de um processo histórico que até hoje se arrasta fortalecida pela baixa adesão dos 16 municípios à descentralização na busca do comando único e na integralidade. Temos que considerar que essa baixa adesão também decorre do subfinanciamento resultando na falta de investimentos em estruturas físicas, tecnológicas e além da grande dificuldade que temos no Estado de fixar profissionais especializados nos municípios, com isso forçando a grande concentração da assistência especializada na capital do estado sob gestão estadual.

Com base nessa realidade o Estado do Amapá além da responsabilidade pela gestão, por intermédio de pactuação com os gestores municipais e mediante a contratualização dos serviços de natureza filantrópica e privados de maior complexidade e abrangência estadual, ainda tem papel fundamental na oferta de ações e serviços de saúde diretamente à população, por meio da administração direta de uma rede de serviços estaduais de saúde, ambulatoriais e hospitalares, além da cessão de Recursos Humanos para a atenção básica.

Um dos grandes desafios que vem sendo enfrentado pela gestão é o alto custo com pagamento dos profissionais de saúde, que no período representou 69,5% do total de gastos, comprometendo o direcionamento de recursos para desenvolvimento de outras ações de relevância para assistência inclusive em investimentos. Estudo com levantamento da força de trabalho e redirecionamento de profissionais com um melhor aproveitamento da carga horária de encontro às escalas de plantões vem sendo implementada em todas as unidades, aliado ao processo de implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), onde possibilita ao gestor, para efeito de planejamento, o monitoramento dos custos de cada unidade assistencial.

A rede hospitalar de média e alta complexidade com atenção ambulatorial e hospitalar do SUS, é formada por oito Hospitais em quatro cidades distintas, dos quais duas ofertam a alta complexidade em Serviço de Atenção à Saúde; assim como oito Unidades Mistas de Saúde em sedes municipais. Juntos ofertam 100% dos leitos SUS de internação do estado no montante de 947 e 100% dos leitos complementares (Isolamento, UTI's, UCINCo, UCINCa, UCINp e UCINa) que totalizam 91. Esses leitos correspondem a 87% dos disponíveis no Estado do Amapá.

O Estado do Amapá possui habilitações junto ao Ministério da Saúde, na alta complexidade em: Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise e Diálise Peritoneal; Unidade de Alta Complexidade em Oncologia

(UNACON); Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular. Sendo as habilitações em Nefrologia e UNACON no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima e a habilitação em Cardiologia no Hospital São Camilo e São Luís, filantrópico contratualizado com o estado.

Tomando por base o último período, ano de 2019, o Estado do Amapá apresenta sob sua gestão, uma rede assistencial de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar própria e terceirizada atendendo sua população e também absorvendo uma grande parte da população do vizinho Estado do Pará (Quadro 06 e 07).

Quadro 07 - Tipos de Estabelecimentos-SUS.

Tipo de Estabelecimentos SUS	Quantitativ
Centro de Saúde/Unidade Básica	1
Policlínica	1
Hospital Geral	6
Hospital Especializado	2
Unidade Mista	8
Clínica /Centro de Especialidade	8
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	1
Unidade Móvel Terrestre	1
Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência	3
Farmácia	1
Unidade de Vigilância em Saúde	1
Hospital /Dia – Isolado	1
Central de Gestão em Saúde	1
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	1
Centro de Atenção Psicossocial	2
Pronto Atendimento	3
Central de Regulação Medica das Urgências	1
Laboratório de Saúde Publica	2
Central de Regulação do Acesso	2
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual.	1
Total	47

Fonte: TabWin /DATASUS/CNES.

Quadro 08 - Leitos de Internações por Município.

Município	Quantitativos
160010 Amapá	37
160020 Calçoene	20
160023 Ferreira Gomes	12
160027 Laranjal do Jari	58
160030 Macapá	567
160040 Mazagão	14
160050 Oiapoque	41
160015 Pedra Branca do Amapari	15
160060 Santana	93
160005 Serra do Navio	30
160070 Tartarugalzinho	18
160080 Vitória do Jari	8
Total	913

Fonte: TabWin/DATASUS/CNES.

No Estado do Amapá existem também 34 leitos SUS sob gestão do Município de Porto Grande.

Quadro 09 - Leitos Complementares SUS sob Gestão Estadual.

Descrição	Quantitativos
- Leitos de Isolamento	21
- UTI Adulto Tipo I	8
- UTI Adulto Tipo II	4
- UTI Pediátrica Tipo II	5
- UTI Neonatal Tipo II	20
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal - UCINCo	18
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa	6
- Unidade de Cuidados Intermediários Pediátrico	5
- Unidade de Cuidados Intermediários Adulto	4
Total	91

Fonte: TabWin/DATASUS/CNES.

Diante dos problemas enfrentados pela ausência de alguns serviços de saúde, profissionais especializados e equipamentos sucateados sem condições de uso, a Secretaria de Estado da Saúde- SESA vem sendo acionada frequentemente pelo Ministério Público Estadual e Federal com ações judiciais, o que onera de maneira significativa o orçamento, vale ressaltar que a falta de oferta de alguns procedimentos na rede estadual gera o encaminhamento de pacientes através do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (PTFD) para outras unidades federadas correspondendo um impacto anual significativo no teto MAC (financiamento do SUS). Além da necessidade de investimentos, o Estado precisa se adequar as portarias ministeriais para buscar junto ao Ministério da Saúde habilitações de diversos serviços que são ofertados à população, mas não tem o financiamento pelo Ministério da Saúde. Por este motivo, entre outros não é efetuado os registros nos sistemas de informações para compor os bancos de dados (SIA e SIH), tais como: Leitos de UTI tipo II (neonatal, pediátrico e adulto), Cirurgias de Alta Complexidade em Neurologia, Cirurgias de Alta Complexidade em Trauma Ortopedia, Atenção Especializada em Oftalmologia, Atenção Especializada em Terapia Nutricional, Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), Assistência a Gestante de Alto Risco, entre outros. A gestão do sistema estadual de saúde não se restringe a gestão ambulatorial e hospitalar. Quando se trata de vigilância da saúde, 100% da população é assistida pelos serviços relacionados às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. O Estado atua no campo da vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador utilizando-se das estratégias das políticas da atenção básica apoiando também aos municípios.

Entre os principais problemas para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde que são de responsabilidade da gestão estadual do SUS, podemos citar: a insuficiência de profissionais para atender às demandas de vigilância de novas doenças emergentes como zika e chikungunya, execução de programas VIGIÁGUA, VIGIPEQ, VIGISOLO, VIGIAR, a insuficiência de equipamentos de informática e outros materiais de consumo, levando à suspensão temporária de algumas atividades estratégicas de apoio técnico, supervisão e capacitação aos municípios.

O CEAP, ao estabelecer suas Metas para o período 2018 a 2024, indicou, como expansão de sua oferta de Cursos de Graduação tanto na modalidade presencial,

quanto na oferta dos cursos de Pós - graduação nas modalidades presencial e EaD, **a área de saúde**, seguindo a orientação de sua Missão Institucional, presente em todos os momentos em que solicitou Autorização para abertura de novos Cursos: **atendimento às demandas técnicas, sociais e ambientais, primando pela excelência dos profissionais por ele formados e a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.**

Sendo assim, após 22 anos do trabalho de sucesso no Ensino Superior presencial, ao confirmar por meio de pesquisas realizadas com seus egressos, as autoridades da área governamental da Educação e a população dos 15 outros Municípios que compõem o Estado, além de Macapá, que O CEAP optou por inserir-se no universo da Educação a Distância – EaD.

O Amapá se destaca no cenário nacional por ser o Estado mais preservado ambientalmente. As rodovias federais no Amapá, que começaram a ser abertas há mais de 40 anos, hoje, ainda apresentam aspectos semelhantes à época em que foram implantadas, como atoleiros e falta de asfalto. A ausência de pavimentação nos mais de 1.100 quilômetros das BRs chega a mais de 60% na extensão das rodovias, que cortam todo o Estado, segundo o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Além da ausência da pavimentação, que atrasa e põe em risco as viagens, as estradas são castigadas com o período chuvoso do Amapá nos primeiros 5 meses do ano, que aumenta para até 24 horas o tempo médio de viagem para os extremos do Estado. Além da lama, a maioria das pontes de madeira que cortam as rodovias apresentam riscos aos veículos.

A rede rodoviária do Amapá apresenta uma série de problemas estruturais que trazem prejuízos à sua população e refletem diretamente na economia do Estado. Longos trechos sem pavimentação, problemas de escoamento da água e pontes de madeira com a estrutura comprometida são os maiores desafios enfrentados.

O Estado também possui uma vasta rede fluvial, o que proporciona a utilização dos rios como vias de transporte, pois é beneficiado pela existência de vários rios, cerca de 39% da bacia hidrográfica do Estado faz parte da bacia do Amazonas. A rede hidrográfica do Amapá é formada por rios que desempenham um grande papel econômico na região desde a atividade pesqueira até o transporte hidroviário.

As dificuldades em relação à distância e os problemas de comunicação contribuem para essas falhas, que são características do seguimento de transportes marítimos e também rodoviários em Estado. Ainda nesse contexto, a inserção de IES na modalidade EaD, em regiões de difícil acesso, se torna imprescindível, justamente pela dificuldade dos alunos irem para essas Instituições na capital, Macapá, já que o custo para os transportes também é um déficit a ser acrescentado.

Sensibilizados com essa situação e tendo, como compromisso declarado em sua missão, **educar com excelência, para (trans) formar pessoas comprometidas com a sustentabilidade, a cultura amazônica e a qualidade de vida**, o CEAP, após 22 anos do trabalho de sucesso no Ensino Superior presencial, ao confirmar por meio de pesquisas realizadas com seus egressos, as autoridades da área governamental da Educação e a população dos 15 outros Municípios que compõem o Estado, além de Macapá, optou por inserir-se no universo da Educação a Distância – EaD.

A abertura do Curso de Pós-graduação Lato Sensu no Ensino a Distância é a primeira meta estabelecida para a expansão dos cursos nesse nível e modalidade de ensino. Em pauta, o Curso aprovado em 2019 no Conselho Superior, devido à elevada demanda, tanto dos nossos egressos quanto do público externo: **Pós-Graduação Lato Sensu EaD, em Direito Processual**.

O CEAP atualmente funciona de forma presencial e seguindo a tendência e demanda de mercado no segundo semestre de 2022 dará início aos Cursos presenciais com até 40% da Carga horária em EaD, de acordo com a Portaria nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019. Para dar início o cumprimento dessa meta proposta, constituiu, através do Ato Especial nº 025/2019, da Direção Geral, uma comissão multidisciplinar, com objetivo de estudar, propor e aprovar junto ao Conselho Superior, proposta para implantação da modalidade a que se refere a Portaria MEC nº 2.117/2019, no segundo semestre de 2020.

2.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

O **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)** do Centro de Ensino Superior do Amapá é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da Instituição. Logo, tem como objetivo auxiliar a Instituição a enfrentar os desafios do cotidiano da Educação Superior de uma forma sistematizada, consciente, científica e participativa, sendo o meio mais coerente para reimaginar a

Instituição, redefinindo suas finalidades e seus objetivos. O Projeto Pedagógico Institucional considera a trajetória histórica do Centro de Ensino Superior do Amapá, sua inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O CEAP, pela sua localização geográfica na Região Norte do País e em plena Região Amazônica, apresenta-se como uma Instituição de Educação Superior disposta a aceitar os desafios de tornar-se uma referência educacional nesta região.

O Projeto Pedagógico Institucional tem como objetivo refletir o compromisso dos atores com a trajetória institucional no contexto da Educação Superior. Para tanto, há necessidade da clareza sobre a força e os limites do projeto. A consistência do projeto resulta da interação entre os seus atores: docentes, discentes, equipe de coordenação, diretorias da Instituição, equipe técnico-administrativa e comunidade externa, que são as pessoas que dão vida à Instituição. Mais do que uma proposta, o projeto compromete pessoas com uma ideia, com uma prática libertadora, transformadora. O mecanismo utilizado para firmar este compromisso associa planejamento, lugar e sentido a uma ação pautada pelas diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional.

O presente Projeto é produto de negociação e debate provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores envolvidos na implantação da Instituição. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais envolvidos, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os diálogos, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscou delinear como se daria a contribuição do CEAP para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “indivíduo-cidadão-profissional” que se pretende formar. As dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade - se articulam e são interdependentes quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, na chamada “sociedade do conhecimento”.

Com estes princípios presentes pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a Missão Institucional, na medida em que se

estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam Políticas Institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição, o que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, uma declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos do Centro de Ensino Superior do Amapá na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade.

O PPI constitui um documento de grande relevância para o Centro de Ensino Superior do Amapá, mediante o qual explicita seu posicionamento a respeito da sociedade, da educação e do ser humano e assegura o cumprimento de suas políticas e ações. O projeto, muito mais que um documento técnico-burocrático é considerado um instrumento de ação política e pedagógica que garante “uma formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal” (VEIGA, 2004, p. 16).

O Projeto, resultado de uma construção coletiva do corpo social do Centro de Ensino Superior do Amapá, está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e constitui um processo dinâmico, intencional, legítimo, transparente, em constante interconexão com o contexto da Instituição e em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), demonstram como o CEAP concretiza seu projeto educacional, as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos, e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e desenvolvimento das ações propostas.

Em sua fundamentação, o PDI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da Educação Superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo, explicita de modo abrangente o papel do CEAP e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do Ensino, da Investigação Científica e da Extensão, como componentes essenciais à formação crítica do indivíduo, do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

A construção do conhecimento e o exercício da prática técnico-científica são articulados no espectro de valores humanísticos, e sua dinâmica e realização se configuram a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

Os fundamentos do PPI orientam o processo educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais do CEAP. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e confere ao Projeto Pedagógico Institucional o caráter plural da Instituição. Assim, os fundamentos do processo educativo criam as condições para que o Projeto Pedagógico Institucional possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de ideias e propostas que caracterizam a Instituição.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Caracteriza-se basicamente por:

- a) identificar uma proposta pedagógica;
- b) entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- c) orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- d) comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- e) pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

Este documento resultou do trabalho participativo da comunidade acadêmica do Centro de Ensino Superior do Amapá, coordenado por uma comissão instituída através do Ato Especial nº 033 de 22 de dezembro de 2016.

O Projeto Pedagógico Institucional do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP visa à construção coletiva de uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento. O CEAP trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a sua missão institucional. Missão

esta, que tem como objetivo, desenvolver atividades educacionais de nível superior visando à formação de profissionais para o mercado de trabalho regional e nacional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar **profissionais críticos, solidários, éticos empreendedores e inovadores, comprometidos com a sustentabilidade, a cultura amazônica e a melhoria da qualidade de vida.**

Este projeto visa construir elementos de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de melhoria dos cursos oferecidos pelo Centro de Ensino Superior do Amapá, enseja também, a plena articulação entre Ensino, Investigação Científica e a Extensão, considerando os aspectos complementares, entre cada uma destas dimensões, na formação acadêmica, ética e profissional.

Assim, o Projeto Pedagógico do CEAP foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na Instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual o Centro de Ensino Superior do Amapá está inserido. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela Instituição, no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

Para elaboração do PPI tomou-se como referência o Plano Nacional de Graduação, proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD); as propostas de reformulação para a educação superior divulgadas pela UNESCO por meio do documento “Tendências da Educação Superior para o Século XXI”; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei nº 10.861, de 14/04/2004); além das diversas normatizações do Ministério da Educação sobre a nova ótica do Ensino Superior.

Dessa forma, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do Projeto Educacional da Instituição são:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- II - Liberdade de aprender, ensinar, investigar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - Valorização do profissional da educação;

VI - Gestão democrática do ensino, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade;

VII - Garantia de padrão de qualidade;

VIII - Valorização da experiência extra acadêmica;

IX - Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

2.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O Projeto Pedagógico Institucional do CEAP está pautado nos principais pilares da Educação Superior:

1. Política de Ensino;
2. Política de Graduação;
3. Política de Pós-graduação;
4. Política de Extensão;
5. Política de Investigação Científica;
6. Política de Pós-graduação;
7. Política de Responsabilidade Social;
8. Política de Inclusão Social
9. Política Ambiental

O estabelecimento de políticas para uma instituição educacional requer a definição, objetiva e clara, do foco da instituição, da missão estabelecida para a mesma, das marcas características que devem modelá-la perante a sociedade na qual está inserida e da tomada de decisão, ao longo do tempo, de sorte a manter-se e prosseguir na sua caminhada qualitativa e ascendente.

Assim, o foco do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ é e será o Ensino Superior, voltado, portanto, para a formação de pessoas qualificadas para a promoção do crescimento e do desenvolvimento do Estado do Amapá, assim sendo, é o do ensino de terceiro grau, compreendido pela graduação e pela pós-graduação.

Em vista disso, a missão do CEAP concentra-se na qualidade da oferta do Ensino Superior, abrigando as diversas manifestações do conhecimento humano. A expressão da qualidade para o CEAP é objetivo preponderante, na busca pelas

atividades desenvolvidas, pelos melhores conceitos perante o Ministério da Educação e as entidades das diversas categorias profissionais e na mente social da população do Estado do Amapá. A qualidade é algo que se vê.

As marcas do CEAP, em função do foco definido e da missão estabelecida para o mesmo, não se limitam aos mínimos legais estabelecidos na legislação vigente. A compreensão desta postura Institucional faz a diferença na sociedade. Nesta perspectiva, a IES procura garantir um ensino que torne os alunos responsáveis pela sua própria aprendizagem a partir do esforço de seus docentes em fazê-los conscientes de que a aprendizagem não se basta e nem se esgota no âmbito da sala de aula, mas sobretudo com a aplicação prática dos conhecimentos recebidos. **O importante não é ensinar, mas conduzir para a aprendizagem efetiva do aluno.**

A repercussão, pois, do foco estabelecido, da missão adotada e das marcas delineadoras do conceito pretendido, acaba por expressar-se nas diversas políticas que inspiram a ação diuturna do CEAP.

Há que se acrescentar a isso todos os cuidados que o CEAP desenvolve com a adoção de um adequado sistema de avaliação e de acompanhamento que assegure a pertinência e o aperfeiçoamento da qualidade do ensino ministrado. Assim, e em vista disso, conta com duas estruturas que balizam suas atividades acadêmicas: o efetivo funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) de cada curso e modalidade de ensino, e a CPA, ampla, aberta, orientadora e participante.

2.4.1 Política de Ensino

Nos dias de hoje, o Ensino Superior visa, fundamentalmente, à preparação para o exercício da cidadania e à formação integral do egresso, cabendo aos Cursos de graduação o preparo para a vida profissional a partir de uma aprendizagem significativa, em que sejam consideradas as experiências, os interesses e as necessidades dos alunos, assim como as demandas do mercado de trabalho, em consonância com as políticas públicas e as legislações e diretrizes advindas dos órgãos regulatórios, oportunizando a formação de um cidadão da região amazônica atento às questões tão peculiares e cobiçadas por suas diversidades e riquezas naturais.

O CEAP, a partir da sua atuação no cenário da Educação Superior, se propõe

a realizar um trabalho pedagógico que incorpore em suas práticas educativas, métodos de ensino e técnicas no campo da didática, orientada para o desenvolvimento de competências privilegiando o uso de metodologias ativas de ensino e inovação tecnológica propiciando ao professor possibilidades de entendimento, interação e pesquisa em sala de aula, tanto presencial quanto virtual. Nossa proposta de avaliação da aprendizagem se encontra articulada a metodologia de ensino, e também se orienta para avaliação de competências (Conhecimento, habilidades e atitudes) desenvolvidas pelos alunos.

*Não nos passa despercebido que na direção do desenvolvimento das competências previstas tanto nos marcos legais (DCN's) e presentes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação na modalidade presencial com até 40% EaD, e em níveis de pós-graduação, neste sentido, os conteúdos curriculares, são tomados como objetos complexos e tridimensionais, onde conceitos, habilidades e atitudes se entrecruzam passando a ser objeto de trabalho sistemático em sala de aula. Os aspectos de inovação pedagógica também estão presentes na organização do trabalho pedagógico, a partir da inserção de elementos tecnológicos de complementação e enriquecimento dos conteúdos e das aprendizagens, na realização de atividades pedagógicas com o uso de jogos, vídeos, e demais recursos didáticos disponíveis, no uso dos laboratórios (para o curso com esta previsão), na inserção do contexto do mundo do trabalho nas atividades de sala de aula e com desenvolvimento de projetos. Assim, os planos de aprendizagem são elaborados no sentido de garantir uma dada organização pedagógica a partir de sequências didáticas planejada para assegurar o alcance dos objetivos propostos no componente curricular e o desenvolvimento de competências previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Neste sentido, a política de ensino de graduação e pós-graduação do CEAP tem como seus princípios, a construção coletiva, a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade e a problematização do saber, como elementos essenciais para a construção de aprendizagens significativas, duradouras e capazes de proporcionar a melhor inserção do aluno no mercado de trabalho com preparo técnico-científico que resulte em autonomia intelectual e profissional. Assim, visando sempre a excelência.

O CEAP orienta o ensino dentro dos seguintes balizamentos pedagógicos:

- Ação pedagógica centrada no aluno, sobre o qual manter-se-á processo integrado de educação e de formação intelectual e profissional;
- Ação pedagógica integrada por objetivos de aprendizagem, a partir do projeto pedagógico de cada curso, área de conhecimento e habilitação profissional;
- Ação pedagógica crítica, dinâmica e prática, tanto quanto possível sobre atividades extracurriculares de caráter técnico-científico, cultural, desportivo, dentre outros;
- Ação pedagógica articulada entre ensino, extensão e iniciação científica, garantindo produção de conhecimento com contribuição social, colocando suas políticas acadêmicas e sociais como forma de se fazer atuante, no processo de educação e formação profissional;
- Ação pedagógica sensível e comprometida com os problemas da comunidade, assumindo a corresponsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local e regional.

As Políticas de Ensino do CEAP também se baseiam na possibilidade do diálogo interdisciplinar, garantindo atividades que permitam uma real compreensão dos fenômenos científicos, educacionais e sociais de forma mais ampliada. O CEAP consolida, desse modo, suas Políticas de Ensino revisando e atualizando, constantemente, seus Projetos Pedagógicos de Cursos, norteados pela missão da instituição e pelos princípios de uma pedagogia que se quer democrática e, portanto, participativa, tecnológica e inclusiva.

Essas políticas têm como indicadores, além da excelência do ensino, o compromisso de ensino ancorado nos princípios da participação e respeito às manifestações dos diversos grupos que compõem a Comunidade e a sociedade, bem como com a reflexão sistemática do projeto institucional, respeitando às identidades de cada curso e em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais.

Nessa linha de trabalho acadêmico deve haver um empenho constante por parte da Instituição, no aperfeiçoamento docente a fim de assegurar o máximo percentual de permanência do alunado, durante seu período de estudos.

Focado nessas premissas norteadoras, o CEAP incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- a) a construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética,

- diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- b) a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
 - c) a construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: **Que tipo de sociedade temos e queremos?, Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção? Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?**
 - d) a integração entre Ensino, Investigação Científica e Extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
 - e) a Extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do Ensino e da Investigação Científica, socializando o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
 - f) o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
 - g) a busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de Investigação Científica.

Neste sentido, os esforços empreendidos através das ações junto ao alunado, para elevar o nível de aprendizagem em seus diversos cursos, devem ser metas e objetivos primordiais, para a manutenção da formação ampla de profissionais-cidadãos que atuarão efetivamente na comunidade local e nacional.

2.4.2 Política de Graduação

No Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP as políticas institucionais são operacionalizadas com o objetivo de qualificar o ensino, a partir do estímulo às

atividades que complementem a formação profissional nos cursos de graduação, de acordo com o estabelecido no seu PPI/PDI. O ingresso aos Cursos de Graduação é feito através de: Processo Seletivo Tradicional (Vestibular); pela nota do ENEM; pela condição de acesso a segunda graduação; e pela seleção dos programas governamentais “Programa Universidade Para Todos – PROUNI” e o “Financiamento Estudantil – FIES”. Ao estabelecer no PDI 2018/2022 suas Políticas de Ensino para a Graduação, o CEAP adotou como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela Organização das Nações Unidas no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI. Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças. O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações, numa economia globalizada e altamente competitiva, impõem uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla e especializada. Diante disto, o trabalho desenvolvido pelos professores do CEAP na graduação propõe atividades de ensino coerentes com o previsto no PDI e estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que tem buscado estar em constante atualização, em decorrência das rápidas transformações que se processam na sociedade e no mercado de trabalho. Neste sentido, o foco se desloca do ensino para o processo de aprendizagem. Busca-se cada vez mais, no desenvolvimento das atividades dos Cursos do CEAP, a aplicação das metodologias ativas e interativas, centradas no aluno; a incorporação das novas tecnologias na prática docente, e voltadas para o seu desenvolvimento intelectual do aluno. Conforme as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação, o processo de ensino-aprendizagem deve estar orientado para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes assim definidas: Competência como capacidade de articular, de relacionar os diferentes saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e valores construídos por intermédio de vivências e por meio da reflexão crítica sobre conhecimentos já construídos em ambientes de aprendizagem, implicando na problematização, reflexão e operacionalização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores; Habilidades como práticas de operações físicas ou mentais desenvolvidas de modo intencional e sistemático. São os componentes das competências explicitáveis na ação efetiva e relevante. A prática das habilidades consolida as competências e são as próprias

ações que especificam a competência; Atitude como a capacidade de compreensão do outro, de percepção de todas as interdependências.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças. O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações, numa economia globalizada e altamente competitiva, impõem uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla e especializada. Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os Projetos Pedagógicos de cada curso, desenvolvendo programas que privilegiam descobertas de novas metodologias, uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico. Destacam-se, como metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica, iniciação científica dentre outros. Além disso, é estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como: a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais. As ações que viabilizam a interdisciplinaridade tem sido uma busca constante, tanto nos projetos elaborados e desenvolvidos dentro de cada curso quanto entre os cursos que mantêm afinidade nas áreas trabalhadas.

Coerente com os princípios acima estabelecidos, a oferta do sistema de ensino, enquanto processo de aprendizagem, deve seguir fielmente as normas regimentais; adotar uma visão social ampla, que evite qualquer espécie de preconceitos; buscar os fundamentos científicos daquilo que é ensinado e com uma ampla aliança prática, formulada de maneira que o ensino assegure coerência com os princípios sociais estabelecidos. Para além da importância de bem ensinar deve prevalecer no ensino a importância de bem aprender, pois de pouca valia tem o ensino que não resulte na plena efetiva aprendizagem.

Cuidados especiais devem ser adotados de modo que, anualmente, sejam aperfeiçoados os programas de estudos, e, igualmente, as formas de melhor avaliar o processo de aprendizagem. A coerência entre ensinar e avaliar deve constituir

preocupação central do CEAP. Nessa linha de trabalho acadêmico deve haver um empenho constante por parte da Instituição, no aperfeiçoamento docente a fim de assegurar o máximo percentual de permanência do alunado, durante seu período de estudos. Focado nessas premissas norteadoras, o CEAP incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- a) a construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- b) a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- c) a construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: Que tipo de sociedade temos e queremos? Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção? Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?
- d) a integração entre Ensino, Investigação Científica e Extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- e) a Extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do Ensino e da Investigação Científica, socializando o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- f) o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- g) a busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de Investigação Científica.

Neste sentido, os esforços empreendidos através das ações junto ao alunado, para elevar o nível de aprendizagem em seus diversos cursos, devem ser metas e

objetivos primordiais, para a manutenção da formação ampla de profissionais-cidadãos que atuarão efetivamente na comunidade local e nacional.

2.4.3 Política de Pós-Graduação

A pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e EaD, é um sistema de formação intelectual do segmento da educação continuada, destinado ao aprofundamento dos conhecimentos acadêmicos e técnico-profissionais, em campos específicos do saber, além de integrar as áreas de conhecimento vinculadas ou aproximadas aos cursos de graduação presencial e a distância. Destina-se a graduados em cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos, nas áreas específicas do conhecimento.

Os Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, denominados Cursos de Especialização, são ofertados em consonância com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, com o mínimo de 360 horas de atividades.

Desde 1998, o CEAP também passou a oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando ampliar a formação dos docentes da Instituição, bem como desenvolver a educação continuada para os egressos dos cursos de graduação. Nessa perspectiva, foram oferecidos os cursos de: Metodologia do Ensino Superior, Direito do Trabalho, Teoria Econômica e Sustentabilidade, Auditoria e Controladoria, Gestão Pública e Privada, Direito das Relações Sociais.

Em julho de 2014, para cumprimento da meta estabelecida no PDI 2013/2018, o CEAP solicitou ao MEC autorização para abertura de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, sendo autorizado através da Portaria nº 667 de 18 de julho de 2016, publicada no DOU de 19 de julho de 2016.

A opção do CEAP pelos Cursos de Pós-graduação na Educação a Distância é uma alternativa devido à crescente demanda apresentada nos ambientes educacionais e no mercado de trabalho em geral, além dos compromissos da IES com a expansão da educação continuada no Ensino Superior. A EaD tem-se consolidado ao longo de sua existência e demonstrado várias vantagens desde flexibilidade no acesso a aprendizagem, a oportunidade de formação adaptada às exigências atuais das organizações, a possibilidade de uma aprendizagem mais personalizada respeitando o ritmo e valorizando a autonomia de cada indivíduo. O planejamento de

ações estratégicas de implantação da EAD no CEAP teve como diretrizes norteadoras: a organização de espaço próprio, físico e institucional, devidamente equipado com uma infraestrutura física, tecnológica e a designação de pessoal administrativo, de apoio e suporte às atividades; a organização de uma equipe multidisciplinar e sua capacitação em torno das propostas e metodologias da Educação a Distância; o incentivo à comunidade escolar, ao desenvolvimento de cursos à distância nos níveis de: extensão, especialização e graduação e implementação de metodologia de ensino a distância em disciplinas dos cursos de pós-graduação; a definição de uma estrutura que garanta o funcionamento sistemático dos cursos em EaD por meio de equipes que elaboram os materiais didáticos, equipe de tutoria, um sistema formalizado de avaliação e serviços de comunicação.

Para garantir sua implantação de forma eficiente, fez-se necessário que a equipe multidisciplinar se capacitasse em torno do gerenciamento de um curso a distância e das propostas de metodologias da Educação a Distância para que pudessem se envolver na preparação do curso proposto. Para efeito da execução do curso fazem parte também, dessa equipe: coordenador, tutores e professores especialistas/conteudistas que são responsáveis pela preparação e gerenciamento de uma disciplina. Os tutores são responsáveis por esclarecer dúvidas e acompanhar de forma *online* o processo de aprendizagem do aluno, como também, responsáveis pela mediação da aprendizagem dos alunos. O CEAP tem a preocupação de elaborar um produto de qualidade, que esteja de acordo com as estratégias definidas, sendo identificados: ofertar cursos de qualidade; prover ambientes e ferramentas aos profissionais envolvidos no processo para ampliar as possibilidades de atendimento às necessidades educacionais; aplicar metodologias de trabalho na modalidade EaD e facilitar a interação entre o corpo docente e discente na preparação de material didático, no monitoramento dos alunos e na avaliação do processo de ensino-aprendizagem.

As políticas institucionais são operacionalizadas com o objetivo de qualificar o ensino, a partir do estímulo às atividades que complementem a formação profissional nos cursos de pós-graduação de acordo com o estabelecido no seu PPI/PDI.

2.4.4 Política de Iniciação Científica

A iniciação científica serve de instrumento básico para a formação, sendo dever institucional das organizações de ensino superior. Portanto, deve estar presente de forma contínua nas atividades acadêmicas das instituições. O PDI/2018-2022 do CEAP compromete-se a formar cidadãos críticos, solidários, éticos e inovadores, envolvidos com a sustentabilidade, a cultura amazônica e a melhoria da qualidade de vida. Na perspectiva de sua missão o CEAP busca desenvolver projetos de Ensino, Extensão e Iniciação Científica. Assim, a iniciação científica vem contribuir com o fortalecimento da instituição, beneficiando tanto o corpo discente e docente, como a própria comunidade, através do aumento de sua produção científica e atividades de extensão, assim como o descobrimento de novos talentos em todas as áreas de conhecimento, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores.

A Política para a Iniciação Científica do CEAP é voltada para introduzir os alunos de graduação e pós-graduação na iniciação científica, configurando-se como um poderoso fator de apoio às atividades de ensino. Por meio da atividade de investigação realizada por estudantes orientados por professores-pesquisadores, o acadêmico desenvolve sua capacidade de análise dominando técnicas e métodos científicos. Almeja despertar e incentivar a vocação de pesquisador no corpo discente da Instituição, criando as condições necessárias para que haja o envolvimento do aluno na vertente da produção do conhecimento. Assim procedendo, o CEAP avança na consolidação de uma cultura de Iniciação Científica, estreitando os vínculos entre o corpo docente e o corpo discente e entre os cursos de graduação com os programas de pós-graduação, o que contribui para a formação de profissionais capazes de identificar um tema de investigação, de equacioná-lo com os devidos instrumentos conceituais e de avançar na sua resolução.

O CEAP pretende articular-se com a Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior (FUNADESP) para promover, inicialmente e com o gozo de benefícios fiscais, projetos específicos de Iniciação Científica na busca de soluções para os problemas do Estado do Amapá. Assim, a iniciação científica vem contribuir com o fortalecimento da instituição.

A Revista eletrônica – Revista Científica Multidisciplinar do CEAP (RCMC) como veículo de divulgação ampla da produção intelectual da comunidade acadêmica, que pode ser conferida em sua Home Page, além de publicar trabalhos dos docentes e

discentes, publica ainda trabalhos de outros pesquisadores que não tenham vínculo com a instituição e que, certamente, agregam valor não só a revista, mas também ao CEAP.

Os principais objetivos do Programa para a Iniciação Científica são:

- a) estimular a participação dos acadêmicos de graduação e de pós-graduação nas atividades de iniciação científica, visando à formação de recursos humanos para a atividade científica;
- b) Incentivar pesquisadores na orientação à pesquisa, a engajarem estudantes de graduação em projetos de Investigação Científica e / ou atividades vinculadas à linha de pesquisa, visando ao desenvolvimento da iniciação científica no processo acadêmico;
- c) Proporcionar ao acadêmico, orientado por professor-pesquisador, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, por meio do envolvimento direto com as atividades da investigação científica;
- d) Gerar conhecimento, especialmente aquele oriundo do trabalho coletivo entre docentes e alunos, afinando a capacidade de atuação em equipe;
- e) Divulgar adequadamente o conhecimento científico;
- f) Desenvolver o exercício da dúvida, da crítica, e da criatividade, essencial no preparo acadêmico dos alunos;
- g) Contribuir para a continuidade da formação dos acadêmicos em nível de pós-graduação, preparando-os para futura atividade científica;
- h) Estimular o incremento da produção científica pela divulgação dos resultados obtidos na investigação científica;
- i) Integrar as áreas de ensino, investigação científica e extensão;
- j) Aprimorar a abordagem interdisciplinar no processo de aprendizagem. Propiciar condições de veiculação e debate da produção científica da comunidade acadêmica, por meio dos eventos dos Cursos como a “Semana de Integração Acadêmica”, onde os acadêmicos poderão apresentar os resultados dos trabalhos elaborados. Nesta modalidade incluem-se as propostas de projetos de Iniciação Científica voluntárias e/ou financiadas com bolsas apresentados nas Coordenações de Cursos pelos docentes e/ou discentes que manifestarem o interesse de desenvolver um trabalho científico extraclasse.

As propostas de Projetos de Investigação Científica devem ser aprovadas pelo NDE dos Cursos Superiores do CEAP, sendo observada a relevância social, viabilidade técnico-científica e a relação com as linhas de investigação do respectivo curso. As Propostas de Projetos de Iniciação Científica devem ser individualizadas e/ou em grupos de investigação com até 3 (três) alunos, vinculado a um professor. As Coordenações de Cursos, por meio dos NDEs, implementam as atividades de iniciação científica baseando-se no PPC de cada curso de graduação, com o apoio de professores lotados nos NDEs de cada curso e de professores colaboradores. A Coordenação de cada Curso é responsável pela elaboração, divulgação e publicação do edital com os requisitos e regras para seleção dos alunos interessados em participar do Programa de Iniciação Científica. Assim, por meio do NDE, a Coordenação capacita e orienta os alunos selecionados nas etapas que antecedem a elaboração do projeto de pesquisa e do artigo científico. Os trabalhos de Iniciação Científica são desenvolvidos em dois semestres consecutivos, sendo que o primeiro semestre é reservado para elaboração do projeto de pesquisa com a orientação e acompanhamento de professor orientador. No semestre seguinte os acadêmicos serão orientados pelos professores orientadores e colaboradores do Programa de Iniciação Científica, de acordo com as respectivas linhas de pesquisa de cada curso de graduação.

Os alunos selecionados nos processos seletivos receberão 30 h/a referentes às Atividades Complementares, mediante parecer emitido pelo professor orientador, atestando que o aluno cumpriu todas as etapas da pesquisa, dedicando-se às atividades desenvolvidas pelo Grupo, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma de atividades.

O NDE organizará eventos voltados para a divulgação da produção de Iniciação Científica da Instituição. O evento representado pelo Seminário Anual de Iniciação Científica do CEAP constituirá a oportunidade de excelência para a divulgação dessa produção. A iniciação científica/tecnológica, artística e cultural vincula-se às atividades de ensino, principalmente na elaboração de trabalhos interdisciplinares e trabalhos de conclusão de curso, bem como às estruturas formais de pesquisa. Na avaliação institucional externa, a iniciação científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação em diversas áreas do conhecimento. As políticas institucionais do CEAP para a pesquisa estão norteadas

pelos indicadores da excelência, da inovação, da interdisciplinaridade e da sustentabilidade, visando:

- a) excelência científica e tecnológica, acadêmica, artística e cultural em termos de geração e disseminação do conhecimento e dos resultados inovadores;
- b) estimular a criação de estruturas de pesquisa em todas as áreas com interação entre os pesquisadores e discentes de graduação e pós-graduação;
- c) oferecer as condições de implementação e execução de projetos e propostas de pesquisa; contribuição para a formação de recursos humanos altamente qualificados e capazes de atender às demandas da sociedade.

A capacitação do corpo docente e técnico, para elaboração de projetos e coordenação de pesquisas, nas mais diversas áreas são realizada através do NDE. Para tanto, tem como meta a consolidação dos Grupos de Pesquisa, bem como da divulgação dos resultados obtidos junto à comunidade.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

No dia 5 de abril de 2023, o Professor Doutor Joselito Santos Abrantes, professor do CEAP e Coordenador os Projetos e ações de Iniciação Científica da Instituição, entre ela a Revista Multidisciplinar Virtual, foi eleito Conselheiro do Conselho Curador da Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular – FUNADESP como representante do Centro de Ensino Superior do Amapá.

A FUNADESP nasceu em 1998, por meio da união de 69 IES Particulares, uma fundação de âmbito nacional, sem fins lucrativos, dedicada ao aperfeiçoamento das Instituições do Ensino Superior Particular. Foi instituído um sistema de Bolsas de Estudos e Pesquisa que, permite à IES conseguir, para seus professores e alunos envolvidos em pesquisa e/ou capacitação, bolsas de estudo.

O sistema de bolsas de estudo e de pesquisa da Funadesp compõe-se do Programa de Capacitação de Recursos Humanos, voltado principalmente à formação de mestres e doutores para as IES privadas, e do Programa de Fomento à Pesquisa, em que se destacam as modalidades de Pesquisa e Desenvolvimento e a de Iniciação Científica. Em 2022, a Funadesp contava com 1208 bolsas, sendo 70 para capacitação e 1138 no Programa de Fomento à Pesquisa, aí incluídas as de Iniciação Científica, concedidas a alunos de Graduação que buscam encaminhar-se para as

atividades de pesquisa.

A Funadesp concede bolsas por até 12 meses, renováveis por até 36 meses, em todas as áreas em que a Capes concede bolsas. O valor de cada bolsa é definido pela IES interessada, com base em tabela publicada no site da Funadesp, que adapta os valores às circunstâncias de cada IES conveniada.

Esse sistema, em que o próprio setor de ensino particular colabora para o financiamento das bolsas a serem concedidas, é objeto de acompanhamento pelo Ministério Público do Distrito Federal, que tem aprovado, todos os anos, as contas prestadas pela Funadesp.

Para participar do sistema de Bolsas Funadesp, o CEAP iniciou as tratativas para a assinatura de convênio entre as partes, definindo suas atribuições específicas visando a preparação das propostas conforme seus objetivos institucionais e as diretrizes do Edital Funadesp respectivo.

Os projetos de pesquisa são recebidos e avaliados em três chamadas anuais. A 1ª, com envio das propostas de projetos em março e vigência das bolsas a partir de maio; a 2ª, com envio das propostas em maio e vigência das bolsas a partir de agosto; a 3ª, com envio das propostas em outubro e vigência das bolsas a partir de janeiro. A preparação dos projetos pela IES demanda ao menos dois meses, devendo, assim, ser planejada e iniciada com a devida antecedência.

Após a formalização do Convênio, o CEAP lançará um Edital de lançamento do seu Programa de Iniciação Científica, para o fomento de pesquisas científicas envolvendo o corpo docente e seus discentes.

2.4.5 Política de Extensão

A Extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação profissional. Suas ações se voltam para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento.

No Ensino Superior, especialmente para aquele consciente de sua importância social, a extensão torna-se uma das funções equivalentes ao Ensino e à Iniciação Científica.

O CEAP nasceu com o propósito de qualificar-se como uma Instituição de

Ensino Superior capaz de promover as atividades de Investigação Científica e de Extensão. É Instituição planejada, também, como uma entidade que oportuniza aos seus discentes atenderem a problemas devidamente identificados da sociedade amapaense especialmente os observados nas atividades de Iniciação Científica. A oferta das oportunidades de extensão universitária não se fará apenas mediante atividades de escritórios especializados para prática acadêmica. Far-se-á também por meio de programas voltados para o empreendedorismo no âmbito acadêmico e para realização efetiva de atividades complementares à sala de aula, conforme constante dos diversos currículos estabelecidos.

Nesse sentido, duas preocupações parecem relevantes. Uma, atinente aos problemas ambientais. Outra, referente aos problemas de natureza social. Sendo assim, o olhar atento do CEAP não pode restringir-se às suas próprias paredes. Deve, pelos estudos acadêmicos do seu alunado, sistematizar o que for possível fazer em acompanhamento aquilo que o Poder Público consegue adotar como prioridade.

As riquezas do Estado do Amapá, já identificadas, servem de grande estímulo ao aprendizado do alunado, em projetos e programas de Extensão Universitária.

Os princípios que norteiam os diferentes projetos de extensão do CEAP podem ser expressos como: a) prática acadêmica que possibilita, juntamente com o Ensino e a Investigação Científica, a ação de reflexão e mudança no interior de cada curso e nas comunidades onde essas estão inseridas; b) ações que devem alicerçar-se, principalmente, nas prioridades e demandas da região; c) produção e aplicação de conhecimento para o desenvolvimento regional. As ações de Extensão realizadas pelo CEAP têm por objetivo a difusão de conhecimentos pertinentes às áreas dos cursos de graduação oferecidos, assim como a articulação dos conhecimentos, habilidades e competências estabelecida em prol da comunidade acadêmica, sendo viabilizadas mediante as seguintes ações:

- a) promoção de Seminários, Simpósios, Encontros e Cursos de Extensão;
- b) promoção de eventos para comunicação e divulgação de resultados decorrentes das atividades de Ensino e Investigação Científica;
- c) intercâmbio com instituições congêneres, bem como outros meios a seu alcance;
- d) articulação com o sistema empresarial, visando à promoção de oportunidades de Estágios e outras atividades;
- e) prestação de serviços, visando à integração com a comunidade local e

regional;

- f) qualificação pré-profissional de pessoal discente dos cursos de graduação e dos cursos de pós-graduação;
- g) atendimento direto à comunidade e instituições públicas ou particulares;
- h) promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza

cultural;

- i) divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional;
- j) estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva.

No CEAP, os projetos de Extensão Institucionais e/ou dos Cursos são encaminhados para a Coordenação de Extensão para análise e aprovação.

A execução dos Projetos de Extensão está sob a responsabilidade do proponente, de acordo com o aval da Coordenação do Curso, sob a supervisão da Coordenação de Extensão, disciplinada por Resolução do Conselho Superior. A Coordenação de Extensão após aprovação, encaminha o Projeto aprovado para o Setor Financeiro, objetivando a liberação da verba necessária para sua realização (se for o caso) e inicia o acompanhamento do mesmo até a sua avaliação final. Se, a avaliação do Projeto alcançou os objetivos e metas propostas, e se pertinente, o Projeto passa a fazer parte do Catálogo de Eventos de Extensão do CEAP. As atividades de Extensão são desenvolvidas semestral ou anualmente pelos Cursos do CEAP.

Eventos Institucionais de extensão organizados pelos Cursos de Graduação:

- Feira das Profissões
- CEAP nas Escolas - Visita às escolas Estaduais e Particulares de Ensino Médio dos docentes da Instituição para painéis de profissões.
- Palestras e Oficinas para alunos de Ensino Médio no CEAP – visita dos alunos no CEAP
- Jogos Interescolares Do Ensino Médio – CEAP
- Semana de Integração Acadêmica
- Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) – Comunidade (Atendimento Jurídico)
- Apresentação de Trabalhos Interdisciplinares de Curso
- Ações solidárias – junto à Apa da Fazendinha; à Casa do Pão dos Frades Capuchinhos; ao Instituto do Câncer Joel Magalhães – IJOMA e à Casa da Hospitalidade (atendimento às crianças e adolescentes com comprometimento neurológico grave).

- Oficina de Fontes de Informação Científica
- Caminhada e Corrida de Rua do CEAP
- Caldeirão Cultura
- CEAP de PORTAS ABERTAS
- Café Debate
- Mostra de Dança e Folclore
- Jogos de Integração Acadêmica

Eventos dos Cursos:

- Mostra Cultural do Curso de Educação Física do CEAP
- Espaço Mercadológico Empresarial de Administração do CEAP (EMEAC)
- Mostra de Arquitetura e Urbanismo
- Seminário Estadual de Ciências Contábeis (parceria Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRC/AP)
 - Seminário do Curso de Administração (parceria Conselho Regional de Administração do Amapá –CRA/AP)
 - Tríduo Jurídico
 - Encontro de Profissionais e Estudantes de Educação Física
 - Mostra de Design
 - Design é isso aí!
 - Contribuinte Consciente
 - Encontro Tecnológico

A partir de 2018, o novo planejamento proposto para o desenvolvimento de ações e atividades do Núcleo de Prática Jurídica -NPJ, do Curso de Direito, ampliaram as possibilidades da Extensão, promovendo uma melhor interação entre o CEAP e a comunidade externa, visando o atendimento às necessidades apresentadas de ordem jurídica e social.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o espaço no qual o acadêmico de Direito vivencia a experiência de aplicar a teoria. Este é o ambiente da realização do Estágio Supervisionado e da Prática Jurídica, que acontece através da produção de atividades simuladas e reais. Dentre as atividades reais, realizamos ações de atendimento jurídico gratuito à comunidade, nas quais os protagonistas são os acadêmicos, que sob orientação dos professores e advogados, atendem a população com a devida orientação jurídica e, se necessário, ajuizamento de ações reais junto ao Escritório

Modelo que funciona no NPJ.

Além dessas atividades de Prática Jurídica, o NPJ realiza diversas ações em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, como por exemplo, o Programa Pai Presente, que visa o reconhecimento voluntário da paternidade perante o Poder Judiciário, proporcionando a inclusão do nome do pai na certidão de nascimento do filho. Atuamos também, com a participação dos acadêmicos, ainda em parceria com o Tribunal de Justiça, em programa de cidadania aos internos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

No NPJ funciona um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), que é uma unidade judiciária que tem por objetivo realizar audiências de conciliação e mediação na esfera processual e pré-processual. Por ser uma unidade judiciária, o CEJUSC funciona sob coordenação geral do Tribunal de Justiça do Estado, mas é supervisionado pela coordenação do NPJ. Além das atividades de audiências de conciliação e mediação em ações cíveis, o CEJUSC realiza também conversão de união estável em casamento.

O financiamento das Atividades de Extensão inclui recursos próprios da Instituição e/ou de terceiros, captados junto a organizações da região, públicas e/ou privadas.

Em atendimento à **RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**, que instituiu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e definiu os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país, O CEAP, através dos NDEs e Colegiados dos cursos está promovendo a alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), em consonância com o Art. 4º do Capítulo I da Resolução, que determina:

“As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

As alterações, assim como os Projetos e/ou Programas de Extensão Institucional, serão elaboradas pelos NDEs e Colegiados de Curso e encaminhadas, pelos Colegiados, para aprovação no Conselho Superior de dezembro de 2022. A partir da aprovação, passarão a fazer parte da Carga Horária dos Cursos de Graduação.

2.4.6 Política de responsabilidade social e desenvolvimento econômico

As políticas nacionais para as IES determinam que a responsabilidade social das instituições deve ser consideradas especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Dessa forma, o CEAP institui as suas ações, primeiramente, levando em consideração as políticas inclusivas constantes no seu PDI, determinando *a priori* o desenvolvimento socioeconômico e educacional, a inclusão social e a defesa do meio ambiente, sempre numa perspectiva que preveja as singularidades de sua inserção regional.

Por outro lado, há que se levar em consideração que no contexto mundial contemporâneo vem ocorrendo um redimensionamento das exigências das instituições em relação a sua inserção social e as suas responsabilidades frente às necessidades da sociedade em que estão inseridas. Assim, responsabilidade social é conceito amplo e que somente gradativamente vai se definindo com maior consistência no âmbito tanto das exigências legais quanto nas concepções das diversas modalidades institucionais. As características, objetivos e prioridades de cada instituição são fundamentais na construção de uma definição específica a cada caso.

Assim, a política de responsabilidade social do CEAP deverá ser construída e permanentemente repensada através da instauração de espaços de debate, das ações a partir de projetos e da problematização junto às comunidades interna e externa.

Essa institucionalização implicará o trabalho de análise de indicadores sociais internos e externos, considerados como indicativos das ações a serem desenvolvidas nas dimensões de Ensino, Investigação Científica e Extensão.

O trabalho desenvolvido pelo CEAP na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. O tema está inserido nas atividades de Ensino, Investigação Científica e Extensão.

Nas atividades de Ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de Investigação Científica são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na Extensão, o CEAP desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

Desde sua criação, o CEAP tem pautado sua atuação pela efetiva interlocução com a sociedade amapaense. Nesse sentido, são desenvolvidas ações extensionistas com o objetivo de promover a difusão de conhecimento pertinente às áreas dos cursos de graduação oferecidos.

As iniciativas realizadas apresentam um papel significativo no processo de desenvolvimento econômico e social da Região, na medida em que procuram responder aos anseios da sociedade, observadas as peculiaridades locais.

Adicionalmente, o CEAP contribui para reduzir as desigualdades sociais, mediante políticas de inclusão social, oferecendo, por exemplo, bolsas de estudos para estudantes que apresentem hipossuficiência econômica. Dessa forma, permite o acesso à educação superior as mais variadas classes sociais.

De forma similar, a Instituição atende à legislação pertinente às questões voltadas para o atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos com estas características.

O Programa de Bolsas destinadas a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados no CEAP, tem como objetivos:

- a) possibilitar, mediante recursos próprios da IES, a concessão de Bolsas a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados na instituição, visando o incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
- b) incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, através do engajamento em Projetos destinados a esta finalidade;
- c) proporcionar ao aluno bolsista atividades que ampliem seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho.

As iniciativas realizadas apresentam um papel significativo no processo de desenvolvimento econômico e social da região, na medida em que procuram responder aos anseios da sociedade, observadas as peculiaridades locais.

Adicionalmente, o CEAP contribui para reduzir as desigualdades sociais, mediante políticas de inclusão social, oferecendo, por exemplo, 06 (seis) tipos de bolsas de estudos aos seus estudantes, são elas: Bolsa Reembolsável - CredCEAP; Bolsa Estágio; Bolsa Prêmio; Bolsa Social; Bolsa Monitoria; Bolsa Convênio.

2.4.7 Política de Inclusão Social

O SINAES recomenda que o PDI das IES deve estar elaborado de acordo com o Decreto Nº 9.235, De 15 De dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino (IES públicas e privadas) e que trata da promoção de acessibilidade de alunos com deficiência, definido na letra c do inciso VII, do art. 16.

Neste contexto, a política de inclusão social estabelecida pelo CEAP tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A proposta de inclusão social do CEAP fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

- a) Ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros e afrodescendentes; a alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e a alunos egressos de escolas públicas;
- b) Possibilitar o acesso e a permanência de alunos com necessidade especiais, em igualdade de condições com as demais pessoas;

- c) Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao Ensino Superior.

O CEAP também desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes, viabilizando, conforme já citado, diversos mecanismos de bolsas.

Além disso, o CEAP apoia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las, por meio de iniciativas como: atendimento psicopedagógico e oficinas de nivelamento, além de promover, através da coordenação pedagógica orientações específicas a professores, coordenadores de curso e demais setores envolvidos no atendimento voltado a alunos com tais necessidades.

No início de cada semestre letivo, o CEAP faz uma pesquisa com os alunos ingressantes a fim de conhecer sua história acadêmica, suas maiores dificuldades, o tempo que está afastado do ensino formal e suas maiores habilidades. Através dos resultados obtidos a Instituição implanta projetos de revisão de conhecimentos básicos nas áreas de maior dificuldade dos alunos entre elas, Matemática, Língua Portuguesa.

Ademais, o CEAP, em sintonia com as novas demandas apresentadas pelo avanço da tecnologia da informação e com as políticas governamentais para o setor, desenvolveu sua política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social. A política de inclusão digital do CEAP possui os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;
- b) Garantir o direito à comunicação em redes de computadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;
- c) Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;
- d) Incentivar o processo permanente de auto aprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação;

Oferecer, aos alunos ingressantes, cursos de capacitação para uso de ferramentas básicas em informática, correio eletrônico institucional, acesso

2.4.8 Política Ambiental

A política ambiental está contemplada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos através de disciplinas específicas e/ou de forma transversal em disciplinas, trabalhos interdisciplinares e/ou projetos de conclusão de curso. Além disso, a educação ambiental, também desenvolvida pela Instituição, visa possibilitar que a comunidade acadêmica compreenda e atue objetivando a sustentabilidade, conforme dispõe a missão do CEAP. As diretrizes estão de acordo com a Lei nº 9.795 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

1 – Objetivo: Orientar as questões ambientais em consonância com os princípios da sustentabilidade.

2 – Princípios: 2.1 Implementar as atividades do CEAP em consonância com os marcos legais e regulatórios pertinentes e com as Convenções e Acordos Ambientais Internacionais dos quais o Brasil é signatário. 2.2 Estabelecer um processo contínuo de Educação Ambiental amplo e integrado, capaz de orientar e subsidiar a realização de todas as atividades do CEAP, buscando permitir a conscientização ambiental de toda a comunidade acadêmica. 2.3 Contribuir com o uso racional de recursos naturais e materiais, fazendo a gestão adequada dos resíduos gerados nas atividades do CEAP, visando reduzir e prevenir a poluição e preservar ou melhorar a qualidade do meio ambiente, de acordo com as normas e legislação vigente. 2.4 Promover o uso eficiente e o combate ao desperdício da energia elétrica e da água nas instalações do CEAP.

3 – Diretrizes: 3.1 Orientar a gestão de forma que as atividades do CEAP sejam planejadas e implementadas com base em princípios que garantam a preservação ambiental e o consumo ambientalmente responsável.

- Cumprir com as normas e legislações ambientais relacionados à preservação ambiental, em todas as atividades e setores do CEAP;
- Aplicar princípios de desenvolvimento sustentável (preservação ambiental e consumo consciente) nos processos de decisão do CEAP, aquisição e contratação de serviços;
- Propor a inclusão, de maneira formal, de premissas de preservação ambiental e consumo consciente na proposta pedagógica dos diferentes cursos ministrados pela Instituição que lidam direta ou indiretamente com recursos naturais;

- Elaborar e implementar programas de sensibilização e capacitação para o quadro de colaboradores do CEAP, na temática conservação ambiental e consumo consciente;

3.2 Difundir a Política Ambiental do CEAP por meio de ações de Educação Ambiental.

- Orientar os seus colaboradores quanto à importância da Educação Ambiental;

- Implementar programas contínuos de Educação Ambiental no CEAP.

3.3 Promover o adequado armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados no CEAP, promovendo, sempre que possível, o seu reaproveitamento.

- Reduzir a geração de resíduos no CEAP mediante a redução de consumo de recursos;

- Reaproveitar os resíduos gerados no CEAP, quando possível;

- Promover a capacitação e treinamento da equipe do CEAP para o correto gerenciamento dos resíduos.

3.4 Implementar medidas de combate ao desperdício da energia e da água no CEAP.

- Implementar mecanismos de eficiência energética;

- Otimizar a utilização da energia e da água;

- Reduzir os custos relativos da energia e da água;

- Promover a capacitação e treinamento da equipe para adoção de medidas de redução do consumo de energia elétrica e da água.

2.4.9 Políticas de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial

As políticas institucionais do CEAP que estão voltadas à valorização da diversidade, à conscientização da preservação do meio ambiente, da memória e do patrimônio cultural, se concretizam por meio de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

Ao declarar como um dos seus valores o respeito e a valorização da

diversidade cultural existente em nossa sociedade, o CEAP faz com que ele esteja presente nas políticas, ações e programas de ensino, pesquisa e extensão da IES, de forma a integrar as diretrizes curriculares às políticas relacionadas ao patrimônio histórico e cultural, visando a sua preservação, como também o estímulo à transferência de conhecimentos e tecnologias decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Caracteriza-se basicamente por:

- a) identificar uma proposta pedagógica;
- b) entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- c) orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- d) comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- e) pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

Este documento resultou do trabalho participativo da comunidade acadêmica do CEAP, coordenado por uma Comissão instituída por meio do Ato Especial nº 033 de 22 de dezembro de 2016.

O CEAP trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a sua missão institucional. Missão esta, que tem como objetivo, desenvolver atividades educacionais de nível superior, visando à formação de profissionais para o mercado de trabalho regional e nacional. Para elaboração do PPI tomou-se como referência o Plano Nacional de Graduação, proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD); as propostas de reformulação para a educação superior divulgadas pela UNESCO por meio do documento “Tendências da Educação Superior para o Século XXI”; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei nº 10.861, de 14/04/2004); além das diversas normatizações do Ministério da Educação sobre a nova ótica do Ensino Superior.

Partindo desse contexto, o CEAP, procurou desenvolver as políticas

institucionais voltadas à valorização da diversidade, à conscientização da preservação do meio ambiente, da memória e do patrimônio cultural implementando diferentes projetos e ações. Dentre eles, os Projetos Interdisciplinares que trabalham as três categorias centrais de análise: projeto integrador, trabalho coletivo e interdisciplinaridade, as quais estão estreitamente vinculadas ao Currículo: PPC, DCN e Plano de aprendizagem do curso.

Os temas dos interdisciplinares na proposta da diversidade, memória cultural, produção artísticas, ações afirmativas das questões étnico-raciais e outros projetos desenvolvidos pelos Cursos do CEAP são:

- Café Debate: Metodologias ativas nos clássicos da literatura na diversidade e combate a intolerância racial

- Projeto interdisciplinar: análise de competências e habilidades de filmes relacionados à saúde

- Caldeirão Cultural: África, quilombo, afro descendência e as Metodologias Ativas no Ensino Superior, nos cursos de Design e Educação Física do CEAP;

- Projeto Interdisciplinar: Mercado Internacional: Análise dos desafios impostos pela pandemia para um administrador numa visão do profissional interdisciplinar;

- Mostra de dança e folclore;

- Mostra Cultural do Curso de Educação Física;

- Projeto Institucional “Acolhendo a APA da Fazendinha”;

- Projeto “Ação por amor ao Planeta”;

- Limpeza da Orla da Praça Zaguri;

- Coleta de garrafas Pets para reciclagem: projeto para favorecer à Cooperativa do Bairro Cuba de Asfalto, que produz vassouras através da reciclagem de garrafas Pet.

- Projeto “CEAP de Portas Abertas”, momentos em que a Instituição abre suas portas para receber a comunidade, oferecendo palestras, oficinas, workshops, através de seus docentes, discentes e egressos, voluntários; assim como diversos serviços de órgãos públicos e empresas do setor privado. Este evento também apresenta um momento cultural que é o “SHOW DE TALENTOS”, onde se apresentam os talentos dos CEAP no canto, na música instrumental, na dança e/ou com produções artísticas autorais.

Com compromisso ético-político de valorização e preservação da Cultura regional, o CEAP interliga suas ações à promoção de atividades, que visam o

fortalecimento das raízes culturais das manifestações locais no que tange a memória cultural, produção artísticas, ações afirmativas das questões étnico-raciais.

Assim sendo, as políticas institucionais, constantes do PDI, que se traduzem em ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, têm contribuído para o desenvolvimento das competências dos egressos do CEAP possibilitando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

2.4.10 Política de Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento dos egressos é fundamental para conhecimento do perfil profissional dos graduados, tendo o propósito de buscar subsídios para melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária, fortalecendo as atividades institucionais e a constante busca da melhor qualidade de vida da sociedade.

O egresso poderá trazer contribuições valiosas para a instituição, possibilitando uma visão de aspectos relevantes de procedimentos de avaliação e de processos educativos, evidenciando as demandas da sociedade pela sua percepção.

Ao considerar esse propósito e, a partir das necessidades evidenciadas, o CEAP, em 2018, iniciou um processo de implantação e consolidação do relacionamento com os egressos dos Cursos de Graduação e de Pós – graduação, através do Programa “**Ontem e Sempre CEAP**” com o objetivo de:

- Estabelecer contato da Instituição com o egresso;
- Incentivar a participação dos egressos em atividades da IES;
- Atualizar os dados pessoais e profissionais dos egressos;
- Oportunizar através do banco de talentos, trazer os egressos que se destacaram em seus cursos para os quadros do CEAP seja na docência ou em funções do quadro técnico- administrativo e até mesmo em cargo de gestão.

O Programa tem, um link específico no Site do CEAP, onde são feitas as inscrições dos egressos, a atualização dos dados, as notícias e as ofertas de oportunidades par Cursos em segunda graduação e Extensão, convite para

participação em eventos, convite para ministrar palestras nos eventos realizados institucionalmente ou pelos seus cursos de origem, dentre outro.

A Pandemia da COVID – 19 interrompeu a trajetória do Programa até 2021. Entretanto, ao pensar-se na retomada do mesmo, foi sugerido, por um dos membros do Conselho Superior (CONSUP), representante da Sociedade Civil Organizada, egresso do CEAP, Antônio Teles Filho, na Reunião Ordinária de 28 de Junho de 2022, que o relacionamento com os egressos fosse proposto como uma Política Institucional e constasse das novas metas estabelecidas na ampliação do PDI 2018/2024, e o Programa “Ontem e Sempre CEAP” tivesse seus objetivos e ações incorporados na referida **Política de Acompanhamento dos Egressos**. A proposta foi aceita por unanimidade pelos presentes e o Conselheiro José Cláudio da Silva, na condição de Diretor Geral do CEAP, indicado para constituir, em Ato Especial da Direção, uma comissão para estudo, elaboração e encaminhamento para aprovação pelo Conselho Mantenedor do CEAP, para análise, aprovação e autorização para a implantação da proposta encaminhada.

Segue o texto da **Política de Acompanhamento de Egressos**, aprovada pelo Conselho Mantenedor, e com autorização para sua implementação no segundo semestre de 2023.

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DAS DIRETRIZES

Art. 1º A Política de Acompanhamento de Egressos (PAE) do CEAP tem por objetivo orientar ações voltadas para o processo de conhecimento, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento da realidade profissional e acadêmica dos egressos, visando subsidiar o planejamento, bem como a definição e a atualização das políticas acadêmicas da Instituição.

§ 1º Para efeitos desta política, considera-se egresso o discente que tenha cursado integralmente qualquer curso ofertado pelo CEAP e que esteja apto a receber ou já tenha recebido seu certificado de conclusão ou diploma.

§ 2º O perfil do egresso está definido no projeto pedagógico de cada curso, tendo como base o saber científico, a politecnicidade, as competências básicas e específicas das diretrizes curriculares, o perfil profissional previsto pelos conselhos profissionais e as transformações no mundo do trabalho.

§ 3º A PAE está vinculada diretamente às Coordenações de Cursos responsáveis por sua execução e supervisão, sob o acompanhamento do NDE.

§ 4º A PAE está fundamentada no entendimento de que a educação é um processo

contínuo e como tal, possibilita que o egresso encontre no CEAP um espaço de atualização do conhecimento, de ampliação e fortalecimento das relações, permitindo que a instituição desenvolva mecanismos de avaliação e renovação permanentes.

Art. 2º. São objetivos específicos da Política:

- I) Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- II. Avaliar o desempenho dos Cursos com relação ao mercado de trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- III. Implantar programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e do curso;
- IV. Manter registros atualizados de alunos egressos;
- V. Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- VI. Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados;
- VII. Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- VIII. Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- IX. Divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação;
- X. Oferecer descontos para a educação continuada dos egressos nos cursos de pósgraduação, extensão e para realização de um novo curso superior.
- IX – possibilitar, conforme normas internas, o livre acesso dos egressos à biblioteca e aos demais ambientes do CEAP.
- X – estimular o corpo docente a orientar o estudante a manter um vínculo institucional;
- XI – tornar o egresso uma referência para divulgação e valorização da Instituição.

Art. 3º O egresso poderá atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo CEAP, como voluntário, sem qualquer vínculo trabalhista ou previdenciário, conforme o interesse da instituição.

§ 1º Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do egresso participante, especificando de que forma se dará a sua participação.

§ 2º O egresso que participar como voluntário ficará sujeito à legislação vigente, em especial a que trata do serviço voluntariado (Lei nº 9.608/98) e aos Regulamentos do CEAP.

§ 3º As atividades da PAE devem estar sempre articuladas com as de ensino, pesquisa e de extensão.

Art. 4º. O Programa de Acompanhamento de Egressos terá estrutura de funcionamento regular, através das coordenadorias de curso e da implantação de um Núcleo de Acompanhamento de Egressos formado por no mínimo 03 membros do NDE.

Parágrafo Únicoº. O Núcleo será presidido por um dos seus membros com titulação mínima de mestre, escolhido pelos seus pares.

Art. 5º. É de competência do Núcleo de Acompanhamento de Egressos:

- I – promover, até o dia 30 de setembro de cada ano, pesquisa junto aos egressos formados nos últimos 2 (dois) anos, mediante a utilização de formulário padronizado elaborado pela Comissão Própria de Avaliação / CPA;
- II – compilar os dados obtidos junto aos ex-alunos e encaminhá-los ao Coordenador do Curso até o dia 31 de outubro do respectivo ano, repassando os dados à CPA Comissão Própria de Avaliação;
- III – promover intercâmbio entre ex-alunos;
- IV – emitir convites a ex-alunos, a serem postados no site da Instituição (Seção do Egresso), para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pela CEAP;
- V – propor a Direção condecorações a egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- VI – convocar e coordenar reuniões;
- VII – responder pela PAE quando solicitado nos assuntos referentes ao egresso;
- VIII – planejar, organizar, executar e avaliar as atividades da PAE no âmbito do CEAP;
- IX – propor ações que busquem a aproximação dos egressos junto ao CEAP;
- X – divulgar os eventos promovidos pelo CEAP para os egressos através de seus e-mails cadastrados, mídias sociais, bem como no site da Instituição, podendo estes, se inscreverem para participar de palestras, congressos, semanas acadêmicas e culturais, cursos de extensão, entre outros.
- XI – elaborar o relatório anual das atividades da PAE e encaminhá-lo às Coordenações de Cursos e à Direção Geral;
- XII – desenvolver as atividades da PAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, em conjunto com as Coordenações dos Cursos.

Art. 6º. É de competência da Coordenação de Curso:

- I – encaminhar à Comissão Própria de Avaliação / CPA, até o dia 16 de novembro, relatório com os dados coletados junto aos egressos pelo Núcleo de Acompanhamento de Egressos;
- II - repassar ao respectivo Núcleo Docente Estruturante os dados coletados na pesquisa promovida pelo Núcleo de Acompanhamento de Egressos, para que a Política de Egressos possa contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento qualitativo da oferta educacional e para o planejamento de programas de pós-graduação;

Art. 7º. É de competência da Comissão Própria de Avaliação / CPA:

- I – acompanhar o trabalho desenvolvido pelos Núcleos de Acompanhamento de Egressos, auxiliando-os no que for preciso e fazendo sugestões;
- II – elaborar e manter atualizado formulário a ser utilizado nas pesquisas junto aos egressos;
- III – elaborar e manter atualizado modelo para compilação dos dados coletados;
- V – incluir nos Relatórios Anuais de Auto avaliação os resultados das pesquisas realizadas junto aos egressos;

Art. 8º. É de competência do Setor Administrativo:

- I – encaminhar aos coordenadores de cada um dos cursos de graduação, até o dia 30

de junho de cada ano, a relação dos egressos que se formaram nos últimos 2 (dois) anos, com os seus respectivos endereços eletrônicos;

II - manter registros atualizados dos egressos, especialmente em relação a: dados pessoais (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de expedição do documento de identidade, filiação); endereço; e-mail;

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Art. 9º São instrumentos desta Política de Acompanhamento de Egressos:

I – Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos;

II – Plano Anual de Acompanhamento de Egressos;

III – Relatório Anual de Perfil dos Egressos;

IV – Relatório de Execução do Plano Anual de Acompanhamento de Egressos.

Art. 10 O Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos disporá sobre a forma de execução das ações e procedimentos para o alcance do objetivo e diretrizes de que trata esta Política.

§1º O Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos deverá estabelecer normas relativas, ao menos, a:

I – elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Anual de Acompanhamento de Egressos;

II – constituição, organização, composição e atribuições do Núcleo de Acompanhamento dos Egressos - NAE;

III - coleta, tratamento e divulgação de dados sobre os egressos da Instituição;

IV – ações de desenvolvimento profissional e integração de egressos ao mundo do trabalho;

V – elaboração do Relatório Anual de Perfil dos Egressos;

VI – mecanismos de acompanhamento do alcance dos objetivos previstos nesta Política;

VII - elaboração do Relatório de Execução do Plano Anual de Acompanhamento de Egressos.

Art. 11 O Plano Anual de Acompanhamento de Egressos compreende o conjunto de ações a serem desenvolvidas pela Coordenação de Cursos, dentro de um ano, visando ao alcance do objetivo e das diretrizes de que trata esta Política.

Parágrafo Único. O Plano Anual de Acompanhamento de Egressos será elaborado pelo Núcleo de Acompanhamento dos Egressos, em consonância com os objetivos e as diretrizes desta Política, o Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Planejamento Estratégico da Instituição.

CAPÍTULO III

DAS CONDECORAÇÕES, LÁUREAS E DISTINÇÕES ACADÊMICAS

Art. 12 Fica instituída a condecoração de Jubileu aos egressos formados nos cursos de graduação do CEAP, a ser concedida às turmas, conforme o tempo de formatura, contado a partir da data de habilitação profissional ou colação de grau:

I – Jubileu de Prata ao completar 25 (vinte e cinco) anos de formado;

II – Jubileu de Ouro ao completar 50 (cinquenta) anos de formado.

Parágrafo único. As condecorações de que trata o caput serão conferidas, anualmente, pela Diretoria Geral, nos termos do Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egresso.

Art. 13. A Diretoria Geral poderá conceder láureas e distinções acadêmicas aos Egressos que tenham se destacado ao longo do seu curso no CEAP, no seu exercício profissional ou apresentado relevantes contribuições à sociedade, por meio de iniciativas que tenham proporcionado o desenvolvimento humano, social, científico e tecnológico.

Parágrafo único. A regulamentação da concessão das láureas e distinções acadêmicas aos egressos de que trata o caput será disciplinada no Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O tratamento de dados pessoais no âmbito desta Política observará ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 15. Os conflitos e casos omissos nesta Política serão resolvidos pelo Conselho Mantenedor (CONSUP) do CEAP.

Art. 16 Esta política entra em vigor na data de sua publicação com prazo de 12 meses para elaboração dos instrumentos dispostos no Capítulo II - Dos Instrumentos da Política De Acompanhamento de Egressos.

2.4.11 Políticas de Gestão

A gestão do CEAP segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Esses documentos estão à disposição da comunidade acadêmica e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas pelo CEAP: Resoluções Internas, Portarias, Normas Acadêmicas, entre outras.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização, apresentados no artigo 5º do seu Regimento:

- I - unidade de administração;
- II- unidade de atuação acadêmica nas dimensões do Ensino, da Investigação Científica e da Extensão;
- III- racionalidade de organização e flexibilidade de métodos e critérios, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes, com plena utilização dos recursos materiais e humanos de que dispõe;
- IV- atendimento às peculiaridades regionais.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da Missão Institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O CEAP dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis

hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando a cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

As áreas de conhecimentos em que estão situados os cursos de graduação contam com coordenações específicas e os cursos dispõem de coordenadores próprios que dão cumprimento às diretrizes curriculares nacionais, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias, projetos pedagógicos e outras questões essenciais na vida dos cursos, conseqüentemente, da gestão acadêmica.

A partir do ano de 2010, quando da implantação dos NDEs, o acompanhamento dos Projetos Pedagógicos e a autoavaliação dos Cursos passou a ser também responsabilidade dos membros deste Núcleo.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o Ensino Superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

2.4.12 Política de Ensino à Distância – EaD

A Educação a Distância é uma alternativa crescente à demanda apresentada nos ambientes educacionais e no mercado de trabalho em geral. A EaD tem-se consolidado ao longo de sua existência e demonstrado várias vantagens desde flexibilidade no acesso à aprendizagem, à oportunidade de formação adaptada, às exigências atuais das organizações, à possibilidade de uma aprendizagem mais personalizada respeitando o ritmo e valorizando a autonomia de cada indivíduo.

Ao caminharmos pelo caminhar de Piaget, de Vigotsky, de Sara Pain, de Alicia Fernandes, de Jorge Visca e tantos outros teóricos que se preocupam

com esse tema, percebemos que cada um desses autores, dentro dos seus princípios norteadores do desenvolvimento do sujeito, seja cognitivo, afetivo/emocional e/ou outros, nos mostram um ponto comum: **O ato de aprender é individual.**

Sendo assim, fica claro que cada sujeito aprende a seu modo, do seu jeito, dentro de um ritmo e tempo próprios, que as intervenções internas e/ou externas são motivações, estímulos que produzem no sujeito uma forma muito especial de aprender.

A política de ensino do CEAP, tanto para a Graduação quanto para a Pós-graduação, prevê concepção e ações direcionadas tanto para a modalidade de ensino presencial, com utilização de até 40% da carga horária total ministrada em EaD (Portaria MEC nº 2.117/2019), como para a modalidade de Ensino a Distância, a partir da política de acesso e inclusão na Educação Superior considerando as necessidades sociais e a inclusão digital.

O CEAP, em 2016, após avaliação in loco, através da Portaria MEC nº 667, de 18 de julho de 2016, foi autorizado a ministrar o Ensino à Distância, para cursos de pós-graduação, ao nível das especializações, agora bem regulamentado pelo Poder Público. Em 2017, o Ministério da Educação, através de Portaria, credenciou todas as instituições já autorizadas para o ensino à distância, ainda que ao nível da pós-graduação, a implantarem o EaD, também para os Cursos de Graduação. Assim sendo, o CEAP foi autorizado a oferecer o EaD tanto na graduação quanto na pós-graduação, em sentido *lato sensu*.

O EaD representa novas possibilidades de interação de ensino e aprendizagem em função de sua relação estrutural com muitas formas de aprendizagem online, assim, apresenta indicadores que justificam o aumento da importância que essa modalidade vem apresentando na Educação Superior.

Diante disso, o CEAP entende o EaD como sendo a possibilidade da educação no futuro, contextualizando os processos de ensino e de aprendizagem nela envolvidos em modificações tão significativas quanto a própria sociedade no que tange à globalização. Não havendo mais fronteiras definidas – especialmente porque não há mais sentido falar em fronteira quando os eixos espaço-tempo também foram alterados, é como se toda a humanidade passasse a se comunicar e interagir num mesmo momento, com um mesmo olhar, numa mesma direção. As interferências que podem acontecer na modalidade de Educação a Distância, fruto de um processo de globalização da cultura, da política, da economia, com certeza não serão prejudiciais em nenhum dos contextos: nem de globalização, nem de educação a distância. Isto porque ambos se complementam. Para que seja possível acompanhar todas as

mudanças que nos acontecem em diversos segmentos, o sistema educacional terá que se ajustar a modelos igualmente abrangentes e com potenciais de criação de novos paradigmas e conceitos pedagógicos.

No entanto, por sua marca de Instituição de referência no ensino presencial, o CEAP avaliou os riscos que a ruptura com essa modalidade, ocasionada pela aprendizagem em ambientes virtuais pode gerar e o número alto de alunos que venham a evadir de turmas que utilizarem a Educação a Distância. Baseando-se em tais dados e análises, os esforços institucionais devem se voltar para garantir o sucesso dos acadêmicos na experiência de utilização de ambiente virtual.

Nesse sentido, a política de educação a distância do Centro de Ensino Superior do Amapá assume o compromisso de estabelecer uma relação de ensino virtual orientada pela comunicação e feedback, interatividade e sentido de comunidade, direção adequada e capacitação para executar as tarefas exigidas, buscando romper com a dinâmica da sala de aula presencial, de forma a atender as necessidades e expectativas da comunidade acadêmica. Em Palloff e Pratt (2013, p. 153), respaldamos nossas ações por entendermos, também, que “A solução é concentrar-se nas práticas que são centradas no aluno e que buscam atender às suas necessidades”.

Dessa forma, CEAP entende que a prática de ensino *online* precisa ser centrada no aluno. Ao mesmo tempo, a investigação docente centra-se em compreender o aluno virtual, em suas necessidades, capacitando-o para o uso do letramento digital, garantindo a aprendizagem dos conhecimentos previstos no espaço acadêmico.

Outro aspecto significativo destacado pela política de Educação a Distância do CEAP, é a necessidade de interação entre os acadêmicos, o professor e os colegas. A Instituição entende que a aprendizagem por meio do ambiente virtual deve garantir a interatividade e a construção da comunidade de aprendizagem e que o professor exerce um papel importante nesse sentido, pois deve possibilitar, propor, estar atento às diferentes formas de interação possíveis para desenvolver o sentido de interatividade. É importante que o professor/tutor esteja presente – enviando mensagens regularmente para o fórum de discussões, respondendo de maneira oportuna aos e-mails e aos trabalhos enviados e, em geral, dando um exemplo de boa interação e comunicação online, pois os alunos farão o mesmo, e um alto grau de interatividade ocorrerá. Por entender que o professor desempenha um importante papel ao incentivar e desenvolver um sentido de interatividade, mantendo os alunos

envolvidos com a disciplina e em interação com os colegas, definiram-se algumas estratégias em que os alunos possam ser desafiados a comentar os trabalhos de seus colegas nos portfólios e interagir nos fóruns de discussão, posicionando-se em relação às colocações dos demais. As experiências com uso dessas estratégias reforçam a ideia de que a interatividade pode e deve acontecer de forma online, oferecendo novas possibilidades de comunicação. Para tanto, o professor precisa alterar sua prática pedagógica e desenvolver algumas características para atuar em sala de aula online, que seriam, conforme os estudiosos dessa questão, “a flexibilidade, disposição para aprender com os alunos e com os outros, disposição para ceder o controle aos alunos tanto na elaboração da disciplina quanto no processo de aprendizagem, disposição para colaborar (trabalhar em conjunto) e, por fim, disposição para afastar-se do papel tradicional de professor”. O professor deve propor atividades que instiguem os acadêmicos a construir conhecimentos, desenvolverem habilidades e atitudes, em outro modelo de aprendizagem essa perspectiva o ambiente virtual do CEAP possibilita que, online, o professor possa propor aos alunos que apresentem em vídeo ou o Power Point os resultados dos Projetos Interdisciplinares, as defesas de artigos e outras produções acadêmicas nas Jornadas Científicas, em vez de pedir-lhes para somente escrever um texto. As pesquisas nas bases científicas disponíveis na Internet, as simulações e os jogos, também, são formas de atingir os objetivos de aprendizagem e cabe ao professor avaliar a necessidade de elaborar e propor novas estratégias. As tarefas podem ser realizadas de forma assíncrona, possibilitando, inclusive, atender ao ritmo e demandas de cada aluno.

Além disso, uma importante decisão do CEAP foi a de utilizar em seus PPCs para os Cursos em EaD o percentual de até 30% da Carga Horária Total da Matriz Curricular desenvolvida presencialmente, seja em práticas em laboratórios, atividades de Extensão Institucional, eventos de Integração Acadêmica, dentre outros. Determinou-se também, que, nos cursos na modalidade presencial com até 40% da Carga Horária em EaD, nenhuma disciplina será totalmente a distância, todas terão parte da disciplina presencial.

Ao assumir a mudança de paradigma necessária na ação docente no sentido de redimensionar as estratégias de ensino e de contribuir para a interatividade no ambiente virtual, o CEAP afirma que as boas práticas de avaliação da aprendizagem, o acompanhamento no processo e a análise constante dos resultados obtidos são da mais alta relevância. “A boa avaliação em um curso *online* começa no primeiro dia e

vai até o final do processo.”

Ao assumir o EaD, o CEAP vem reafirmar o que preconiza sua Missão e, em uma região de tantas carências, em decorrência da distância dos grandes centros de Instituições de Ensino e de Pesquisa, contribuir para a construção de novos paradigmas socioculturais e novas práticas pedagógicas, apontando para a necessidade de formação continuada dos profissionais docentes da Educação Superior.

Na Reunião Ordinária do Conselho Superior (CONSUP), ocorrida em 21 de dezembro de 2021, foi aprovado o novo Regimento do CEAP, nele contido o **Regimento do Núcleo de Educação à Distância**, Resolução Nº 002/CONSUP de 21 de dezembro de 2021.

2.5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As Políticas Institucionais, Filosóficas e Curriculares que envolvem o trabalho pedagógico desenvolvido nos diferentes cursos, oferecidos pela Instituição e que dão sustentação ao **Projeto Pedagógico Institucional (PP)** do CEAP estão em articulação com:

- a) a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.694/96;
- b) as políticas educacionais do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- c) as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação;
- d) os Referenciais Curriculares dos Cursos de Graduação;
- e) os propósitos do CEAP expressos no PDI, no PPI, nos PPCs, nos planos de ensino e nas práticas docentes;
- f) o contexto sócio/histórico que envolve alunos, professores, coordenadores, diretores e a IES;
- g) a formação pretendida para nossos discentes.

Diante da análise dessa concepção de currículo, pautada por leituras do contexto social, cultural, histórico e econômico no qual se produz, direcionamos a Organização Didático Pedagógica do CEAP e vinculada e direcionada pela seguinte pergunta: **QUAL O PERFIL DO EGRESSO FORMADO PELO CEAP?**

2.5.1 Perfil do Egresso

A resposta à pergunta considera o perfil do egresso do CEAP não apenas a formação de **profissionais, mas de indivíduos e cidadãos**.

Neste contexto, a formação do **indivíduo** privilegia um ser motivado e integrado, com autonomia e autoestima, capacitado para a tomada de decisões e para a ação local, porém dotados de visão global. Com relação à formação de **cidadãos**, espera-se que os egressos do CEAP tenham visão crítica das questões que envolvem a comunidade local, com atitudes e comportamentos éticos, solidários, abertos ao pluralismo cultural, à diversidade e ao diálogo, aptos a participar ativa, criativa e construtivamente da sociedade, sendo protagonista do processo de transformação social.

O profissional formado pelo CEAP a partir de uma visão sistêmica possui competências técnicas, à qualificação profissional e à trabalhabilidade, os quais norteiam o desenvolvimento de uma série de habilidades necessárias à sua atuação num mercado de trabalho sujeito a rápidas e constantes transformações.

Essas habilidades incluem, entre outras, iniciativa, proatividade, capacidade interdisciplinar, inteligência para adaptação a cenários de riscos e oportunidades, e habilidades de liderança, de negociação, de trabalho em equipe, *competentes, inovadores e empreendedores e com alto nível educacional e da qualidade nos serviços prestados, além de comprometidos com a cultura amazônica, a sustentabilidade, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento regional e nacional.*

O egresso do CEAP será um profissional capacitado para atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com visão abrangente e crítica da realidade, e competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação.

Baseado na prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela Organização das Nações Unidas (UNESCO), no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, o egresso do CEAP também pode ser apresentado como um profissional capaz de atuar em tempos de mudanças, e responder às novas e constantes demandas do mercado de trabalho e da sociedade.

O perfil dos egressos dos cursos do CEAP foi definido em consonância com a Missão da IES. A concepção dos Projetos Pedagógicos dos cursos ministrados pelo CEAP considera fundamental a Missão Institucional que estabelece os princípios para

a definição do perfil desejado em cada curso, observando a seleção de conteúdos necessários, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas para se obter o referido perfil. Essa concepção pedagógica destaca a necessidade de preparar os alunos para o mundo do trabalho, atendendo às novas demandas econômicas e de emprego. Inclui, também, a formação para a cidadania crítica, a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade e a formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento social harmônico.

A preparação para entender o Ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, em médio e longo prazos, e propiciar a formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas foram os pilares da definição do perfil dos egressos.

2.5.2 Princípios Metodológicos

A necessidade de constante atualização decorrente das rápidas transformações que se processam na sociedade e no mercado de trabalho, exige a adoção de um novo paradigma pedagógico, no qual a atenção se desloca do ensino para o processo de aprendizagem.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pelo CEAP indicam a utilização de metodologias ativas, interativas e motivadoras centradas no aluno, mediada por tecnologias, buscando dinamizar o processo de aprendizagem, de competências e habilidades com vistas em seu desenvolvimento integral.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos de cada curso. Os cursos buscam sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se, como metodologia de ensino aprendizagem as seguintes atividades: aulas expositivas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas,

simulações, aulas invertidas, fichamentos, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, pesquisa bibliográfica e investigação científica.

Além disso, é estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como: a discussão; fórum de debates; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos.

2.5.3 Seleção de Conteúdos

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências e habilidades a serem desenvolvidas. Nessa seleção são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- h) Conteúdos estruturantes de diferentes campos de conhecimento e diversas áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade;
- i) Potencialidade para o desenvolvimento intelectual dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades e a buscar avaliação e seleção crítica de novas informações em diferentes contextos;
- j) Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática.
- k) Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;
- l) Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área.

A cultura, os interesses e as características dos alunos também são critérios centrais considerados na seleção e na organização dos conteúdos ministrados nos cursos oferecidos pelo CEAP.

2.5.4 Processo de Avaliação

A partir de 2021, em atendimento às observações, análises e sugestões dos membros dos NDEs dos cursos; das observações extraídas nas Avaliações Institucionais e a implantação das disciplinas em EaD programada para o segundo semestre de 2022, o CEAP passou por profundas mudanças em sua organização didático-pedagógica. Uma dessas mudanças ocorreu no processo de avaliação do desempenho escolar e está disciplinado no Regimento do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, no Título IV - Do Regime Escolar, Capítulo V, aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução nº 02/2021 de dezembro de 2022, conforme transcrito abaixo:

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - A avaliação do desempenho escolar nos cursos de formação em Nível Superior feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento escolar.

Art. 57 - A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados ou rematriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos de justificativa de ausência, realizadas com base na legislação própria e na conformidade da regulamentação emanada do Conselho Superior.

§1º - Os alunos que forem convocados para integrar Conselho de Sentença em Tribunal do Júri, Serviço Militar obrigatório ou Serviço Eleitoral, trabalhadores de atividades essenciais em serviços de plantão ou viagens oficiais, bem como aqueles que participarem de conchaves oficiais, as gestantes impedidas de frequentar as aulas em razão da gestação e os portadores de doenças infectocontagiosas, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, devidamente comprovadas, poderão ter atendimento especial no que diz respeito à frequência, às atividades acadêmicas e à realização de provas, na forma da Legislação em vigor e de regulamentação emanada do Conselho Superior;

§2º - Os prazos para pedidos formulados com base no disposto no parágrafo anterior são de três (03) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao do evento;

§3º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência escolar, no mínimo, de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas durante um período letivo;

§4º - A verificação e o registro da frequência escolar são de responsabilidade do professor e o seu controle, para efeito do disposto no parágrafo anterior, da Secretaria de Assuntos Acadêmicos, a qual

comunicará os resultados aos setores competentes da Instituição, na forma que dispuser seu Regulamento;

§5º - A ausência coletiva às aulas por parte de uma turma implica na atribuição de faltas a todos os alunos da mesma, e não impede que o professor considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período em que a ausência se verificar, devendo o mesmo, neste caso, representar formalmente ao Coordenador do Curso sobre a ocorrência.

Art. 58 - O aproveitamento escolar é aferido através do acompanhamento sistemático do desempenho do aluno pelo professor, compreendendo os resultados obtidos pelo discente em Avaliação Continuada realizada no decorrer de cada período letivo, acrescido, se for o caso, do resultado auferido no Exame Final.

Parágrafo Único - Compete ao professor da disciplina programar e elaborar os instrumentos da avaliação continuada de que trata este artigo, realizadas com base na regulamentação emanada do Conselho Superior e sob a supervisão da Coordenação do Curso, neles compreendidas as mais diversas formas de exercícios escolares tais como, atividades de pesquisa bibliográfica e ou de campo e atividades de extensão propostas no Plano de Ensino elaborado pelo docente e aprovado pelo respectivo Colegiado de Curso, traduzidas em pontos, na forma prevista neste Regimento.

Art. 59 - Os pontos da Avaliação Continuada e do Exame Final de que trata o artigo anterior serão atribuídos em unidades numéricas, admitida a atribuição de meio (0,5) ponto.

§1º - Atribui-se zero (0) ao aluno que se utilizar de meios fraudulentos nos exercícios escolares e demais atividades avaliativas programadas, competindo ao Conselho Superior regulamentar as demais medidas disciplinares que forem julgadas convenientes, inclusive o desligamento do aluno da Instituição;

§2º - O professor deve registrar falta ao aluno que deixar de se submeter aos procedimentos avaliativos definidos pelo docente na Avaliação Continuada ao longo do período letivo, assim como àquele que faltar ao Exame Final a que deva comparecer a fim de obter a pontuação necessária com vistas à sua aprovação na disciplina;

§3º - Não tem direito a realizar o Exame Final o aluno que ao término do período letivo tenha quociente de frequência inferior a setenta e cinco por cento (75%), sendo considerado reprovado na disciplina, independentemente de haver obtido rendimento escolar na forma definida neste Regimento.

Art. 60 - Excetuadas as provas do Processo Seletivo, é assegurado ao aluno o direito à revisão de provas escritas, devendo o professor efetuar revisão automática dos procedimentos avaliativos desta espécie, na forma estabelecida em regulamentação aprovada pelo Conselho Superior.

Parágrafo único - Os prazos para pedidos de revisão de provas escritas, formulados com base no disposto neste Artigo são de três (03) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao do evento, salvo outra data designada no Calendário Acadêmico editado semestralmente.

Art. 61 - O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência escolar mínima, ou o total final de pontos exigido, repetirá a disciplina na forma do que dispõe este Regimento, respeitadas as mesmas exigências de frequência e de aproveitamento escolar estabelecidas no mesmo, obrigando-se ao pagamento do valor fixado como taxa complementar.

Art. 62- É promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as

disciplinas da série cursada, admitindo-se a promoção à série subsequente com dependência, na forma estabelecida no Parágrafo 1º do artigo 48, deste Regimento.

SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO NO REGIME SEMESTRAL DE ESTUDOS

Art.63 - No Regime Semestral de estudos, a avaliação do rendimento escolar de cada disciplina e em cada período letivo comportará 03 (três) avaliações considerando as competências: duas parciais e uma final. As parciais que resultam na Nota de Desempenho Acadêmico (NDA) e a final que resulta na Nota de Desempenho Final (NDF), valendo 10 (dez) pontos cada:

§1º - A primeira NDA terá seus 10 pontos assim divididos:

I - 7 pontos: prova por disciplina, de caráter individual, com 5 questões (3discursivas e 2 objetivas) avaliando as competências do discente.

II - 3 pontos: exercícios no Ambiente Virtual Acadêmico (AVA) – 3 exercícios no AVA, valendo 1,0 ponto cada exercício, com 5 questões objetivas em cada.

§2º - A segunda NDA terá seus 10 (dez) pontos divididos da seguinte forma:

I - 5 pontos: prova por disciplina, de caráter individual, com 5 questões (3discursivas e 2 objetivas) avaliando as competências do discente.

II - 2 pontos: exercícios no Ambiente Virtual Acadêmico (AVA) – 2 exercícios no AVA, valendo 1,0 ponto cada exercício, com 5 questões objetivas em cada.

III - 3 pontos: Projeto Interdisciplinar ou Case.

§3º - A NDF, será uma prova por disciplina, de caráter individual, que valerá 10 (dez) pontos, com 10 (dez) questões, sendo: 02 (duas) discursivas e 08 (oito) objetivas, avaliando as competências do discente.

§4º - O aluno que perder uma das NDA's terá direito, nos termos da regulamentação institucional específica, a uma prova de Segunda Chamada, por disciplina, de caráter individual, com 10 questões avaliando as competências do discente, sendo: 02 (duas) discursivas e 08 (oito) objetivas.

Parágrafo único – A prova de Segunda Chamada deverá ser requerida Junto a Secretaria Acadêmica do CEAP, impreterivelmente no período estabelecido no Calendário Acadêmico semestral.

§5º - Caso o aluno deixe de fazer as 02 (duas) NDA's e estiver amparado pela regulamentação institucional específica, sua nota da 2ª chamada será multiplicada por dois (02).

§6º - Não haverá segunda chamada para Nota de Desempenho Final (NDF).

Art. 64 - Considera-se como APROVAÇÃO DIRETA na disciplina, o aluno que tenha alcançado o quociente mínimo de frequência escolar estabelecido neste Regimento, setenta e cinco por cento (75%), e que haja obtido um total igual ou superior a quatorze (14) pontos na somatória da pontuação obtida nos procedimentos da Primeira e Segunda NDA's.

Parágrafo Único - Caso o aluno não tenha alcançado o quociente mínimo defrequência escolar estabelecido neste Regimento, setenta e cinco por cento (75%) e/ou não obtenha pelo menos dez (10) pontos na somatória da primeira e segunda NDA, estará automaticamente REPROVADO.

Art. 65 - Somente terá acesso ao Exame Final (NDF) o aluno que tenha obtido a frequência mínima exigida neste Regimento, setenta e cinco por cento (75%), e que tenha conquistado um mínimo de dez (10) pontos na somatória da primeira e segunda NDA.

Parágrafo Único - Caso o aluno seja submetido ao exame final NDF nas condições previstas no caput desse artigo, para conseguir aprovação na disciplina, deverá alcançar pelo menos dezoito (18) pontos na somatória das três avaliações (1ª NDA + 2ª NDA + NDF).

Figura 09 – Sistemática de avaliação

SEÇÃO III

			
1ª NDA + 2ª NDA	NOTA NECESSÁRIA NA NDF	OBSERVAÇÃO	MÉDIA FINAL
20,0 → 14,0	APROVAÇÃO DIRETA		$M. Final = \frac{(1ªNDA + 2ªNDA)}{2}$
13,5	4,5	APROVAÇÃO COM NDF	$M. Final = \frac{(1ªNDA + 2ªNDA + NDF)}{3}$
13,0	5,0		
12,5	5,5		
12,0	6,0		
11,5	6,5		
11,0	7,0		
10,5	7,5		
10,0	8,0		
9,5 → 0	REPROVAÇÃO DIRETA		

DA AVALIAÇÃO EM OUTROS REGIMES DE ESTUDOS

Art. 66 - Na hipótese de adoção de outros Regimes de Estudos nos cursos de formação em Nível Superior, diferentes do Regime Semestral, assim como nos **Cursos de Pós-Graduação, de Extensão, de Complementação Curricular, de Atualização, de Treinamento Profissional e outros**, a avaliação do desempenho escolar será definida no Projeto Pedagógico de cada curso, aprovado pelo Conselho Superior.

2.5.5 Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Nos cursos oferecidos pela Instituição a **flexibilidade curricular** se reflete em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta de

componentes curriculares eletivos.

No que diz respeito aos pré-requisitos, é preciso considerar até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Em relação aos componentes curriculares eletivos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação dos Colegiados de Cursos.

A flexibilidade curricular permite que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

Por outro lado, a flexibilidade garante **oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos**, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

Nesse sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos de introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

2.5.6 Projetos Integradores

Inovação, evolução tecnológica, além de mudanças na produção e nos serviços, são os recentes cenários que o mercado de trabalho atual tem requisitado. Pensado nisso, o CEAP desenvolve o Projeto Interdisciplinar, valorizando a aplicação do conhecimento teórico à prática por meio de situações vivenciadas na atividade profissional. Dessa forma, o aluno se prepara para enfrentar e resolver qualquer situação das atuais demandas profissionais.

No projeto interdisciplinar não se ensina, nem se aprende: vive-se, exerce-se. A responsabilidade individual é a marca do projeto, mas essa responsabilidade está imbuída do envolvimento, envolvimento esse que diz respeito ao projeto em si, às pessoas e às instituições a ele pertencentes. Fazenda (2008).

No novo ideário pedagógico é recorrente o discurso de que os conteúdos devem ser próximos da realidade dos alunos, portanto, a educação deve ajudar a construir a cidadania (VASCONCELLOS, 2002).

Por isso, no contexto de ensino/aprendizagem é necessário desenvolver currículos integradores de modo que os conteúdos, ainda que ordenados em disciplinas separadas, sejam trabalhados e abordados de forma unificada, isto é, pelas várias áreas do conhecimento e mantenham uma articulação coerente entre si (GADOTTI, 1997). Quando essas articulações são mantidas há uma interdependência entre os diversos conteúdos o discente não perde a visão do todo. Dessa forma, garante-se ao aluno a significação desses conteúdos de tal forma que, ao receber informações sequenciadas o discente se torna capaz de construir o saber de forma mais significativa e prazerosa.

Neste aspecto, a interdisciplinaridade assume um papel cada vez mais importante e vital no processo de ensino/aprendizagem, uma vez que visa valorizar os domínios de cada área (VASCONCELLOS, 2002). O processo integrador proposto pelo CEAP proporciona a articulação efetiva entre as disciplinas e estabelece relações entre os aspectos teóricos e práticos. Com isso, permite a construção coerente das informações disponibilizadas pelas diferentes áreas do conhecimento.

Para contribuir no desenvolvimento e aplicação do conhecimento à prática, o CEAP destina 1h/a semanal, orientado por um professor medidor, que conduz as aulas objetivando proporcionar condições para o desenvolvimento das competências necessárias para resolução da problemática proposta no Projeto Interdisciplinar, nosso Projeto Integrador.

2.5.6.1 Projeto Interdisciplinar do CEAP

**“Vivenciar o mercado antes mesmo de formar-se
é um cuidado que o CEAP tem!”**

O **CEAP** desenvolve o Projeto Interdisciplinar valorizando a **APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO TEÓRICO À PRÁTICA** por meio de situações vivenciadas na atividade profissional. Dessa forma, o aluno estará preparado para enfrentar e resolver situação das atuais demandas profissionais.

2.5.6.2 Função do Professor no Projeto Interdisciplinar

A função do professor - coordenador é proporcionar condições para o desenvolvimento das competências do discente por meio do projeto a ser desenvolvido.

2.5.6.3 Objetivos do Projeto Interdisciplinar

O Projeto Interdisciplinar do CEAP como objetivo:

- Estimular o raciocínio analítico;
- Desenvolver a capacidade de solucionar problemas;
- Dominar e utilizar os conhecimentos para uso produtivo;
- Promover a aplicação das competências construídas, em situação real;
- Desenvolver habilidades e atitudes técnicas, emocionais e sociais, tornando-o capaz de resolver situações práticas, aplicando os conhecimentos já adquiridos;
- Aprimorar a prática do trabalho em equipe.

2.5.6.4 Critérios para divisão dos Grupos no Projeto Interdisciplinar

Os grupos serão divididos de acordo com a quantidade de alunos matriculados na turma e conforme determinado no Plano de Ensino, procurando a distribuição aproximada do número de alunos por grupo.

2.5.6.5 Situação Problema

✓ A partir das orientações preliminares, o acadêmico escolherá a solução mais adequada, fundamentando teoricamente, construindo os projetos/produtos, bem como a aplicação técnica necessária para sua execução.

- ✓ Estabelecer as questões norteadoras.

2.5.6.6 Metodologia do Projeto Interdisciplinar

O semestre inicia com a **APRESENTAÇÃO DO TEMA**, que discute um **PROBLEMA** ou case em particular, relevante para a formação profissional. Após articular os conhecimentos acadêmicos às experiências profissionais o Projeto Interdisciplinar é desenvolvido a partir das seguintes etapas:

- **DIAGNÓSTICA:** realizada com a apresentação do Projeto Interdisciplinar - momento em que o Docente faz os questionamentos relacionados aos conteúdos a serem abordados,

- **INVESTIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO/REALIZAÇÃO:** as equipes fazem a primeira entrega parcial do material pesquisado, ocorrendo, durante a aula de Projeto Interdisciplinar, socialização dos problemas encontrados e assim, a solução da situação problema, o que leva à intervenção do Professor para direcionamento dos temas do Projeto. Momento de aquisição de habilidades teóricas;

- **PRODUTO:** a partir dos direcionamentos às equipes, o produto passa a ser o foco para confecção, pesquisa de métodos para a produção, orientações individuais por equipes e entrega do material para

- **AVALIAÇÃO** parcial;

- **ENTREGA:** após todas as etapas realizadas e orientadas pelo professor do Projeto a entrega final ocorre de acordo com o Produto direcionado.

□

Figura 10 – Representação Metodologia do Projeto Interdisciplinar



Figura 11 – Critérios de avaliação



8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Inovação e Resolutividade	0,5
Organização e análise dos dados coletados, fundamentação teórica e argumentos utilizados.	1,0
Cumprimento das etapas	0,5
Análise do resultado final do produto	1,0
TOTAL	3,0

Observação: De acordo com a resolução do MEC e o Regimento do CEAP, o aluno tem que atingir, no mínimo, 75% de frequência nas aulas de Projeto, uma vez que é um Componente Curricular obrigatório.

2.5.6.7 Trabalho de Curso – TC

O Trabalho de Curso é o corolário das atividades discentes dos cursos de graduação e de Pós-Graduação do CEAP. Assim, os alunos, ao final de seu curso deve realizar um trabalho ou um estudo científico, que seja resultado de uma pesquisa, que demonstre que ele é capaz de delimitar determinado tema e pesquisar sobre ele, evidenciando os conhecimentos adquiridos durante seu curso. Este trabalho, que é desenvolvido sob a orientação de um docente, é uma atividade preparatória para as tarefas que farão parte do cotidiano de sua área de profissionalização.

Nos cursos de graduação e de Pós-graduação do CEAP, o Trabalho de Curso assume os formatos definidos de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. Isto é, uma discussão ou explicação expositiva, ou argumentativa, sobre um determinado tema, que faz parte das disciplinas de determinada formação, na qual são apresentados e discutidos os principais autores sobre o assunto ou por meio de uma pesquisa de campo, que procura avaliar os resultados empíricos que venham a

ratificar ou não o referencial teórico utilizado ou ainda um produto fruto de uma pesquisa com apresentação do projeto e do produto final proposto. O TC representa um trabalho que reduz sua abordagem a um único assunto, a um único problema, com um tratamento especificado.

A execução dos projetos de Investigação Científica no Centro de Ensino Superior do Amapá tem a supervisão disciplinada por Resolução do Conselho Superior (CONSUP)

2.5.6.8 Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação. O Estágio Supervisionado no Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP ajusta-se aos dispositivos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

O Estágio Supervisionado constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em ambientes de trabalho, sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional e acompanhada. Ele objetiva um conhecimento do real em situação de trabalho.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento do Estágio Supervisionado, são objetivos do Estágio Supervisionado:

- I - oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- II - possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;
- III - assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com o Centro de Ensino Superior

do Amapá - CEAP e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- a) dados de identificação do estagiário;
- b) atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável no CEAP;
- c) plano de atividades de estágio elaborado pela empresa concedente com a anuência do professor orientador.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Orientado.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Orientadores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Orientador, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

O Professor Orientador na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

- I - coerência e aplicabilidade do plano de Estágio;
- II - pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com o CEAP;
- III - coerência e consistência dos relatórios parciais;
- IV - avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;
- V - relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 100% nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado e nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na avaliação efetuada pelo Professor Orientador, com base nos critérios estabelecidos no artigo 18 do Regulamento do Estágio Supervisionado. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula na atividade de Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Estágio e pelos Professores Orientadores.

2.5.6.9 Atividades Complementares

As Atividades Complementares no CEAP são realizadas com base nas orientações gerais contidas nos Pareceres e as Resoluções do CNE/Câmara da Educação Superior (CES):

Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Trata-se de atividades enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular Supervisionado. Visam o crescimento intelectual, especialmente, nas relações com o mundo do trabalho, nas ações de Investigação Científica e de Extensão junto à comunidade, possibilitando ao aluno integrar ao seu currículo experiências que visam contribuir para o processo de aprendizado do mesmo, envolvendo as três dimensões da vida acadêmica, a saber: Ensino, Investigação Científica e Extensão.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento das Atividades Complementares, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso em que está matriculado o aluno, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

2.5.6.10 Objetivo

O objetivo do desenvolvimento de Atividades Complementares consiste em proporcionar aos alunos possibilidades de aprofundamento temático e interdisciplinar, diversificando e enriquecendo a formação oferecida na graduação.

Dessa forma, o aluno poderá desenvolver competências requeridas no mercado de trabalho sendo incentivado e orientado pelo CEAP a buscar novos conhecimentos, debater e aprofundar temas relacionados à prática das habilitações dos diversos cursos, participando de eventos diversos, bem como realizando ações que contribuam para formação de um perfil profissional empreendedor, com iniciativa, capacidade de liderança e com habilidades para gerenciar mudanças, e acima de tudo, um perfil profissional autoconfiante, capaz de construir suas próprias oportunidades, requisito este indispensável ao profissional atual.

O CEAP, através dos EVENTOS DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICOS constantes do Calendário Acadêmico Institucional e dos eventos específicos dos cursos, oferece várias oportunidades de Atividades para seus alunos.

PARTE 3

ATENDIMENTO AO CORPO DISCENTE





As políticas de atendimento aos discentes estão contempladas no PDI, de forma geral, estão centradas no compromisso com a competência e qualificação técnico-científica, a sólida consciência social e ética, base filosófica para um livre pensar e refletir sobre os desafios do mundo atual.

3.1 FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, no Título IV - Do Regime Escolar, Capítulos II, III e IV, envolvendo normas sobre acesso aos cursos de formação em nível superior, vinculação acadêmica, transferências e aproveitamento de estudos.

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO II DO ACESSO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR

Art. 51 - O ingresso nos cursos de formação em Nível Superior ministrados pela Instituição far-se-á através de Processo Seletivo para preenchimento das vagas ofertadas em cada curso e turno de funcionamento, e para atender:

I - os candidatos que tenham concluído curso de Ensino Médio ou curso equivalente;

II - os alunos regulares de outras instituições que venham a requerer transferência para cursos afins;

III - os candidatos a cursarem disciplinas ministradas em seus cursos, na condição de alunos não regulares e que demonstrem capacidade de cursá-las com aproveitamento;

IV - os possuidores de diploma de curso em Nível Superior que desejem obter nova diplomação.

Parágrafo único - A Instituição adotará formas diversificadas de Processos Seletivos, segundo a natureza dos cursos oferecidos e das vagas a serem preenchidas.

Art. 52 - Denomina-se Processo Seletivo Inicial aquele que objetiva

verificar a aptidão intelectual dos candidatos e classificá-los para preenchimento das vagas iniciais de cada curso de formação em Nível Superior ministrado pela Instituição.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Inicial abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade de Ensino Médio.

Art. 53 - O Processo Seletivo que objetiva o preenchimento de vagas por possuidores de diploma de curso superior que desejem obter nova diplomação e por candidatos que, na condição de alunos não regulares pretendam cursar disciplinas desses cursos nas quais exista vaga, denomina-se Processo Seletivo Suplementar.

Art. 54 - O Conselho Superior baixará Resolução específica regulamentando as diversas espécies de Processo Seletivo, obedecida a legislação vigente e as seguintes e demais diretrizes deste Capítulo:

I- As vagas a serem oferecidas para cada curso através do Processo Seletivo Inicial são as autorizadas pelo Órgão competente do Poder Público, e se encontram registradas nos instrumentos legais de autorização de funcionamento de cada curso ou de concessão de vagas, os quais constituem parte integrante deste Regimento.

II- As inscrições ao Processo Seletivo Inicial serão abertas através de Edital assinado pelo Diretor, devendo ser publicado na forma das normas próprias emanadas do órgão competente do Poder Público e fixado nos quadros de aviso da Instituição, nele constando os cursos e habilitações oferecidas, respectivos turnos de funcionamento e vagas disponíveis, situação legal de funcionamento, regime de estudos, prazos de inscrição, documentação exigida para a inscrição e para a matrícula, as datas e horários de sua realização, critérios de avaliação de desempenho, de classificação e de desempate e demais informações úteis aos candidatos.

III- A Instituição poderá realizar prova de habilitação específica no Processo Seletivo para quaisquer dos cursos oferecidos, na forma aprovada pelo Conselho Superior.

Parágrafo único - Na hipótese de restarem vagas não preenchidas em quaisquer das espécies de Processo Seletivo previstas neste Capítulo, depois de cumpridas todas as etapas de convocação de classificados estabelecidas no respectivo Edital, a Instituição se reserva o direito de realizar novo Processo Seletivo e/ou, em subsistindo vagas, nelas matricular alunos transferidos de outras instituições ou portadores de Diploma de Formação em Nível Superior, que se submetam a Processo Seletivo Suplementar.

Art. 55 - A classificação dos candidatos a qualquer das espécies de Processo Seletivo far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado para cada curso, turno e período de funcionamento, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos fixados no Edital do concurso.

Parágrafo único - O Processo Seletivo de quaisquer das espécies e a classificação obtida são válidos para a matrícula no curso, turno e período letivo para o qual se realizar, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato classificado se apresentar fora dos prazos fixados, e/ou não apresentar a documentação completa definida no

Edital do Concurso, deixar de requerê-la, ou por qualquer destes ou outros motivos, deixar de realizá-la.

CAPÍTULO III DA VINCULAÇÃO ACADÊMICA

Art. 56 - A vinculação de um estudante à Instituição e a qualquer dos cursos por ela ministrados é formalizada por ato de natureza acadêmico-administrativo denominado matrícula, de realização compulsória para a formalização do ingresso na vida acadêmica.

§1º - A matrícula realizar-se-á na Secretaria de Assuntos Acadêmicos ou no órgão que vier a ser designado pela Diretoria, no período e nas datas estabelecidas no Calendário Semestral de Atividades, instruído o requerimento de vinculação a curso de formação em Nível Superior com a documentação definida pelo Conselho Superior, obedecida a legislação em vigor, sendo exigível:

I- certificado ou diploma de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente e respectivo histórico escolar;

II- certidão de nascimento ou de estado civil;

III- prova de quitação com o Serviço Militar e Eleitoral, na forma da Lei;

IV- comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar;

V- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo matriculando se maior de idade, ou pelo seu responsável, se menor, definindo mútuos direitos e obrigações.

§2º - O matriculando dever apresentar, por ocasião da matrícula, comprovante de quitação para com a AAEC, no caso de já ter sido aluno de qualquer curso ministrado pela Instituição.

§3º - Na hipótese em que o matriculando seja possuidor de diploma de curso de formação em Nível Superior, poderá optar por apresentar cópia autêntica desse diploma, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar respectivo, em substituição aos documentos previstos no inciso I, deste artigo.

§4º - A matrícula nos demais cursos oferecidos pela Instituição e que se constitui, igualmente, em ato formal de ingresso do aluno no curso em que venha a ser matriculado, realiza-se, também, na Secretaria de Assuntos Acadêmicos ou no órgão que vier a ser designado pelo Diretor em período próprio fixado no projeto do curso, instruído com a documentação definida, em cada caso, pelo Conselho Superior, obedecida a Legislação em vigor.

Art. 57 - A matrícula nos cursos de formação em Nível Superior renovada antes do início de cada período letivo, em datas estabelecidas no Calendário Anual de Atividades, denominando-se rematrícula quando de sua renovação realizada entre os dois períodos letivos em que se divide o ano escolar.

Art. 58 - Os atos de matrícula e de rematrícula estabelecem entre a Instituição e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação, pelo

matriculado ou rematriculado, das disposições contidas neste Regimento, nas normas financeiras fixadas pela Entidade Mantenedora, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e nas demais normas legais vigentes, assim como nas decisões emanadas dos órgãos deliberativos e executivos da Instituição.

§1º - A matrícula e rematrícula são instruídas com o comprovante de pagamento da correspondente prestação da semestralidade escolar, assim como com a declaração de quitação dos compromissos financeiros anteriores junto à Tesouraria da Instituição

§2º - Ressalvada a hipótese de trancamento de matrícula, a não renovação de matrícula representa abandono de curso, interrompendo-se o vínculo acadêmico do aluno com a Instituição de maneira automática e independentemente de aviso ou notificação, garantido à Instituição o direito de cobrança daquilo que for devido pelo aluno abandonante.

§3º - A reativação do vínculo acadêmico de aluno abandonante e seu correspondente retorno são condicionados à expressa solicitação, nos prazos definidos no Calendário Semestral de Atividades, à existência de vaga no curso e turno nos quais por último o abandonante esteve vinculado, ao cumprimento das adaptações curriculares derivadas de modificações de currículo ocorridas no período de abandono, e ao pagamento do que for devido, relativamente ao período letivo em que ocorreu o abandono.

Art. 59 - A matrícula e a rematrícula nos cursos de formação em Nível Superior são feitas no sistema seriado, desenvolvido em regime semestral de estudos, admitindo-se a dependência de estudos em até duas (2) disciplinas do semestre imediatamente anterior.

§ 1º É admitida a rematrícula no período letivo e no semestre subsequente, ao aluno que tenha sido reprovado em até 2 (duas) disciplinas do semestre imediatamente anterior àquele para o qual houver sido promovido.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o aluno deverá realizar sua rematrícula, preferencialmente nas disciplinas de que depende e, respeitada a compatibilidade de horários e o limite de vagas por turma, poderá fazer rematrícula nas demais disciplinas da série para o qual foi promovido.

§ 3º Aluno reprovado em mais de duas (2) disciplinas, cursadas no semestre imediatamente anterior, deverá fazer rematrícula exclusivamente nas disciplinas em que ficou reprovado, em caráter de repetência, não sendo promovido à série seguinte.

§ 4º As disciplinas das quais tratam os parágrafos 2º e 3º deste artigo poderão ser cursadas no período regular de aulas, ou na forma definida no § 2º, do artigo 37 deste Regimento.

§5º - Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos acadêmicos matriculados, oriundos de outras IES, transferidos, ingressantes por declaração de vagas ou portadores de diploma de curso de formação em Nível Superior.

§6º - Nas adaptações curriculares decorrentes de matrícula de alunos transferidos ou de matrícula de portadores de diploma de curso de

formação em Nível Superior, excepcionalmente será admitida a matrícula por disciplina, mediante Plano Especial de Estudos, com vista à planificação curricular, respeitada a compatibilidade de horários.

§7º - O valor da semestralidade escolar, nas hipóteses previstas nos parágrafos 4º, 5º e 6º deste artigo, será calculado em função do número de horas das disciplinas nas quais o aluno tenha se matriculado ou rematriculado.

TÍTULO IV Do Regime Escolar

Art. 60 - Dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico editado semestralmente e, condicionados à expressa solicitação, poderá ser concedido trancamento de matrícula a aluno regularmente matriculado, para efeito de interrupção dos estudos e manutenção do vínculo acadêmico do aluno à Instituição e ao curso e a expectativa de futura renovação de matrícula.

§1º - Do requerimento de trancamento de matrícula deverá constar, expressamente, o período de tempo de trancamento, o qual não poderá ultrapassar a um (1) período letivo.

§2º - Poderá ser deferida a rematrícula de aluno que haja requerido trancamento, mediante requerimento expresso perante a Secretaria de Assuntos Acadêmicos, no prazo estabelecido no Calendário Semestral de Atividades, sendo a mesma realizada em turno onde haja vaga e no mesmo curso no qual o aluno esteve por último matriculado.

§3º - Em qualquer caso, o retorno aos estudos obrigará o aluno que tiver trancado matrícula a cumprir, no seu retorno, o currículo e o Regime de Estudos que na época estiver em vigor no seu curso, ficando sujeito às adaptações curriculares decorrentes de eventual modificação curricular e/ou de Regime de Estudos ocorrida durante o período de trancamento, assim como, condicionado o deferimento do pedido à comprovação, pelo aluno, de quitação com todas as obrigações financeiras assumidas para com a Entidade Mantenedora, antes do período de trancamento, até e inclusive o mês do pedido.

Art. 61 - Dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico editado semestralmente e, condicionados à expressa solicitação, será concedido o cancelamento de matrícula de aluno regularmente matriculado, gerando este ato o rompimento definitivo do vínculo acadêmico do discente com a Instituição e com o curso onde estiver matriculado, condicionado o deferimento do pedido à comprovação, pelo aluno, de quitação com todas as obrigações financeiras ou acadêmicas assumidas para com a Entidade Mantenedora, até e inclusive o mês do pedido.

CAPÍTULO IV DAS TRANSFERÊNCIAS E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 62 - É concedida matrícula por transferência a aluno com vínculo ativo em curso de formação em Nível Superior ministrado por

instituição de ensino congênere, nacional ou estrangeira, respeitada a legislação vigente e obedecidas as seguintes exigências:

I- existência de vaga no mesmo curso ou em curso afim àquele de origem e no turno pretendido;

II- comprovação de que o curso de origem do candidato à transferência é autorizado e/ou reconhecido, na forma da legislação vigente;

III- cumprimento dos prazos fixados no Calendário Semestral de Atividades da Instituição, e em normas específicas fixadas pelo Conselho Superior;

IV- submissão do candidato à transferência a Processo Seletivo Suplementar, no caso da existência de número de pedidos de transferência maior que o número de vagas existentes.

§1º - Os candidatos abrigados pelo instituto da transferência *ex officio* não serão sujeitos a Processo Seletivo e à existência de vaga, condicionando-se a aceitação da transferência apenas à comprovação da legalidade do curso de origem, a existência de vínculo à Instituição de origem na época em que ocorrer a transferência, e à caracterização da afinidade do curso de origem com aquele a ser cursado na Instituição.

§2º - A matrícula por transferência será efetivada por requerimento do interessado, instruído pelo histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com os respectivas notas obtidas, todos originais, não se admitindo cópias extraídas por qualquer processo ou técnica.

§3º - O aluno matriculado por transferência será sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aceitos os estudos realizados com aproveitamento no curso de origem.

§4º - O aproveitamento de estudos é concedido e as adaptações são determinadas na forma das normas fixadas pelo Conselho Superior, mediante parecer fundamentado da Coordenação do Curso, e observadas as seguintes e demais normas da Legislação vigente:

I - nenhuma matéria do curso de origem, considerada obrigatória pelas Diretrizes Curriculares fixadas pelo Órgão competente do Poder Público, pode dispensada ou substituída por outra.

II - as matérias componentes das Diretrizes Curriculares de qualquer curso de Nível Superior realizadas com aproveitamento na instituição de origem serão automaticamente reconhecidas, devendo o aluno, entretanto, cursar as matérias ou disciplinas obrigatórias constantes do Currículo Pleno do Curso no qual houver sido matriculado no CEAP, de acordo com as normas fixadas pelo Órgão competente do Poder Público.

III - respeitado o disposto no inciso anterior, para integralização do curso exige-se carga horária total não inferior à exigida no CEAP.

Art. 63 - Os créditos das disciplinas são concedidos pela Direção Acadêmica ou por quem está designar, mediante deferimento do pedido de aproveitamento de estudos, obedecida legislação vigente e as normas fixadas pelo Conselho Superior.

Parágrafo único - Os pedidos de aproveitamento de estudos e concessão de créditos deverão ser apresentados perante a Secretaria de Assuntos Acadêmicos por ocasião da matrícula para graduados ou transferidos de outras instituições congêneres, e até quinze (15) dias do início de cada semestre letivo para os demais casos.

Art. 64 - Aplicam-se à matrícula de diplomados de curso superior e de alunos provenientes de outros cursos de formação em Nível Superior, da própria Instituição ou de instituições congêneres, as normas referentes à transferência constantes deste Regimento, aplicáveis a cada caso.

Parágrafo único - Observadas as demais normas fixadas neste Regimento, o aproveitamento de estudos de disciplinas obedecerá ao que dispuser a Legislação pertinente em vigor.

Art. 65 - O CEAP concede transferência de aluno regular nele matriculado, que não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 66 - Após um (1) período letivo de estudos no CEAP, em curso de formação em Nível Superior, o aluno devidamente matriculado poderá requerer transferência interna para outro curso em Nível Superior, atendidas as normas fixadas pelo Conselho Superior com base na Legislação vigente e as disposições constantes deste Regimento aplicáveis a esta espécie de transferência.

3.2 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

3.2.1 Programas de Apoio Pedagógico

As políticas de atendimento aos discentes estão centradas no compromisso com a competência e qualificação técnico-científica, a sólida consciência social e ética, base filosófica para um livre pensar e refletir sobre os desafios do mundo atual.

O Setor Psicopedagógico está ligado à Coordenação Pedagógica, e é composto por técnicos da Pedagogia, Psicóloga e Psicopedagogia com formação e atuação reconhecida em questões didáticas, psicopedagógicas e emocionais.

- Desenvolve ações psicopedagógicas e de acolhimento da demanda da comunidade acadêmica (docentes, discentes e colaboradores) visando à promoção de saúde mental e atividades que favoreçam o aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações sociais na instituição.

- Participa da Coordenação de Programas de Tutoria do CEAP e desenvolve ações e projetos de cunho educativo e didático-pedagógico que contemplam discentes e docentes em suas atividades acadêmicas.

- Realiza acompanhamento de discentes do Atendimento Especial, em parceria com a Coordenação Pedagógica.

- Desenvolve pesquisas locais e participa de pesquisas multicêntricas em parceria com outras Instituições de Ensino Superior (IES) com foco em temas autorregulação da aprendizagem, saúde, qualidade de vida e bem-estar biopsicossocial no contexto da vida acadêmica.

O Setor Psicopedagógico funciona dentro da instituição e conta com uma Psicóloga e Psicopedagoga, para atendimento de demandas imediatas, aconselhamentos e encaminhamentos de necessidades da comunidade estudantil, docentes e colaboradores da Instituição.

3.2.1.1 Objetivos do Setor

- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;

- Oferecer apoio ao docente no que cabe sua atuação e adaptações aos alunos do atendimento especial;

- Participar na elaboração e execução de projetos sociais da Instituição;

- Acompanhar os atendimentos especiais.

- Acolher alunos e colaboradores em suas dificuldades de aprendizagem, dando suporte de orientação e direcionamento em suas ações pertinentes ao desempenho acadêmico e/ou laboral.

3.2.1.2 Apoio ao Discente

O Apoio ao Discente realizado pelo CEAP contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, iniciação científica e monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, entre outras ações inovadoras.

3.2.1.3 Ações De Acolhimento E Permanência

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica dos alunos ingressantes, assim como a necessidade de integrar esses alunos no ambiente acadêmico apresentando o curso e as políticas institucionais, o CEAP implantou o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes e favorecer a sua permanência.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência tem como objetivos: desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento do CEAP, dos cursos, dos projetos de extensão, investigação científica e dos programas de formação continuada; desenvolver ações de inclusão (bolsas; financiamentos; apoio psicopedagógico e em acessibilidade; nivelamento etc.) que visam a incluir os discentes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência, considerando-se não só a existência de deficiências, mas também diferenças de classe social, gênero, idade e origem étnica.

3.2.1.4 Apoio Psicopedagógico

O atendimento de apoio psicopedagógico ao discente, que poderá ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, tanto nos curso da modalidade presencial quanto na modalidade EaD, tem como objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

O atendimento aos acadêmicos da EaD poderá ser feito através das várias formas de comunicação *online*, disponibilizadas pelo Setor de Tecnologias de Informação e Comunicação, forma já utilizada na IES e intensificada por ocasião da Pandemia da COVID-19.

Além disso, sempre que necessário, o coordenador de Curso e/ou o NDE municiará o serviço de apoio psicopedagógico com as informações necessárias para intervenções no processo ensino-aprendizagem.

3.2.1.5 Atividades Desempenhadas no Setor

- Atendimento individualizado de discentes, docentes e colaboradores, presencialmente ou *online*.
- Participação nas atualizações do Projeto Pedagógico da Instituição.
- Participação em reuniões docentes e/ou de colegiados.
- Participação em eventos da instituição (Semana de Integração acadêmica, Jornada Pedagógica, Oficinas.)
- Participação em reuniões com representantes de turmas e/ou curso.
- Palestras em eventos da Instituição.
- Elaboração de projetos de intervenção com turmas.

3.2.2 Programas de Apoio Financeiro

O CEAP oferece aos seus alunos hipossuficientes econômicos, quatro tipos de bolsas de estudo são elas:

- a) **Bolsa Reembolsável CredCEAP** - um plano de financiamento estudantil como mais uma opção de incentivo ao estudo, no primeiro semestre de 2022, vinte e oito alunos foram contemplados com essa bolsa.
- b) **Bolsa Estágio** - objetiva dar oportunidade para que possam estagiar nas suas áreas de competência.
- c) **Bolsa Social** - destinadas a apoiar os alunos comprovadamente carentes com a redução das mensalidades, dentre elas Programa de Descontos Especiais.
- d) **Bolsa Monitoria** - objetiva oportunizar aos acadêmicos, comprovadamente com alto desempenho de notas e participação em aulas, prestar o apoio necessário em sala de aula, garantindo a eles desde de desconto em mensalidade, quanto carga horária complementar.

Além das bolsas acima citadas é assegurada a oferta de financiamento e bolsa do Sistema Federal de Ensino, que são, Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (ProUni) aos alunos da Instituição. No momento 212 acadêmicos participam do Fies e 365 têm bolsa integral do ProUni.

A Coordenação Pedagógica acompanha os discentes no Atendimento Especial, conforme estabelecido na Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975 e no Decreto-Lei Nº 1.044 de 21 de outubro de 1969 e de acordo com o Regimento da Instituição.

3.2.3 Apoio à Participação de Alunos em Eventos

A Instituição oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor.

Também são realizadas, regularmente, atividades envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa, como: Colóquio de Arquitetura, promovido pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo; Encontro Mercadológico Empresarial de Administração, Tríduo Jurídico, promovido pelo Curso de Direito; e Encontro de Dança e Folclore, promovido pelo Curso de Educação Física; Projeto Design Integração e Seminário de Contabilidade.

3.2.4 Apoio à Desenvolvimento e Divulgação dos Trabalhos Científicos

O CEAP apoia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos egressos, como a publicação da Coleção Pós-Graduação CEAP, que é uma coletânea dos resumos das monografias de conclusão do Curso de Especialização.

A partir de 2019, a IES lançou a Revista Científica Multidisciplinar do CEAP – RCMC, que dentre os objetivos, estão o despertar da vocação para a ciência, incentivar talentos potenciais na graduação e na pós-graduação, produção e difusão do conhecimento nas diversas áreas do saber. Assim, o Centro de Ensino Superior do Amapá investe, na qualificação e atualização acadêmica dos discentes.

Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados.

3.2.5 Outras Formas de Apoio ao Discente

]

Por meio do Site do CEAP, no “espaço acadêmico”, o aluno regularmente matriculado pode realizar: consulta aos Planos de Ensino, às notas, verificação de frequência, acesso a materiais didáticos disponibilizados pelos professores, biblioteca, situação financeira, avaliação institucional, dentre outros serviços.

PARTE 4

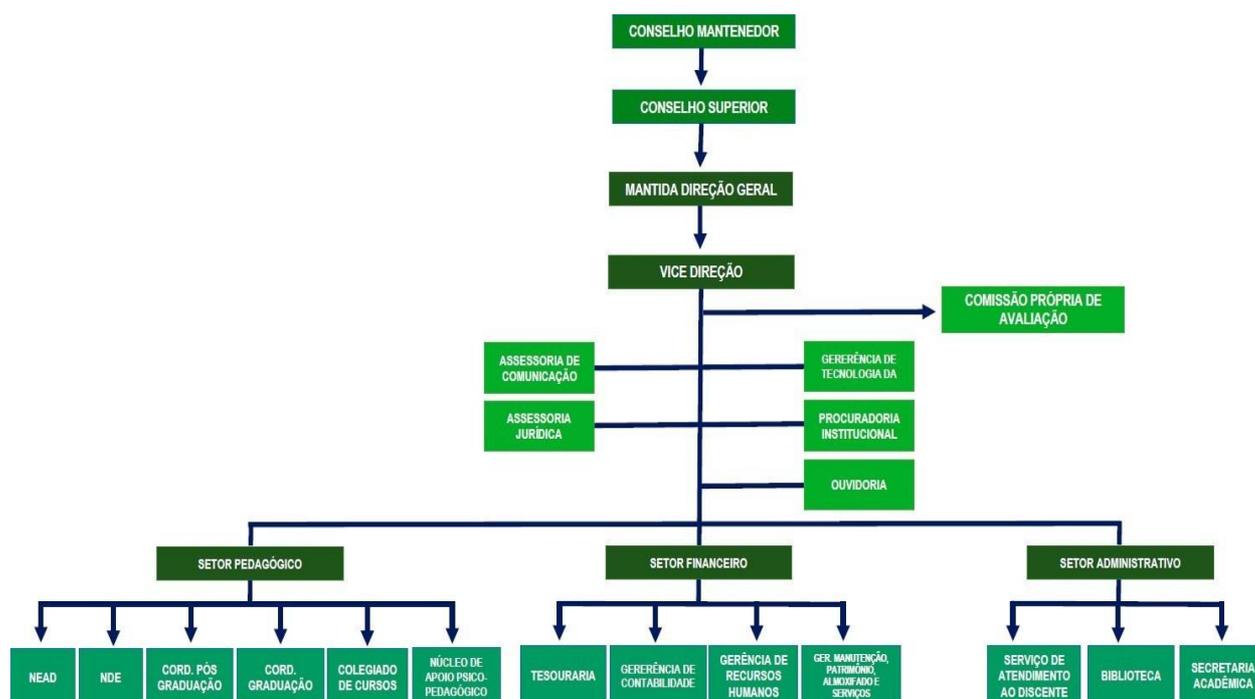
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES



4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CEAP

A organização administrativa do Centro de Ensino Superior do Amapá compreende órgãos da Administração Superior e Básica, como o representado no desenho da Figura 09 – Organograma do CEAP, descritos nos itens seguintes a ela.

Figura 12 – Organograma do CEAP



4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A Estrutura Organizacional do **CEAP** obedece aos seguintes princípios:

- I- unidade de administração;
- II- unidade de atuação acadêmica nas dimensões do ensino, da investigação científica e da extensão;
- III- racionalidade de organização e flexibilidade de métodos e critérios, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes, com plena utilização dos recursos materiais e humanos de que dispõe;
- IV- atendimento às peculiaridades regionais.

De acordo com o artigo 6º do seu Regimento, o CEAP, para os efeitos de sua administração, compreende órgãos normativos e deliberativos, órgãos de direção executiva, órgãos técnico-administrativos e órgãos suplementares.

§ 1º - São órgãos normativos e deliberativos:

- I- Conselho Superior;
- II- Colegiados de Cursos.

§ 2º - São órgãos de direção executiva:

- I - Direção Geral;
- II- Vice Direção;
- III- Coordenação Pedagógica.

§ 3º - São órgãos técnico-administrativos, vinculados diretamente à Direção Geral:

- I- Coordenações de Cursos;
- II- Coordenações de Pós-Graduação, Iniciação Científica e de Extensão
- III- Secretaria de Assuntos Acadêmicos
- IV- Assessoria de Comunicação
- V- Biblioteca;

§ 5º - São órgãos administrativos, vinculados diretamente à Direção Geral:

- I - Setor de Pessoal;
- II- Setor de Negociação;
- III- Setor de Informática e Processamento de Dados;
- IV- Setor Financeiro.
- V- Setor de Manutenção e Infraestrutura
- VI – Laboratórios

§ 6º - Os órgãos técnico-administrativos e os órgãos suplementares terão seus funcionamentos definidos em regulamentos próprios, apreciados e aprovados pelo Conselho Superior.

4.2.1 Órgãos normativos e deliberativos

4.2.1.1 Conselho Superior

O **CONSUP** é o órgão máximo superior em matéria normativa, deliberativa, jurisdicional e consultiva do CEAP. Sua composição, atribuições e competências estão descritas nos Artigos 8º e 9º do Regimento do Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP.

4.2.1.2 Colegiados de Cursos de Graduação

Os **Colegiados de Cursos de Graduação** têm função deliberativa e consultiva em matérias de sua atuação, sendo constituídos por todos os professores neles lotados e por 1 (um) representante discente, indicado pelo órgão de representação estudantil, para mandato de 2 (dois) anos, na conformidade da legislação em vigor.

4.2.2 Órgãos de direção executiva

4.2.2.1 Diretoria: Direção Geral e Vice-direção

A **Diretoria**, órgão executivo superior de coordenação, fiscalização e supervisão das atividades da Instituição, é exercida por um Diretor Geral, coadjuvado pelo Vice-Diretor.

O Diretor Geral e o Vice-Diretor são escolhidos e designados pelo Conselho Mantenedor da AAEC, para exercerem esses cargos de confiança.

Em suas faltas e impedimentos, o Diretor Geral será automaticamente substituído pelo Vice-diretor e, na ocorrência de falta ou impedimento concomitante, a Direção poderá ser exercida pelo Coordenador Pedagógico ou outro componente da comunidade acadêmica, por tempo determinado, mediante designação expressa da Mantenedora.

As atribuições do Diretor e do Vice-diretor estão descritas nos Artigos 15 e 16, respectivamente, no Regimento do CEAP.

Para operacionalização de suas atividades a Diretoria conta em sua estrutura com os órgãos técnico-administrativos, além dos órgãos suplementares e de outros que venham a ser criados, ouvida a Entidade Mantenedora.

As decisões da Diretoria são formalizadas por meio de Atos Especiais, subscritos pelo seu titular.

Dos atos de natureza acadêmica da Diretoria cabe recurso ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do ato recorrido.

A Direção Geral terá sua organização e funcionamento definidos em

Regulamento próprio, o qual proverá os Órgãos Técnico-Administrativos e os Órgãos Suplementares previstos neste Regimento, e em organograma aprovado.

O Regulamento da Direção Geral disporá sobre a organização do quadro técnico-administrativo da Instituição, bem como sobre as atividades de seu pessoal.

4.2.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

4.2.3.1 Coordenação Pedagógica

A **Coordenação Pedagógica** é responsável pelas políticas de apoio pedagógico, planejamento e acompanhamento pedagógico dos docentes e discentes, e auxiliar na orientação e gerenciamento das ações referentes às questões didático-pedagógicas.

A competência da Coordenadora Pedagógica é definida pelo conjunto das atribuições expressas no Artigo 19 do Regimento da Instituição.

4.2.3.2 Coordenação do Curso

A Coordenação de Curso é o Órgão Executivo, exercida por um Professor que, necessariamente, ministre disciplina no Curso, mediante indicação e ato do Diretor Geral do CEAP, referendado pela Entidade Mantenedora. podendo excepcionalmente acumular a função relativa a mais de um Curso. Ao Diretor compete implantar a Coordenação de cada curso e indicar seu respectivo Coordenador, na forma deste Regimento.

O Coordenador é responsável pela gerência e a coordenação de todas as atividades de um curso ministrado pela Instituição.

Na proporção do número de alunos matriculados em um Curso, ouvida a Entidade Mantenedora, poderá o Diretor designar um Coordenador Adjunto à Coordenação.

Para o exercício da função de confiança de Coordenador de Curso e de Coordenador Adjunto, os escolhidos devem ser possuidores de qualidades de liderança, iniciativa, criatividade, responsabilidade e outras que, a critério do Diretor, sejam julgadas necessárias.

. As competências do Coordenador de Curso e do Coordenador Adjunto estão definidas pelo conjunto das atribuições expressas nos Artigos 21 e 22 do Regimento da Instituição.

4.2.3.3 Secretaria Acadêmica

A **Secretaria de Assuntos Acadêmicos** é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo o movimento acadêmico e administrativo do CEAP, dirigida por um Secretário, sob a orientação do Diretor.

O Secretário tem sob sua guarda todos os livros de escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos em livros fixados pelo Regimento do CEAP e pela legislação vigente.

As competências do Secretário Acadêmico estão expressas no Artigo 20 do Regimento do CEAP. Atualmente, as competências exigidas para o exercício da função de Secretário Acadêmico estão passando por transformações, para acompanhar os novos tempos de avanços tecnológicos. Diante disso, novas habilidades precisam ser desenvolvidas, para que esse profissional se adeque aos novos processos.

Conforme Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017, alterado e complementado pela Portaria 315 de 04 de abril de 2018, do Ministério da Educação, as Instituições de Ensino Superior têm até abril de 2020, **para implementar o acervo acadêmico digital**. As dificuldades enfrentadas pelas IES para o cumprimento desse prazo, proporcionaram o adiamento do mesmo por diversas vezes através de Portarias emitidas pelo Ministério da Educação. A **Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022**, estabeleceu **novos prazos e procedimentos para a implantação da Secretaria Digital** a saber:

Quadro 10 - Secretaria Digital

PORTARIA Nº 360/2022	PRAZOS	DETERMINAÇÃO
Art. 2º § 2º § 3º	A partir de 1º de agosto	✓ Vedada a produção de novos documentos integrantes do acervo acadêmico em suporte físico. ✓ Os documentos integrantes do acervo acadêmico deverão ser produzidos inteiramente no meio digital. ✓ Os documentos em suporte físico recebidos pelas IES, deverão ser convertidos para o meio digital.
Art. 5º A digitalização do acervo acadêmico físico deverá ser concluída nos seguintes prazos contados da data de publicação da norma: Art. 6º	12 meses	✓ Conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelas IES.
	24 meses	✓ Conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data de publicação desta Portaria.
	36 meses	✓ Conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2015.
	Sem prazo determinado	✓ Documentos não contemplados pelos prazos definidos no art. 5º deverão ser digitalizados por demanda da parte interessada.
Art. 7º Altera o Art. 45 da Portaria 315/2018	A partir da publicação	✓ “Nos termos do art. 104 do Decreto nº 9.235, de 2017, os documentos e informações que compõem o acervo acadêmico, independente da fase em que se encontrem ou de sua destinação final, conforme Código e Tabela aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 2011, deverão ser convertidos para o meio digital em prazo a ser estabelecido por ato do Ministro de Estado da Educação, de modo que a conversão e preservação dos documentos obedeçam aos seguintes critérios”(NR)

O CEAP, ao estabelecer as metas propostas a partir da ampliação do prazo de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018/2022, reformulando-o, em decorrência das profundas mudanças ocorridas no cenário mundial e nacional em decorrência da Pandemia, em especial na Área da Educação e estendendo seu prazo de cumprimento para 2018/2024, tem como meta traçada para setembro de 2022, a criação e implantação do Comitê Gestor do Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). O GED terá a competência de elaborar, implementar e acompanhar a Política de Segurança da Informação que abrange o Acervo Acadêmico e Administrativo do CEAP, a fim de que se tenha o mais adequado processo de guarda e manutenção do próprio acervo e da quanto ao registro e emissão de documentos recebidos e/ou produzidos pela e para a comunidade acadêmica da Instituição.

4.2.3.4 Assessoria de Comunicação

A **Assessoria de Comunicação** tem a responsabilidade de gerenciar a imagem da Instituição através de políticas de comunicação integrada, sem ignorar a importância de um equilíbrio com as práticas internas de comunicação.

4.2.3.5 Biblioteca

O CEAP dispõe de uma **Biblioteca** especializada para uso do corpo docente, discente, corpo técnico-administrativo e da comunidade externa, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado. A biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, é regida por regulamento próprio.

4.2.3.6 Laboratórios

Os laboratórios de informática e específicos de cada curso constituem o conjunto de recursos físicos indispensáveis às atividades didáticas a cargo das Coordenações de Cursos, organizando-se de forma a apoiar o ensino e oferecendo condições de iniciação às práticas profissionais compatíveis com os respectivos cursos.

4.2.4 Assessoria e Órgãos Suplementares

As Assessorias e Órgãos Suplementares são definidos e regulamentados pela Diretoria de acordo com necessidades específicas. Atualmente, o CEAP conta com os seguintes órgãos: Ouvidoria, Pesquisador Institucional e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que será descrita na próxima seção, e a Assessoria Jurídica.

4.2.5 Comunicação com a sociedade

Gradativamente, as instituições educacionais vêm percebendo a necessidade de promover a inclusão social e compartilhar o saber, assumindo que a tarefa de

educar não se restringe à mera transmissão de informações e conhecimentos, mas incorpora um compromisso com a realização pessoal e profissional dos educandos.

Em virtude desse modelo, instauram-se condições para que a comunicação entre as instituições de ensino e os seus públicos estratégicos (alunos e seus familiares, setor produtivo, grupos representativos da sociedade civil, dentre outros) coloque-se em um novo patamar, legitimando-se definitivamente como essencial para fortalecer o debate democrático e consolidar o papel da educação como indutora da inserção e da ascensão social e para o desenvolvimento regional.

4.2.5.1 Comunicação com a Comunidade Externa

As relações de comunicações do CEAP com a comunidade externa, entendida como sociedade, se originam a partir de suas políticas de ensino, tanto de graduação como de pós-graduação e extensão, pois geram diretrizes adequadas para se estabelecer uma relação com os setores da sociedade.

Para tanto, a Instituição se relaciona com o setor público e com o setor privado, para possibilitar ao seu corpo discente seus estágios curriculares obrigatórios, realização de atividades complementares, oferta de cursos e atividades de extensão. Da mesma forma a Política de Iniciação Científica e as ações dela advindas podem interagir com a sociedade a medida em que se realizam investigações que venham ao encontro de suas necessidades operacionais ou estratégicas.

A prática da Comunicação Institucional deverá pautar-se pelos seguintes princípios e valores:

- ser ética, responsável e transparente no planejamento e execução das ações de comunicação organizacional;
- ser ágil, clara e precisa na divulgação de informações para os públicos interno e externo, sem prejuízo da confidencialidade, quando necessário;
- ser focada, eficiente e organizada para atingir os objetivos e resultados esperados;
- defender os interesses da Instituição;
- resolver problemas, fazer uso planejado e responsável dos recursos e otimizar os custos das ações de comunicação;

○ ser competitiva, técnica e proativa na exploração de mídias espontâneas, no relacionamento com os meios de comunicação e com as fontes internas das entidades;

○ ser dinâmica, moderna e inovadora, o que significa estar sintonizada com as novas tecnologias de informação e contribuir com as estratégias de gestão e de mudanças na cultura organizacional.

Sem dúvida, as ações de uma instituição de Ensino Superior agregam valor ao desenvolvimento econômico e educacional da região em seu entorno. Os canais de comunicação utilizados pelo CEAP são:

- o Portal da IES;
- a Ouvidoria (fale conosco);
- o atendimento presencial por meio de sua recepção;
- o Setor de Atendimento ao Público Externo e Interno – SAD;
- Call Center;
- as redes sociais como Instagram e Facebook;
- plataforma de compartilhamento de vídeo do Youtube;
- espaço contratado na emissora de rádio mais ouvida e com maior alcance no Estado. Este espaço possibilita ao CEAP o contato com a comunidade levando notícias, informações úteis à comunidade e entrevistas com docentes da IES para esclarecimentos e informações de aspectos importantes e atualizados de suas áreas de atuação;
- telões luminosos projetores de vídeos e jornal local com postagem semanal.

O CEAP também mantém parcerias com a comunidade, instituições e empresas, para a consecução de seus fins educacionais. Relativo às empresas que mantém convênio com o CEAP temos: a Pulse, Comunicação e C&D Design, a See In Box e o Jornal A Gazeta. Nestes casos as ações são de parceria, por meio de contratos e convênios acadêmicos com fulcro no desenvolvimento educacional, social e cultural.

Através das novas tecnologias disponíveis na atualidade e das ferramentas de comunicação tradicionais, o CEAP promove ampla divulgação dos Programas e Projetos Institucionais que explicitam o seu código de valores para toda a comunidade educativa.

A IES conta com diversos veículos de comunicação externa tais como:

- Portal da Instituição na Internet;
- Filme institucional para exibição em eventos;
- Campanhas promocionais e peças publicitárias;
- Participação em eventos de órgãos públicos e outras instituições, tais como Secretarias de Governo, Conselhos de Classe, dentre outros, como parceiros ou apoio.

- Apresentações de palestras por representantes do CEAP em eventos e cursos externos;

- Brindes, cartazes, displays, folders e estandes em eventos externos;
- Revistas Científicas Eletrônicas;
- Webmail;
- Acompanhamento aos egressos, particularmente por meio eletrônico.

A IES disponibiliza profissionais para visitar escolas públicas e privadas a fim de orientar os alunos com informações sobre as áreas profissionais de atuação dos cursos ofertados pelo CEAP e o fazer profissional dos que nelas atuam, e sua Proposta Pedagógica desenvolvida na Instituição.

A Assessoria de Comunicação do CEAP - ASCOM mantém uma agenda com todas as atividades a serem realizadas, tais como: Testemunhais para Programa de Rádio, acompanhamento de Posts nas publicações das redes sociais, criação de arte, diagramação e Alimentação de informações no Portal Institucional, álbum virtual de formandos, dentre outros.

4.2.5.2 Comunicação com a Comunidade Interna

A comunicação interna compreende os processos, ações, estratégias, veículos ou canais que se destinam ao relacionamento entre o CEAP e seus públicos internos e externos. Ela está indissolúvelmente associada ao processo de gestão e à cultura organizacional.

Atenta às novas tendências, a comunicação interna do CEAP busca incorporar as potencialidades inerentes às tecnologias de informação e comunicação e, em particular, as mídias sociais, vistas como ambientes potencialmente úteis para incrementar a interação e o debate, permitindo a troca de informações, conhecimento e experiências. Ela busca também disseminar e consolidar a cultura, a missão e a

visão e está empenhada para buscar, a todo momento, o engajamento e o comprometimento da comunidade acadêmica.

A comunicação interna se dá por meio de sua estrutura organizacional. Os canais de comunicação, já implantados, foram desenvolvidos através de:

- comunicação interna por mídia informatizada,
- Portal do CEAP,
- Portarias, Resoluções, Instruções Normativas,
- comunicação diretamente com as chefias e coordenações,
- ouvidoria,
- jornal ou folhetos internos à IES,
- Murais externos aos ambientes para informações institucionais e internos aos diferentes ambientes destinados às atividades acadêmicas e aos setores administrativos para informações específicas.

- grupos em WhatsApp,
- e-mail institucional,
- wind banners com mensagens de incentivo e boas-vindas no início das aulas presenciais, dentre outros.

Canais de relacionamento são os veículos formais produzidos e mantidos pela IES com o objetivo de promover a interação com os seus públicos estratégicos.

A IES utiliza atualmente os seguintes canais para divulgação de todos os seus projetos e ainda para o desenvolvimento de ações promocionais e de relacionamento:

- Portal da Instituição na Internet;
- Ouvidoria, link fale conosco;
- Sistema TOTVS (Sistema Online de Controle Acadêmico; Sistema Online de Lançamento de Notas e Faltas);
- Painel de notícias espalhados pelo CEAP;
- Revista Científica Eletrônica;
- Call Center;
- Webmail;
- Reuniões;
- Eventos;
- Vídeos institucionais;

- Grupos de WhatsApp entre os diversos setores, específicos da Direção com os diversos grupos, tanto acadêmicos quanto administrativos;
- Informativos para docentes;
- Informativos para discentes;
- Murais;
- Campanhas em redes sociais (Facebook e Instagram).
- Placas internas indicativas dos setores, laboratório, espaços especiais para os cursos, biblioteca, auditório etc, em Português e em Braille.

No que se referir a resultados de avaliações e pesquisas, oferta de cursos de qualquer modalidade adotada pela IES, estes estão amplamente divulgados no site e nos murais do CEAP. No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ficam as informações necessárias relativas a notas e comunicados sobre procedimentos, atividades, ações e dados do Calendário Acadêmico.

O CEAP, utiliza como ferramenta de comunicação interna extensa, o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas, o WhatsApp, o qual possui vários grupos que comunica com: os gestores, os Coordenadores, os professores, o Corpo Técnico administrativo, os representantes de turma, os egressos, e ainda, cada coordenação mantém grupos com os docentes e discentes de seu Curso, grupos de orientação de trabalhos de Curso e cada turma tem seu grupo com os docentes.

A Assessoria de comunicação (ASCOM) do CEAP mantém uma agenda com todas as atividades a serem realizadas, tais como: criação e diagramação de Comunicados (murais) e Calendário Institucional, criação de arte para Banners informativo, criação e diagramação de cartazes com datas comemorativas (murais) e folders dos Cursos, criação de informativos de Campanhas de Vestibular (setores), Criação e diagramação de Identidade Visual em out door, espaço externo da IES e informação em Totem, cobertura fotográfica de eventos, dentre outros.

4.2.6 Autonomia da instituição em relação à mantenedora

A Associação Amapaense de Educação e Cultura (AAEC), é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do seu Regimento, a liberdade, a liberdade acadêmica de sua comunidade,

incumbendo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos, normativos e executivos.

O CEAP goza de autonomia nos assuntos administrativos, didático-científicos e disciplinar, a saber:

4.2.7 Autonomia didático-científica

I- estabelecer sua política de ensino, de pesquisa e de extensão;

II- organizar os Projetos Pedagógicos de Cursos, atendida a legislação em vigor e as peculiaridades da região em que está inserida;

III- criar, organizar, modificar, suspender o funcionamento e extinguir órgãos, cursos, habilitações, programas de ensino, de iniciação científica e de extensão, atendido seu plano de expansão, aprovado pela Entidade Mantenedora, e em consonância com a realidade econômica, as exigências do mercado de trabalho e as características sociais da comunidade;

IV- estabelecer seu regime didático e escolar;

V- estabelecer o número de vagas iniciais dos novos cursos e redistribuir o número devagas aprovadas;

VI- estabelecer critérios e normas de seleção, admissão e promoção de seus alunos;

VII- conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades acadêmicas.

4.2.8 Autonomia Administrativa

I- propor a reforma do Regimento , sujeita à aprovação da Entidade Mantenedora e de conformidade com a legislação vigente;

II- elaborar, aprovar e reformar os Regulamentos de seus órgãos e unidades;

III- elaborar o Plano Anual de Trabalho e o Relatório de Atividades do exercício anterior, a serem encaminhados à aprovação da Entidade Mantenedora;

IV- propor à Entidade Mantenedora normas concernentes à admissão,

remuneração, promoção e dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo.

4.2.9 Autonomia Disciplinar

I- estabelecer as normas de conduta no âmbito da Instituição:

II- aplicar o regime de sanções disciplinares a integrantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, obedecidas as prescrições legais e os princípios gerais do Direito.

4.2.10 Autonomia Financeira

I- administrar o patrimônio colocado à disposição pela Entidade Mantenedora e propor a fixação dos valores das taxas e emolumentos a serem cobrados.

Compete, precipuamente, à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades do CEAP colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira do CEAP.

Dependem de aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados e dos órgãos executivos que importem em aumento de despesas ou de encargos, não previstos no Plano Anual de Atividades do CEAP.

Assim sendo, não se realiza despesa alguma, não prevista em orçamento ou em crédito adicional ou especial, ou que exceda os limites da respectiva previsão, sem prévia autorização da Mantenedora, sob pena de responsabilidade de quem a ordenar.

4.3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

No período 2018/2024 o CEAP implantará os cursos de graduação apresentados no quadro a seguir. Os Cursos serão presenciais e, conforme a Portaria

nº 2.117 de 10 de dezembro de 2019, poderão oferecer, na sua organização pedagógica e curricular, disciplinas na modalidade distância. As disciplinas referidas poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

Para os cursos solicitados, serão constituídas turmas de 50 alunos e os cursos funcionarão no Campus do CEAP, situado na Rodovia Duca Serra, km 0, Via 17, nº 350, bairro Alvorada, Macapá, Amapá.

Quadro 11 - Cursos de Bacharelado/
Portaria 2.117 de dezembro de 2019

CURSOS	VAGAS ANUAIS TURNOS	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
Educação Física (Bacharelado)	50/Diurno 50/Noturno	Segundo Semestre 2023
Fisioterapia	50/Diurno 50/Noturno	Primeiro Semestre 2023
Psicologia	50/Diurno 50/Noturno	Segundo Semestre 2024

Quadro 12 - Cursos de Bacharelado EaD

CURSOS	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
Ciências Contábeis	Segundo Semestre 2023
Administração	Segundo Semestre 2023
Direito	Segundo Semestre 2024

Quadro 13 - Cursos de Pós-Graduação Presencial e EaD

CURSOS	VAGAS	ANO DE IMPLANTAÇÃO
Direito Processual	150 EaD	2023
Gestão Urbana	150 EaD	2023
Advocacia Geral	150 EaD	2023
Enfermagem em Pediatria	50 Presencial	2024
Especialização em Estética	50 Presencial	2024

PARTE 5

GESTÃO DE PESSOAL



5.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

5.1.1 Composição

O corpo docente do CEAP é constituído por todos os que exercem, em nível superior, as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. O perfil do corpo docente atende três requisitos básicos, quais sejam: a formação técnica e a formação continuada e regime de trabalho. A qualificação dos seus professores é um compromisso da IES para a permanente evolução do exercício da docência, sendo compreendida a partir de dois aspectos:

- a) a qualificação pela titulação (qualificação técnica); e
- b) a capacitação pedagógica, por meio do projeto de formação continuada da Instituição. A qualificação pela titulação se expressa nos índices expressivos alcançados na instituição.

Todos os professores têm formação mínima em nível de pós-graduação *lato sensu*. O patamar atingido é, em larga medida, resultado do estímulo e do apoio conferido pela IES à capacitação docente. O Censo de 2021 registou os percentuais de: **62,12%** de professores doutores e mestres e **37,88%** de professores especialistas.

Quadro 14 – Titulação do corpo docente

POR TITULAÇÃO		
TÍTULO	Nº	%
Especialização	26	40,62
Mestrado	30	46,88
Doutorado	08	12,50
TOTAL	64	100,0

Fonte: Registro Setor de Recursos Humanos

Quadro 15 - Regime de Trabalho

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO						TOTAL	
	Integral		Parcial		Horista		Nº	%
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Doutor	01	1,56	03	4,69	04	6,25	08	12,50
Mestre	02	3,13	15	23,44	13	20,31	30	46,88
Especialista	02	3,13	07	10,94	17	26,55	26	40,62
TOTAL	05	7,81	25	39,06	34	53,13	64	100,0

Fonte: Registro Setor de Recursos Humanos

Na conformidade da legislação vigente e para os efeitos do Decreto 9.235/2017, entende-se por regime de tempo integral aquele que compreende a prestação de 40 (quarenta) horas semanais na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Quanto ao regime de tempo parcial, entende-se como sendo aquele que submete o docente a prestar 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho na Instituição, reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

5.1.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira Docente define os requisitos e os procedimentos para o ingresso na carreira, as atividades a serem desenvolvidas pelo docente, as formas de progressão horizontal e vertical.

O quadro de magistério do CEAP, de acordo com o Plano de Carreira Docente, é constituído de 03 (três) classes de professores, com as seguintes denominações:

- I - Professor Titular;
- II - Professor Adjunto;
- III - Professor Assistente.

As classes da Carreira de Magistério admitem categorias especiais, conforme quadro funcional e regulamentação própria aprovada pelo Conselho Mantenedor da AAEC, levando em conta os títulos docentes, o desempenho científico e didático, a produção de obras didático-científicas, a participação institucional e o tempo de serviço e, bem assim, outros requisitos que a regulamentação estabelecer.

O CEAP pode dispor do concurso de Professores Visitantes e Professores Associados, contratados mediante forma própria.

A progressão vertical é aquela que propicia ao docente o acesso às classes superiores da carreira de magistério, desde que atendidos os requisitos previstos na **Resolução nº 01/2000 - CM**, em especial o disposto no art. 9º, e dependente da existência de vagas disponíveis no quadro de magistério.

A progressão vertical resulta essencialmente da valorização institucional decorrente da obtenção e da apresentação pelo docente, de novos títulos acadêmicos.

A progressão horizontal é aquela que propicia ao docente o crescimento ao longo das categorias da classe na qual esteja enquadrado. A progressão horizontal resulta da avaliação do desempenho docente realizada conjuntamente pela Direção, a Coordenação Pedagógica e as Coordenações de Cursos.

Os docentes são contratados segundo um dos seguintes regimes de trabalho:

I - regime de hora-aula;

II - regime de tempo parcial;

III - regime de tempo integral.

Na conformidade da legislação vigente e para os efeitos do Decreto 9.235/2017, entende-se por regime de **tempo integral** aquele que compreende a prestação de 40 (quarenta) horas semanais na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

Quanto ao regime de **tempo parcial**, entende-se como sendo aquele que submete o docente a prestar 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho na Instituição, reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

5.1.3. Processo de Seleção Docente

Nos Processos Seletivos para os docentes que atuarão em seus cursos, o CEAP tem como um indicador de relevância a titulação do candidato, uma vez que o interesse pela qualificação demonstra uma atitude de comprometimento do profissional com sua prática profissional, assim como possibilita a ampliação do nosso quadro docente de professores com formação *stricto sensu*, uma meta proposta no PDI/2018/2022.

O processo de seleção docente no CEAP é coordenado pelo Setor Pedagógico e atende a critérios específicos. A convocação é feita por chamadas públicas, através do Site da IES ou por indicações. Em seguida, os candidatos passam pelas seguintes etapas, a saber: inscrição, análise de currículo, entrevista, aula teste, avaliação psicológica e avaliação médica. Nesse processo participam a Coordenação Pedagógica, o Coordenador do curso e um representante docente da área do professor a ser avaliado. A recomposição ou substituição do corpo docente é realizada por meio de processo seletivo e/ou redistribuição de professores entre os cursos existentes na IES.

5.1.4 Critérios de Seleção e Contratação

A admissão de professor é feita mediante o resultado do processo seletivo, e observados os seguintes requisitos pelo Setor de Recursos Humanos:

I - idoneidade moral do candidato e identidade com os princípios e objetivos do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP;

II - apresentação, pelo candidato, de diploma de graduação e de, pelo menos, de Pós-graduação *Lato Sensu*, realizadas em instituição legalmente autorizada, e comprovação de experiência de magistério ou profissional, de 02 (dois) anos, no mínimo;

III - comprovação de todos os títulos acadêmicos, didáticos e profissionais de que o candidato for portador, relacionados com a matéria / disciplina a ser lecionada ou que venham a valorizar as atividades de Iniciação Científica e/ou Extensão do candidato;

IV – apresentação de toda documentação solicitada pelo Setor de RH

V – resultado do Exame médico admissional.

A comprovação da idoneidade do candidato será feita mediante carta de apresentação subscrita por dois docentes do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, e a identidade do mesmo com os objetivos da Instituição será feita mediante declaração expressa de que conhece e concorda com o Regimento e o Projeto Institucional da mesma.

Os docentes são contratados pela AAEC, por proposta do Diretor do CEAP, segundo o regime das Leis Trabalhistas vigentes e observados os critérios e normas estabelecidas no Regimento da Instituição e na Resolução nº 01/2000 - CM.

Cumprido o período de experiência, a contratação inicial do docente far-se-á, em princípio, na classe inicial de Professor Assistente, Categoria I.

Atendidos os requisitos referentes à titulação, à qualificação e ao rendimento acadêmico e científico apresentado, bem como às demais exigências previstas na Resolução nº 01/2000 - CM, poderá o candidato à docência vir a ser contratado em outra classe e categoria da carreira de magistério, que não a inicial, na conformidade das vagas existentes no quadro docente, definidas, no mês de janeiro de cada ano civil, pela Associação Amapaense de Ensino e Cultura - AAEC.

5.1.5 Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro

Além das classes do quadro de magistério, o CEAP poderá contar com o concurso de professores visitantes e de professores associados.

Professores visitantes são os docentes que, não mantendo relações empregatícias permanentes, assumirem, por tempo determinado, encargos de natureza docente ou vinculados a atividades de Iniciação Científica, de Extensão e/ou de Produção Científica.

Professores associados são os docentes que, pertencendo aos quadros docentes de outras instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, venham assumir, no CEAP, encargos temporários vinculados ao Ensino, à Iniciação Científica ou à Extensão, mediante convênio interinstitucional ou contrato especial.

As relações de trabalho entre professores visitantes e/ou professores associados, exercidas no CEAP, são reguladas por contrato próprio, subscrito pela entidade Mantenedora, a AAEC.

A substituição definitiva dos professores do quadro de magistério estará sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de novos docentes na forma do disposto no art. 5º da Resolução nº 01/2000 - CM.

5.1.6 Plano de Qualificação Docente

O Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP viabiliza a capacitação de docentes integrantes de seu quadro funcional, baseada por meio de sua participação nas seguintes modalidades de aperfeiçoamento acadêmico-profissional:

- a) cursos de pós-graduação *stricto sensu*, compreendendo mestrado e doutorado;
- b) cursos de pós-graduação *lato sensu*
- c) cursos de aperfeiçoamento; além de outras formas de qualificação docente, não enquadradas nas categorias anteriores.

A participação de que tratam essas modalidades estão descritas no **Plano de Qualificação Docente**, aprovado no Conselho Mantenedor e inserido nos documentos regimentais da Instituição. Tais modalidades adotadas para o aperfeiçoamento acadêmico-profissional dos docentes podem ensejar o afastamento integral ou parcial do mesmo, no que se refere às suas obrigações. Esses afastamentos, quando remunerados, não podem exceder o teto financeiro anual fixado pela Mantenedora.

Conforme estabelecido, a qualificação, por meio dos cursos, programas e atividades de que trata o Plano, pode se desenvolver no Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, ou em outras instituições do País e do Exterior. O afastamento previsto tem duração variável, a depender da natureza da qualificação, conforme os seguintes prazos:

- a) até 06 (seis) meses, para cursos de aperfeiçoamento;
- b) até 30 (trinta) meses, para cursos de mestrado;
- c) até 48 (quarenta e oito) meses, para cursos de doutorado.

Os prazos estabelecidos acima, podem ser prorrogados com a aprovação do CONSUP, devendo ser ouvida a Coordenação de Curso a que estiver vinculado o docente.

Será exclusiva da Direção Geral a competência para a prorrogação dos prazos prorrogados. A supervisão da qualificação docente, nas modalidades já citadas, é de responsabilidade do Conselho Superior. Ao término do Curso ou programa, o docente deve apresentar um Relatório Final, que deverá ser acompanhado de cópia do certificado de conclusão do curso, cópia da Monografia, Dissertação ou Tese, conforme a natureza da qualificação realizada. Compete às Diretorias Administrativo-financeira e Acadêmica a elaboração do Plano de Qualificação Docente. Para elaborar os Planos deve-se considerar:

- a) o mínimo de 02 (dois) anos de serviço do docente na Instituição;
- b) o desempenho acadêmico do docente;

- c) o plano de estudo do docente;
- d) o impacto da realização dos estudos a ser realizado pelo docente, na Coordenação a que estiver vinculado o docente e na Instituição;
- e) a compatibilização do plano de estudos do docente com os interesses institucionais;
- f) a elevação dos Índices de Qualificação do Corpo Docente;
- g) o credenciamento e/ou recomendação, pela CAPES, dos cursos de mestrado ou doutorado.

O CONSUP deve observar as determinações da CAPES, quanto ao tempo de serviço, no caso de candidatos à bolsa. Até o dia 1º (primeiro) de março de cada ano, o CONSUP deve disponibilizar o teto financeiro anual para operacionalização da qualificação docente e a previsão para o triênio subsequente e, até o dia 30 (trinta) de junho de cada ano, as Coordenações de Cursos devem apresentar ao Conselho Superior da Instituição, os seus Planos. Cada Coordenação de Curso estimulará seus respectivos docentes a se engajarem em atividades de pesquisa e de qualificação voltadas para as linhas básicas de pesquisa da Instituição. Para consecução das finalidades previstas, se necessário, pode ser concedida carga horária destinada à preparação do postulante ao ingresso em programa de pós-graduação.

O docente indicado, na forma e para os efeitos deste Regulamento, somente tem viabilizado o seu afastamento pelo Conselho Superior da Instituição após apresentar:

- a) documento comprobatório de sua aceitação por parte da instituição responsável pelo curso ou programa;
- b) escala de férias, relativa ao período de afastamento, aprovada pela Coordenação de Curso a que estiver vinculado;
- c) plano de estudos, com cronograma de execução.

O afastamento é considerado autorizado e efetivado depois de apresentados os documentos exigidos, assinado o Contrato de Afastamento e expedido o competente comunicado pelo Conselho Superior. A prorrogação do afastamento deve ser solicitada pelo interessado à Coordenação de Curso a que estiver vinculado, para fins de elaboração de parecer ao CONSUP. O pedido de prorrogação deverá estar instruído com a seguinte documentação:

a) solicitação oficial, com as razões do pedido e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do afastamento;

b) apresentação do plano de estudos para o período de prorrogação.

Satisfeitas as condições previstas no item anterior, caberá à Coordenação de Curso a que estiver vinculado o docente o encaminhamento do pedido ao Conselho Superior, juntamente com o seu parecer, o qual deve conter a análise do mérito, conveniência, duração da prorrogação solicitada e compromisso de continuar assumindo as atividades do docente afastado. A prorrogação do afastamento é considerada autorizada e efetivada somente após a assinatura do aditamento ao Contrato de Afastamento e a expedição do correspondente comunicado pelo Conselho Superior.

Com relação aos cursos de aperfeiçoamento ou de outras formas de qualificação docente, não enquadradas nas categorias anteriormente descritas, compete à Coordenação de Curso a que estiver vinculado o docente e à Coordenação Pedagógica elaborar propostas, fazer o planejamento e coordenar cursos, palestras, workshops, seminários, dentre outros, ofertados nos períodos de capacitação docente, durante os encontros pedagógicos de planejamento semestral e atualização, constantes do calendário de atividades docentes, ou em períodos que se fizerem necessárias as capacitações.

Outra modalidade de apoio do CEAP à formação continuadas dos docentes, se refere àqueles cursos ou eventos realizados nas Instituições localizadas em Macapá, tanto as do setor público, as Universidades Federal – UNIFAP e a Universidade Estadual – UEAP; as pertencentes a órgãos públicos como a Escola da Magistratura; à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AP ou às IES particulares, dentre outra. Os pedidos deverão ser encaminhados para aprovação à Direção Geral, pela Coordenação do Curso, acompanhado do documento comprobatório de sua aceitação por parte da instituição responsável pelo curso ou programa e plano de estudos, com cronograma dos afastamentos dos dias regulares de suas atividades e planejamento das reposições que deverão ser realizadas. Esse cronograma deverá ser disponibilizado para os alunos afetados por essa condição. Ao término do Curso ou programa, o docente deve apresentar um Relatório Final, que deverá ser acompanhado de cópia do certificado de conclusão do curso ou do evento realizado.

Observação: Aplica-se o mesmo Plano de Qualificação dos Docentes aos recém-formados do CEAP, que tiveram destaque em seus cursos e, portanto, serão admitidos no quadro docente da Instituição, na forma deste Regulamento, com exceção ao que se refere com relação ao prazo de 2 (dois) anos de docência, pois esse pertencerá ao quadro de docente, desde que apresente a titulação de Especialista (Pós-graduação *Lato Sensu*) e poderá ser indicado para as demais modalidades do Plano de Qualificação dos Docentes.

5.1.7 Cronograma de Expansão do Corpo Docente

O CEAP tem como metas diminuir, gradativamente, o número de especialistas, por curso, por meio de estímulos à sua capacitação e, quando da substituição de algum, promovê-la por professores com titulado de mestrado ou doutorado; assim como diminuir, gradativamente, o número de professores horistas, por curso, por meio de estímulos à sua dedicação e, quando da substituição de algum, promovê-la por professores que possam ser contratados nos regimes de tempo integral ou parcial.

Para o período 2018/2024, o CEAP planeja também uma expansão do seu corpo docente em termos quantitativos, devido à implantação dos novos cursos de graduação previstos neste PDI.

O quadro a seguir apresenta a expansão quantitativa e qualitativa pretendida.

Quadro 16 – Cronograma de Expansão do Corpo Docente

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE							
TITULAÇÃO	QUANTIDADE						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Doutorado	14	14	12	09	11	15	19
Mestrado	44	39	40	32	36	42	48
Especialização	48	39	38	25	34	36	40
TOTAL	106	92	90	66	81	93	107
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Integral	10	10	08	06	05	08	10
Parcial	27	39	43	31	25	32	41
Horista	69	43	39	25	51	53	56
TOTAL	106	92	90	62	81	93	107

5.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.2.1 Composição

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os funcionários, não necessariamente docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao adequado funcionamento do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP.

O quadro de carreira do corpo técnico-administrativo estrutura-se da seguinte forma:

- I - Agente Administrativo I, com formação de ensino fundamental incompleto;
- II - Agente Administrativo II, com formação de ensino fundamental completo;
- III - Agente Administrativo III, com formação de ensino médio incompleto;
- IV - Agente Administrativo IV, com formação de ensino médio completo;
- V - Técnico Administrativo I, com formação de ensino superior;
- VI - Técnico Administrativo II, com formação de pós-graduação *lato sensu* (Especialização);
- VII - Técnico Administrativo III, com formação de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado);
- VIII - Técnico Administrativo IV, com formação de Doutorado.

5.2.2 Plano de Carreira Técnico-Administrativo

A progressão funcional do corpo técnico-administrativo é feita vertical e horizontalmente.

A progressão vertical é a passagem do membro do corpo técnico-administrativo de um nível para outro, em virtude de habilitação específica e da aprovação em teste seletivo, conforme dispuser o edital em face da existência da vaga.

A progressão horizontal é a movimentação por antiguidade ou por merecimento de uma referência para outra, dentro de um mesmo nível, cumpridas simultaneamente as condições a seguir:

- I - houver completado 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que estiver posicionado;

II - tiver obtido resultado positivo na avaliação de desempenho relativo ao interstício de tempo referido no inciso anterior;

III - tiver participado com aproveitamento satisfatório de programas de qualificação na área de atuação, na modalidade presencial, semipresencial ou não-presencial, autorizados ou reconhecidos nos termos da legislação educacional em vigor, oferecidos ou não pelo Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, com duração mínima de 20 (vinte) horas.

O CEAP zela pela manutenção dos padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como pela oferta de oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

O corpo técnico-administrativo é contratado pela AAEC, por proposta do Diretor do CEAP, segundo o regime das leis trabalhistas e observados os critérios e normas estabelecidas no Regimento da Instituição e no Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

A jornada de trabalho do corpo técnico-administrativo é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

5.2.3 Plano de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo

O investimento na formação do capital humano é a política adotada pelo Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP para enfrentar os desafios constantes, tanto presentes quanto futuros. Desse modo, a Instituição assegura recursos para financiar para seus servidores programas de qualificação profissional. Assim, são realizados cursos com programas voltados para o aprimoramento profissional.

Da mesma forma, o CEAP incentiva a participação de seus servidores em programas de aperfeiçoamento e/ou atualização. Para os servidores com nível superior também é oportunizada a participação em programas de pós-graduação. São, ainda, programados cursos, palestras, reuniões técnicas com especialistas e outros eventos com o intuito de atender a um aprimoramento profissional, na perspectiva de proporcionar aos servidores conhecimentos, habilidades e atitudes para melhor desenvolver suas atividades e contribuir para o crescimento Institucional. Os eventos oferecidos são voltados para as áreas de sistemas de informação, comportamental, e específicos por cargos e funções.

O Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP viabiliza a capacitação de servidores integrantes de seu quadro funcional e de recém-formados para posterior absorção, por meio de sua participação nas seguintes modalidades de aperfeiçoamento acadêmico-profissional:

- a) cursos de graduação;
- b) cursos de aperfeiçoamento e especialização;
- c) cursos de pós-graduação, específicos por cargos e funções;
- d) frequência em disciplinas ministradas nos Cursos afetos às funções desempenhadas por seus servidores;
- e) outras formas de qualificação técnica-administrativa, não enquadradas nas categorias anteriores;
- f) curso para capacitação do pessoal de atendimento, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- g) curso para formação da Brigada de Incêndio e de Primeiros Socorros ministrados pelo Corpo de Bombeiros do Amapá.

Com a mudanças ocorridas nos processos desenvolvidos para o apoio às atividades acadêmicas, onde o uso das tecnologias digitais é imperativo e urgente, o Corpo Técnico-Administrativo do CEAP tem como Meta estabelecida no PDI 2018/2024, um Plano de Capacitação que será desenvolvido durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

5.2.4 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

Para o período 2018/2024, o CEAP planeja também uma expansão do seu corpo Técnico-Administrativo. Em termos quantitativos, devido à implantação dos novos cursos de graduação previstos neste PDI.

O quadro a seguir apresenta a expansão quantitativa pretendida para o Corpo Técnico-Administrativo.

Quadro 17 - Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO							
QUADRO DE CARREIRA	QUANTIDADE						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Assistente Administrativo	20	19	17	14	10	13	15
Técnico em Informática	01	01	01	01	01	02	02
Gestores	19	19	19	19	19	19	19
Advogado	01	01	01	01	01	01	01
Serviços Gerais	03	02	01	01	01	02	03
Total	44	42	39	36	32	37	40

5.3 CORPO DE TUTORES

5.3.1 Perfil e atribuições fundamentais dos Tutores

O tutor como orientador e mediador pedagógico, aliado as TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) neste processo de ensino-aprendizagem, favorece o processo reconstrutivo do aluno na EAD. Portanto, o tutor é o responsável por mediar a formação e a informação no processo ensino-aprendizagem.

Sendo assim, o perfil ideal, será daquele professor que se consolidará como um agente de ação e reflexão, compreendendo que para alcançar o ideal de homem e de sociedade exige-se uma escolha obrigatória: “O que ensinar”, “Como ensinar”, “Para quem ensinar” e “Por que ensinar”

Os tutores presenciais ou online que estarão atuando no EaD da graduação ou da Pós-graduação Lato Sensu do CEAP, serão contratados pelo regime a CLT.

São características e atribuições fundamentais dos tutores:

- a) Possuir curso superior completo, preferencialmente na área da EDUCAÇÃO;
- b) Ser capaz de expressar-se na forma oral, escrita e não-verbal, com clareza e objetividade;
- c) Possuir conhecimentos em tecnologias digitais e metodologias adequadas ao

EaD;

- d) Entender a EaD como modalidade de educação eficiente e em processo de reconhecimento mundial;
- e) Ser responsável e comprometido com a formação do cidadão consciente e participativo do processo de transformação da sociedade;
- f) Está em constante processo de formação continuada;
- g) Ser capaz de planejar encontros presenciais e acompanhar as atividades e estudos dos alunos;
- h) Perceber a avaliação como parte do processo de aprendizagem e aplicá-la para avaliar o desempenho dos alunos, de sua ação e do programa;
- i) Ser bom mediador de conhecimentos;
- j) Ser interlocutor entre o aluno e o aprendizado proposto;
- k) Ser capaz de trabalhar e conduzir equipes em trabalhos de grupo nessa modalidade;
- l) Ser capaz de influenciar, estimular e mobilizar positivamente as pessoas para o alcance de objetivos do curso, nas etapas presenciais e a distância;
- m) Ter boa interação com o público alvo do curso;
- n) Ser capaz de inovar, de perceber, idealizar e propor soluções e ações que conduzam à superação de obstáculos que possam vir a surgir;
- o) Ser capaz de administrar situações de conflito, de euforia, desânimos e rotina, colaborando para a conclusão com sucesso dos alunos do curso.

5.3.2 Plano de Qualificação de Tutores

O Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP viabiliza a formação continuada dos Tutores, Presenciais ou EaD, integrantes de seu quadro funcional, com as mesmas bases do Plano de Qualificação Docente, destacando, a inclusão de aspectos direcionados para o uso das tecnologias específicas, da plataforma e do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do CEAP, por meio de sua participação nas seguintes modalidades de aperfeiçoamento acadêmico-profissional:

- a) cursos de pós-graduação stricto sensu, compreendendo mestrado e doutorado;
- b) cursos de pós-graduação lato sensu
- c) cursos de aperfeiçoamento; além de outras formas de qualificação para tutores, não enquadradas nas categorias anteriores.

A participação de que tratam essas modalidades estão descritas no Plano de Qualificação e de Formação Continuada para docentes e tutores, aprovado no Conselho Superior- CONSUP e inserido nos documentos regimentais da Instituição. Tais modalidades adotadas para o aperfeiçoamento acadêmico-profissional dos docentes e tutores podem ensejar o afastamento integral ou parcial do mesmo, no que se refere às suas obrigações. Esses afastamentos, quando remunerados, não podem exceder o teto financeiro anual fixado pela Mantenedora.

Conforme estabelecido, a qualificação, por meio dos cursos, programas e atividades de que trata o Plano, pode se desenvolver no Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, ou em outras instituições do País. O afastamento previsto tem duração variável, a depender da natureza da qualificação, conforme os seguintes prazos:

- a) até 06 (seis) meses, para cursos de aperfeiçoamento;
- b) até 30 (trinta) meses, para cursos de mestrado;
- c) até 48 (quarenta e oito) meses, para cursos de doutorado.

Os prazos estabelecidos acima, podem ser prorrogados com a aprovação do CONSUP, devendo ser ouvida a Coordenação do Ensino a Distância - NEaD.

Será exclusiva da Direção Geral a competência para a prorrogação dos prazos prorrogados. A supervisão da qualificação docente, nas modalidades já citadas, é de responsabilidade do Conselho Superior. Ao término do Curso ou programa, o docente deve apresentar um Relatório Final, que deverá ser acompanhado de cópia do certificado de conclusão do curso, cópia da Monografia, Dissertação ou Tese, conforme a natureza da qualificação realizada.

Compete às Diretorias Administrativo-financeira e Acadêmica a elaboração do Plano de Qualificação Docente. Para elaborar os Planos deve-se considerar:

- a) o mínimo de 02 (dois) anos de serviço do docente na Instituição;
- b) o desempenho acadêmico do docente;
- c) o plano de estudo do tutor;

- d) o impacto da realização dos estudos a ser realizado pelo tutor,
- e) a compatibilização do plano de estudos do tutor com os interesses institucionais;
- f) a elevação dos Índices de Qualificação do Corpo de Tutores;
- g) o credenciamento e/ou recomendação, pela CAPES, dos cursos de mestrado ou doutorado.

Até o dia 1º (primeiro) de março de cada ano, o CONSUP deve disponibilizar o teto financeiro anual para operacionalização da qualificação docente e a previsão para o triênio subsequente e, até o dia 30 (trinta) de junho de cada ano, a Coordenação do EaD deve apresentar ao Conselho Superior da Instituição, os seu Plano. Para consecução das finalidades previstas, se necessário, pode ser concedida carga horária destinada à preparação do postulante ao ingresso em programa de pós-graduação. O tutor indicado, na forma e para os efeitos deste Regulamento, somente tem viabilizado o seu afastamento pelo Conselho Superior da Instituição após apresentar:

- a) documento comprobatório de sua aceitação por parte da instituição responsável pelo curso ou programa;
- b) escala de férias, relativa ao período de afastamento, aprovada pela Coordenação do EaD Curso;
- c) plano de estudos, com cronograma de execução.

O afastamento é considerado autorizado e efetivado depois de apresentados os documentos exigidos, assinado o Contrato de Afastamento e expedido o competente comunicado pelo Conselho Superior. A prorrogação do afastamento deve ser solicitada pelo interessado ao Coordenador do NEaD, com o aval da Coordenação Pedagógica, para fins de elaboração de parecer ao CONSUP. O pedido de prorrogação deverá estar instruído com a seguinte documentação:

- a) solicitação oficial, com as razões do pedido e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do afastamento;
- b) apresentação do plano de estudos para o período de prorrogação.

Satisfeitas as condições previstas no item anterior, caberá à Coordenação do Ensino a Distância o encaminhamento do pedido ao Conselho Superior, juntamente com o seu parecer, o qual deve conter a análise do mérito, conveniência, duração da prorrogação solicitada e compromisso de continuar assumindo as atividades do

docente afastado. A prorrogação do afastamento é considerada autorizada e efetivada somente após a assinatura do aditamento ao Contrato de Afastamento e a expedição do correspondente comunicado pelo Conselho Superior.

Com relação aos cursos de aperfeiçoamento ou de outras formas de qualificação docente, não enquadradas nas categorias anteriormente descritas, compete à Coordenação do EaD, juntamente com a Coordenação Pedagógica do CEAP, elaborar propostas, fazer o planejamento e coordenar cursos, palestras, workshops, seminários, reuniões técnicas, dentre outros, ofertados nos períodos de capacitação docente, durante os encontros pedagógicos de planejamento semestral e atualização, constantes do calendário de atividades semestrais, ou em períodos que se fizerem necessárias as capacitações.

Outra modalidade de apoio do CEAP à formação continuada de tutores, referentes àqueles cursos ou eventos realizados nas Instituições localizadas em Macapá, tanto as do setor público, as Universidades Federal – UNIFAP e a Universidade Estadual – UEAP; as pertencentes a órgãos públicos. Os pedidos deverão ser encaminhados para aprovação à Direção Geral, pela Coordenação do NEaD, acompanhado do documento comprobatório de sua aceitação por parte da instituição responsável pelo curso ou programa e plano de estudos, com cronograma dos afastamentos dos dias regulares de suas atividades e planejamento das reposições que deverão ser realizadas. A coordenação do EaD será responsável pelo planejamento, orientação e acompanhamento das substituições que se fizerem necessárias. Esse cronograma deverá ser disponibilizado para os alunos afetados por essa condição. Ao término do Curso ou programa, o tutor beneficiado deverá apresentar um Relatório Final, acompanhado de cópia do certificado de conclusão do curso ou do evento realizado.

As capacitações específicas para a atualização dos tutores em sua atividade, serão ministradas pelo Coordenador do Ensino à Distância do CEAP, pela Equipe de Suporte da plataforma e pelos responsáveis pelos Sistemas e Aplicativos a serem utilizados, além dos docentes que atuam na elaboração dos conteúdos e/ou ministram as aulas online.

Observação: Aplica-se o mesmo Plano de Qualificação dos Tutores aos recém-formados do CEAP, que tiveram destaque em seus cursos e, portanto, serão

admitidos no quadro de tutores da Instituição, na forma deste Regulamento, com exceção ao que se refere com relação ao prazo de 2(dois) anos de docência.

PARTE 6

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



6.1 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA IES

No CEAP, a Autoavaliação tem sido fator determinante para o alcance de melhorias acadêmicas e de gestão. Desde 1999 a Coordenação Pedagógica do CEAP promovia anualmente a Autoavaliação com participação da comunidade acadêmica, onde alunos avaliavam Direção, Coordenações, Professores, infraestrutura, setores administrativos e serviços oferecidos; Professores avaliavam o desempenho das turmas, Direção, Coordenações, infraestrutura, setores administrativos e serviços oferecidos.

Anualmente em um grande evento denominado “CEAP em Debate”, planejado e coordenado pela equipe pedagógica, reuniam-se os Professores, Coordenadores e Representantes de Turma, para, através de dinâmicas variadas, discutir e apresentar sugestões de melhoria para o desenvolvimento qualitativo da Instituição. Em 2004, através da Portaria nº 2.051, que regulamentou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o CEAP implantou sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), que foi constituída através do Ato Especial nº 006/2004 de 01 de março de 2004.

Constituída a CPA, o CEAP, encaminhou ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sua proposta de Autoavaliação, para análise e aprovação. Em 22 de agosto de 2005, a Comissão Técnica em Avaliação do INEP emitiu parecer favorável à proposta apresentada. Os resultados das avaliações da CPA serviram de base para elaboração dos Planos Anuais de Trabalho (PAT), dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) e dos planejamentos semestrais da IES. Os relatórios produzidos foram colocados para conhecimento, análise e sugestões da comunidade acadêmica, onde pôde se observar que muitos dos anseios dos vários segmentos da Instituição, apontados nas Avaliações Institucionais, estavam ali contemplados, através das metas propostas, das diversas políticas, dos regulamentos, dos planos e propostas de expansão.

Um primeiro aspecto já ressaltado é a postura da Direção com relação à elaboração dos Planos de Desenvolvimento Institucionais. Ao contrário das versões anteriores, em que o PDI era construção de um grupo restrito de Gestores e

Assessores, a partir de 2013 os novos PDIs foram construídos com a participação do Corpo Docente e Corpo Discente (Coordenações, NDEs, Colegiados, Representantes de Turma e membros da CPA) além do Corpo Técnico-administrativo. Coletadas as sugestões, um grupo, composto por membros do Corpo Técnico-administrativo e Corpo Docente foi constituído e designado por Ato Especial do Diretor para a elaboração do documento final. Assim, os PDI's 2013/2017 e 2018/2022 atendem aos anseios e necessidades da Comunidade Acadêmica e da Comunidade Externa.

Com relação às melhorias de ordem acadêmica, podemos ressaltar alguns aspectos de grande relevância: aumento do percentual de investimento no capital humano da IES, o que proporcionou a elevação da quantidade de professores com formação em Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestres e Doutores), que utilizaram das possibilidades do Plano de Qualificação Docente; da oportunidade de atualização dos docentes, através dos Cursos de pós- graduação *lato senso*, do investimento com a vinda de profissionais de outros Estados para palestras, Oficinas, Cursos e Encontros Temáticos, na disponibilização de recursos para que membros da Equipe Técnica e Docentes participassem de Eventos em outras localidades ou no Estado. Destaque, também, para a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do CEAP os quais foram adequados para atender às exigências do MEC através das Diretrizes Curriculares Nacionais. Salienta-se, ainda, o atendimento às medidas tomadas, por recomendação da CPA, para a preparação dos acadêmicos para o ENADE, o que resulta na elevação dos índices Institucionais: IGC e CPC's, cujos resultados são divulgados pelo MEC.

Com relação aos progressos de ordem administrativa, podemos ressaltar a melhoria nos procedimentos de matrícula, de registros acadêmicos, de atendimento ao discente, dentre outros. A infraestrutura passou por modificações afetas à localização de setores, possibilitando mais agilidade na movimentação dos alunos e no fluxo de atendimento. Nessa perspectiva, implantou-se os setores: Central de Atendimentos aos Discentes (CAD) como parte de atendimento da Secretaria Acadêmica e o Serviço de Apoio Acadêmico (SAD) direcionado para recepção do público externo que procura o CEAP para informação sobre os Cursos do CEAP; a inscrição para as diversas formas de ingresso à Instituição; negociação de dívidas e a comunicação de oportunidades para o alunado e para o público externo.

Outros aspectos importantes, tantas vezes solicitado pelos acadêmicos nas Avaliações, foi a troca das carteiras por outras que possibilitam o uso de notebooks

para acompanhamento das aulas; a reforma do Ginásio Poliesportivo, com ampliação dos vestiários e construção dos banheiros para pessoa com deficiência física. Também foi concluída a construção do Centro Tecnológico que hoje abriga todos os Laboratórios específicos para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design e de Engenharia Civil. A elaboração do plano de acessibilidade, também sugerida pela comunidade acadêmica, possibilitou adaptações que viabilizaram adequações da estrutura arquitetônica, como construção de passarelas interligando os diversos blocos, cobertura da passarela entre o bloco A e o bloco D, piso tátil, sinalização em braile, mobiliário próprio nos diversos setores de atendimentos e nos laboratórios, equipamentos tecnológicos e banheiros para PNE em todos os blocos da Instituição.

A autorização para o Curso de Enfermagem, meta estabelecida desde o PDI de 2013, possibilitou a ampliação de laboratórios específicos para a área e outros espaços necessários para o desenvolvimento das atividades do novo Curso.

Além disso, foram atendidos os pedidos de atualização e ampliação do acervo da Biblioteca, para atender às reformulações realizadas nos novos Projetos Pedagógicos e a atualização dos conteúdos ministrados. O acervo para os livros e periódicos dos novos Cursos de Engenharia Civil e Enfermagem, implantados em 2014 e 2020, foram adquiridos. Ainda com relação à Biblioteca, o CEAP implantou a Biblioteca digital para todos os Cursos, a qual contempla diversas bases de dados científicas e um vasto acervo de periódicos, a Biblioteca Virtual A+, do grupo A, que disponibiliza um acervo de e-books e a plataforma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a qual dá acesso as NBRs para os Cursos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Design.

Para atender a implantação do ensino presencial com até 40% de disciplinas em EaD, o CEAP vem possibilitando a ampliação do seu parque tecnológico. Observa-se, então, que a evolução do CEAP, tornando-se uma Instituição de comprovada qualidade de Ensino e demais serviços que presta à comunidade amapaense, tem como alicerce o seu Planejamento Institucional que, entre outros fatores, tem como base a Autoavaliação Institucional.

6.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA

O Projeto de Autoavaliação do CEAP foi elaborado nos termos estabelecidos na Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, nas disposições contidas nos demais

dispositivos legais vigentes, nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES. O CEAP criou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com a composição e as atribuições previstas no texto legal, garantindo efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa. Em sintonia com o que preconiza o SINAES, a Autoavaliação do CEAP foi implantada conforme especificado no PDI. Desde então, a CPA vem desenvolvendo seu trabalho pautado na Proposta encaminhada à CONAES, como se pode comprovar pelos registros e documentos disponíveis para consulta no CEAP. A participação dos atores institucionais é registrada em todas as etapas da autoavaliação: preparação, desenvolvimento e consolidação.

Na etapa de preparação, por meio da articulação da CPA, a comunidade acadêmica, técnica e administrativa é levada a refletir sobre o processo de autoavaliação e a planejar a sua implantação. Na fase de desenvolvimento, a CPA promove junto à comunidade interna do CEAP a coleta de dados e informações utilizando os instrumentos especialmente desenvolvidos para este fim. Após a sistematização dos dados e informações coletadas são elaborados Relatórios contendo uma síntese do trabalho realizado, contemplando as dez dimensões que, após a reformulação dos Instrumentos de Avaliação promovido pelo INEP/SINAES, passou a ser os 5 Eixos, definidos no contexto do SINAES.

A implementação do processo de Autoavaliação, propriamente dito, inicia-se pela formação e constituição da Comissão Própria de Avaliação, composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas neste projeto, representando todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10861/04.

A CPA é formada por professores, alunos, técnicos-administrativos e representantes da sociedade civil organizada, com atribuições de coordenação dos processos de avaliação internos da instituição e sistematização dos dados solicitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação.

Quadro 18 – Comissão

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA Período: Março de 2022 a Março de 2024	
Membros	Representação
1. Orismar Rodrigues Xavier Filho Professor do Curso de Design	Representante docente Titular
2. Sabrine Gemelli Professora dos Cursos de Design, Enfermagem e Engenharia Civil	Presidente da CPA Representante do Corpo Docente titular
3. Juliane Gonçalves da Silva Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo	Representante docente suplente
4. Guajarina do Socorro Carmos de Sousa Camarão Assessora da Direção	Representante Corpo Técnico-administrativo
5. Marlen Cristina Teixeira Do Amaral Bibliotecária	Representante Corpo Técnico-administrativo
6. Erivete Costa Da Silva Secretária Acadêmica	Representante Corpo Técnico-administrativo -
7. Daiana De Souza Dos Santos Secretária da Pós-Graduação da Pedagógica, do FIES e do PROUNI	Representante Corpo Técnico-administrativo - suplente
8. José Harlan Fernandes Aguiar Advogado e Egresso do CEAP da Turma 2014	Representante da Comunidade titular
9. Ediljane Maria Campos Da Fonseca Administradora e Egressa do CEAP da Turma 2002	Representante da comunidade titular
10 ¹ Adrielly Patricia Santos Da Costa Curso de Direito	Representante discente titular
11. Abrãao Costa Fernandes Curso de Design	Representante discente titular
12 ³ Emanuel Macedo Junior Curso de Engenharia	Representante discente suplente
13 ⁴ Mariana Moreira Martins Curso de Enfermagem	Representante discente suplente

6.3 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A concepção de avaliação institucional do CEAP é bem anterior a institucionalização da CPA pelo órgão regulador. Inspirado nas contribuições de

Isaura Belloni (2011), Dias Sobrinho (2003; 2008); Denise Leite (2000); Dias Sobrinho e Dilvo Ristoff (2002) parte do entendimento da avaliação institucional como olhar crítico e propositivo para a totalidade da instituição, prática esta imbuída de valor e múltiplas significações. Essa prática é viabilizada por meio da participação ativa e reflexiva dos agentes institucionais.

Dessa forma, a concepção participativo-emancipatória é seu bem maior, pois busca a partir da análise crítica, reflexiva da comunidade, o autoconhecimento e a auto regulação, como formas impulsionadoras para a melhoria e o aperfeiçoamento dos valores afirmados no projeto institucional. Nesse sentido, Leite (2000, p. 25) afirma que a avaliação institucional deveria ser baseada no tríplice objetivo: “i) melhorar a qualidade da educação superior, ii) melhorar a gestão universitária e iii) prestar contas à sociedade”.

Para alcançar e dar conta desses objetivos é importante destacar que o acompanhamento, o controle e a visibilidade dos processos se tornem afinados e regulados, contribuindo assim, para que a avaliação assuma sua função transformadora e formativa, possibilitando o ajuste de rotas identificadas e o atingimento dos propósitos da instituição.

No CEAP, a Autoavaliação tem sido fator determinante para o alcance de melhorias acadêmicas e de gestão. Desde 1999 a Coordenação Pedagógica do CEAP promovia anualmente a Autoavaliação com participação da comunidade acadêmica, onde alunos avaliavam Direção, Coordenações, Professores, infraestrutura, setores administrativos e serviços oferecidos; Professores avaliavam o desempenho das turmas, Direção, Coordenações, infraestrutura, setores administrativos e serviços oferecidos.

Em 2004, através da Portaria nº 2.051, que regulamentou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o CEAP implantou sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), que foi constituída através do Ato Especial nº 006/2004 de 01 de março de 2004. Constituída a CPA, o CEAP, encaminhou ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sua proposta de Autoavaliação, para análise e aprovação. Em 22 de agosto de 2005, a Comissão Técnica em Avaliação do INEP emitiu parecer favorável à proposta apresentada.

Nesse percurso, o valor que se atribui ao que foi diagnosticado, percebido, sentido, ganha contornos específicos a partir das inflexões e reflexões geradas na complexidade da instituição, assumindo-se com significados e sentidos diversos que

devem convergir para os propósitos do projeto. Esse pensamento é confirmado por Dias Sobrinho (2003, p. 24) ao dizer que o “valor dota a avaliação de uma função ativa. Ela não se restringe somente a descrever os resultados obtidos, mas passa a avaliar os contextos, as entradas, os processos, as condições de produção e os elementos finais”.

A avaliação de uma instituição assume-se assim, como um processo comunicacional, constituído por várias mãos, regado pela crítica responsável, participação ativa e ética de todos os envolvidos, como afirma o excerto abaixo:

É processo dinâmico de comunicação, em que avaliadores e avaliados se constituem mutuamente. Assim, deve ser um patrimônio público a ser apropriado e exercido como instrumento de consolidação da educação como bem público; uma prática participativa e um empreendimento ético a serviço do fortalecimento da responsabilidade social da educação, entendida principalmente como o cumprimento científica e socialmente relevante dos processos de produção de conhecimentos e de formação de sujeitos com autonomia epistêmica, moral, social e política (DIAS SOBRINHO, 2008, p. 194).

O CEAP ao definir a matriz epistêmica de seu projeto de avaliação institucional, mantém-se inspirado nos seguintes princípios:

a) Adesão voluntária - as pessoas devem querer participar e sentir-se envolvidos com o projeto da instituição, não sendo esta uma moeda de troca, ou camisa de forças, mas compreende, as pessoas lançarem-se o desafio de assumir a solidariedade institucional;

b) Totalidade institucional - representa olhar a IES como um todo e não partes ensimesmadas e isoladas, rompendo com o olhar de “que sou melhor que o outro”;

c) Não premiação - não esperar recompensas por ser o melhor avaliado, mas estar envolvido com o entendimento da avaliação como um bem público do CEAP;

d) Comparabilidade interinstitucional - só se concebe o CEAP comparar-se com a sua própria trajetória. Esse olhar deve ter para todos os componentes e dimensões avaliadas, para isso, torna-se indispensável o registro da memória avaliativa para que se avalie e entenda as evoluções ao longo do tempo;

e) Permanência - maior desafio das instituições ao praticar a avaliação, é sua permanência, é tornar-se uma cultura instituída, não podendo ser episódica, assim como, o uso dos seus resultados, não pode estar ligado ao querer individualista;

f) Legitimidade significa o pleno reconhecimento da proposta e sua contribuição com a qualificação do projeto da instituição, por isso deve ser abraçada por todos.

Os valores da CPA do CEAP, estabelecidos pelos seus membros, são:

a) Foco nos resultados para se aproximar das necessidades institucionais e direcionar os esforços das pesquisas de autoavaliação para aspectos e indicadores que possam ser utilizados para gerar mudanças no CEAP;

b) Transparência para manter todo o processo avaliativo aberto e esclarecido a comunidade;

c) Aprendizagem para permitir que possamos aprender continuamente e melhorar sempre o que fazemos;

d) Celeridade para que os dados tratados sejam prontamente relatados aos setores responsáveis que poderão utilizar os resultados para melhorias.

A Missão da CPA é coordenar o processo contínuo de desenvolvimento institucional do CEAP e seus objetivos buscam contribuir para:

I - estruturar o sistema de avaliação institucional do CEAP com base na legislação vigente mediante a efetivação de ações pertinentes relativas à elaboração de instrumentos de pesquisa e indicadores de desempenho capazes de avaliar o nível de qualidade da educação superior desenvolvida na instituição;

II - integrar a avaliação institucional à estrutura de gestão do CEAP de forma atender o conjunto de processos avaliativos consignados no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e coordenados pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES;

III - buscar por meio da avaliação institucional o reconhecimento da missão pública do CEAP junto à sociedade promovendo a prática dos valores democráticos, o respeito à diferença e à diversidade, a afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Em seus objetivos específicos esclarece deverão contribuir para:

I - ampliar a institucionalização do processo de avaliação a todos os segmentos a fim de torná-lo inerente à oferta de ensino superior com qualidade;

II - oferecer subsídios aos setores formais da instituição de forma a contribuir para a formulação de políticas e diretrizes de educação superior de curto, médio e longo prazos;

III - apoiar os setores formais da instituição para que estes avaliem, em períodos determinados o cumprimento de seus objetivos no contexto da missão

institucional, a fim de favorecer as ações que conduzam a melhoria da qualidade do ensino;

IV - promover ações de articulação que integrem as diversidades regionais e respeitem as diferenças decorrentes da pluralidade de cursos de graduação ofertados nas diversas áreas do conhecimento;

V - garantir a coerência na elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa considerando as necessidades decorrentes das mudanças na legislação e tecnologia de forma a manter atualizado o Sistema de Avaliação Institucional do CEAP;

VI - assegurar o cumprimento dos prazos relativos à continuidade do processo de avaliação dos cursos de graduação e do exame do desempenho dos estudantes de forma dar sustentação aos processos de autoavaliação e a avaliação externa

6.4 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O processo de Autoavaliação conduzido pela Comissão Própria de Avaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmica, isto é, docentes, discentes, e corpo técnico-administrativo, além de representantes comunidade externa, a sociedade civil organizada. Durante o percurso que a CPA trilhou dentro do Centro de Ensino Superior do Amapá, houveram dois momentos em que os formulários foram aplicados de forma *on line* para toda a comunidade, entretanto, apesar do livre acesso à internet, para que as avaliações fossem realizadas por meio de *notbooks*, *tablets* e/ou celulares, nos laboratórios de informática e na Biblioteca, observou-se que em algumas turmas não foi alcançado o índice mínimo estabelecido de 50% para legitimar os resultados Autoavaliação. Assim, a CPA decidiu retomar a aplicação do questionário impresso. No entanto, no período da Pandemia voltou a ser aplicado o formulário impresso.

No calendário acadêmico, elaborado pela equipe de gestão, que são Diretoria, Coordenação Pedagógica e Coordenadores de Curso, existe uma semana destinada para aplicação da Avaliação Institucional, a qual é planejada e organizada pela CPA, contemplando um cronograma de execução e aplicação, que envolve além dos componentes da CPA, os Docentes e o Corpo Técnico Administrativo. Nesse planejamento, constam data e horário das aplicações por turno e turma em cada Curso e quem será o responsável por fazê-la. Quanto os formulários Docente, Corpo Técnico

administrativo e da Sociedade Civil Organizada, a CPA decidiu permanecer com o formulário *on line*, abrangendo dessa forma, toda a comunidade interna e externa.

Em março de 2020, o CEAP adotou a opção de substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, para todos os Cursos do CEAP devido a situação da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. No primeiro semestre de 2021, o CEAP continuou com a opção de substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais. Na metade do segundo semestre de 2021, seguindo as Portarias e decretos, o CEAP retomou, parcialmente, com as aulas presenciais, bem como o retorno das disciplinas de prática, para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design, Direito, Educação Física, Enfermagem e Engenharia Civil, por ainda estarmos estadual e mundialmente enfrentando a pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

O Centro de Ensino Superior do Amapá- CEAP acompanhou os acontecimentos e, levando em consideração as orientações dos Órgãos Governamentais – Ministério da Educação e Cultura - MEC, Ministério da Saúde, Governo do Estado do Amapá e Prefeitura Municipal de Macapá - vem adaptando seu Calendário de Atividades para atender às recomendações dos referidos Órgãos. Neste período de isolamento social, o CEAP buscou alternativas para atender as orientações das Portarias e Decretos Governamentais. As análises foram contínuas e, através do planejamento coerente e eficiente, definiu as melhores estratégias para a condução e conclusão dos períodos letivos.

A CPA, nesse período, adaptou-se a tal situação, mudando a metodologia de aplicação que passou a ser feita por amostragem dos dados dos atendimentos virtual e presencial.

Observa-se, então, que a evolução do CEAP, tornando-se uma Instituição de comprovada qualidade de Ensino e demais serviços que presta à comunidade amapaense, tem como alicerce o seu Planejamento Institucional que, entre outros fatores, tem como base a Autoavaliação Institucional.

6.5 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O percurso metodológico da avaliação institucional no CEAP constitui-se como um mosaico multirreferencial que combina abordagens, métodos e instrumentos diferenciados, que convergem para a mesma finalidade, qual seja, diagnosticar as

informações para que sejam problematizadas no âmbito institucional. Assim, combina pesquisa documental, abordagem qualitativa e quantitativa, instrumentos como: questionários mistos com questões fechadas e abertas, entrevistas, observação participante, fóruns e outros que auxiliem a realização da avaliação e ajudem a instituição a ter registrado os diferentes olhares sobre si e para si.

Os procedimentos para sensibilização da comunidade para a participação no processo de autoavaliação, é realizada por meio de várias estratégias que envolvem: a) fixação de banner no hall de entrada de todas os blocos durante todo o período de coleta de dados; b) participação em reuniões de planejamento e colegiados dos cursos de graduação; c) envio de mensagem on-line, via SMS e sistema do CEAP (AVA e AVP), para alunos, gestores e professores sobre a importância do processo avaliativo e com os resultados da avaliação e implantação de melhorias; d) inclusão de banner no sistema on-line com a arte de divulgação da pesquisa durante todo o período de coleta de dados; e) utilização de pop up quando o usuário faz login no sistema on-line com a afirmativa “Continue contribuindo com o crescimento do CEAP, realize a Autoavaliação Institucional”; f) realização de Fórum com Representantes deturmas; g) fixação de cartazes sobre a autoavaliação e convite para a pesquisa em locais com maior circulação de pessoas como biblioteca, sala dos professores, mural dos corredores dos blocos, sala de descanso dos funcionários, sala de dos professores, por exemplo; h) apresentação da CPA no acolhimento de alunos ingressantes na semana dos calouros, na socialização de novos funcionários e na formação de novos docentes; i) mudança da representação dos funcionários por profissional do Recursos Humanos; j) visita às salas de aula para falar sobre a autoavaliação em período que antecede a coleta de dados; e k) utilização de novos formatos de relatórios e divulgação de resultados descrevendo a trajetória das “notas” dos envolvidos.

6.6 DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

O **questionário on-line** ainda é uma das principais técnicas de coleta de dados. Mas vários esforços são empreendidos pela Comissão para que não se recaia na chamada “Síndrome da técnica favorita”, preconizada por Cooper (2011, p. 94). No entanto, essa técnica demonstra-se adequada para o levantamento de dados junto à população. A elaboração de qualquer instrumento prima pela objetividade como

critério-guia (ALMEIDA, 2011), pois quanto mais simples os enunciados mais clareza é proporcionada aos respondentes. Essa premissa é parte essencial do Projeto de Autoavaliação Institucional do CEAP. Assim, são previamente definidos os objetivos da pesquisa e como o resultado deles podem auxiliar a tomada de decisões na instituição.

Após a elaboração do questionário pelos os membros da CPA, há um tempo para todos relerem individualmente e fazer considerações, que pode ser com base em consulta junto aos docentes e gestores. Em seguida, é realizado o teste piloto do instrumento, que após aprovado e com as alterações finalizadas é enviado para o Setor Tecnológico, que programa a pesquisa, que é hospedada no sistema on-line. No ambiente on-line os mesmos instrumentos são testados pela coordenação da CPA e, posteriormente, por pelo menos um usuário de cada segmento. Desse modo, é possível testar se a programação está dentro do planejado. A CPA padronizou os questionários adotando escalonamento, segundo a escala que varia de 1 (discordância total) a 6 (concordância total). Cabe destacar que não há escolha forçada. Caso o respondente jogue não ter elementos para avaliar a assertiva ou quando considerar não pertinente ao seu contexto no curso, pode assinalar a opção “Não se aplica/Não sei responder”, que não interfere na análise e tratamento dos dados.

Destaca-se que ao responder entre Concordo Parcialmente e Discordo Totalmente foi programada a abertura de um campo para que o respondente possa justificar sua escolha, o que enriquece a análise de dados. Há a predominância de declarações, como o proposto por Likert (apud VIEIRA, 2009), por exemplo: “Reconheço que a autoavaliação institucional contribui para o desenvolvimento CPA” ao invés de questionamentos, para que os inquiridos pudessem indicar o seu grau de concordância, em escala de seis pontos. Assim, evita-se a tendência central, pois em uma escala de número ímpar admite-se um ponto neutro e os respondentes podem “ficar em cima do muro” (VIERA, 2009, p. 42). Ao adotar a escala com 6 pontos elimina-se esse inconveniente. A utilização de afirmativas pretende estimular ao indivíduo a reflexão sobre o seu grau de concordância a cada item incluído nos instrumentos. Dessa forma, é uma maneira de sensibilizar o respondente, que se inclui em cada realidade.

A coleta de dados junto aos funcionários é realizada por meio de **questionários impressos** para assegurar o anonimato dos respondentes. Esse público é composto

por funcionários que atuam em funções, tais como: servente de limpeza, auxiliar de apoio acadêmico, auxiliar e assistente administrativo, analista, bibliotecário, administrador, pedagoga, dentre outros. Desse modo, a linguagem utilizada contempla as características desse universo heterogêneo. Para todas as assertivas os respondentes devem indicar sua opinião.

A reunião com os representantes de turma de todo o CEAP tem como objetivo buscar maior e melhor aproximação com os alunos e ainda coletar dados por meio de outras técnicas além do questionário. Esta forma de abordagem qualitativa proporciona um melhor relacionamento dos discentes favorecendo o conhecimento deste público. Para tal, os representantes de turma são convocados por mensagem on-line, cartazes e pelos coordenadores dos cursos.

A **pesquisa documental** é realizada para concentrar dados necessários para a elaboração do relato parcial anual do PDI. O acesso aos documentos é possibilitado tanto pelo acesso ao sistema on-line quanto por e-mail institucional, assim, garante-se a autenticidade dos dados, que foram analisados e resumidos (BECKER; MELLO, 2010).

A **observação participante** é realizada pelos membros da CPA que fazem parte da instituição e estão imersos na realidade e podem coletar dados, mesmo que de forma assistemática, em reuniões, por exemplo. As percepções dos membros da CPA são tratadas nas reuniões, quando se busca usar essas informações para implementar melhorias nos processos de avaliação conduzidos pela comissão.

A autoavaliação consulta semestralmente os **participantes da pesquisa**, discentes, docentes, funcionários, coordenadores e gestores. O projeto de autoavaliação institucional do CEAP estabeleceu o patamar mínimo de 50% de participação para considerar a representatividade dos segmentos.

Participação Voluntária x Participação condicionada a CPA acompanha a participação voluntária, quando os indivíduos respondem a pesquisa quando o acesso ao sistema é regular.

A **análise de validade e confiabilidade dos instrumentos** utilizados para coleta de dados, especialmente dos questionários elaborados pelos membros da CPA, foi realizada pelo teste Alpha Cronbach (α). A validade refere-se a avaliação da efetividade do instrumento, isto é, significa examinar se o instrumento mede o que se deseja, se cumpre o seu objetivo. Logo, para ser válido, o instrumento deve ser confiável. “A validade pode ser considerada como o grau no qual os escores de um

teste estão relacionados com algum critério externo do mesmo teste (RICHARDSON apud ALMEIDA; SANTOS; COSTA, 2010, p. 3). “A confiabilidade, por sua vez, refere-se ao grau em que o resultado medido reflete o resultado verdadeiro, ou seja, quanto uma medida está livre da variância dos erros aleatórios” (HAYES apud ALMEIDA; SANTOS; COSTA, 2010, p. 3).

Sublinhe-se que ausência de um estudo que verifique a validade e confiabilidade de um instrumento, os resultados tornam-se questionáveis e qualquer conclusão extraída de uma pesquisa assim pode ser imprecisa. O Alpha Cronbach (α) mede a consistência interna de uma escala, verificando o grau de correlação dos itens de instrumento. Para isto, ele calcula a média das correlações existentes (CORTINA apud ALMEIDA; SANTOS; COSTA, 2010, p. 5). Portanto, o elevado valor desse coeficiente indica que os itens têm fator comum. Ressalta-se que o valor mínimo aceitável para α é 0,70.

6.4.2 Abordagem quantitativa

A abordagem quantitativa é realizada por meio de utilização do Package for the Social Sciences (SPSS) e do Excel® para a aplicação de testes mais robustos em estudos de cruzamentos de dados ou de estatística descritiva. Os dados coletados nos sistema on-line são exportados para Excel®, onde é possível verificar se existem células missing, com falta de dados e identificar possíveis erros ou desvios no banco de dados. Em seguida, são importados para tratamento e aplicação de técnicas estatísticas.

Os **dados qualitativos** são atualmente analisados no Excel®, que por meio de filtros permite a identificação de palavras que passam por contagem. A frequência é identificada para que se criem as categorias de análise. O que parece como consenso? Representa os participantes? Assim, é aplicada uma técnica baseada em análise de conteúdo. Por outro lado, considerando a concepção dialógica as falas mesmo que não encontrem campo comum são mantidas nos bancos e enviadas aos gestores, que podem se apropriar delas e identificar a consistência dos conteúdos. As falas não recebem tratamento de correção para manter a essência. A única supressão realizada ocorre em casos de palavras ofensivas, cada vez menos frequentes.

6.7 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E DIVULGAÇÃO RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E DIVULGAÇÃO RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E DIVULGAÇÃO

A participação dos atores institucionais é registrada em todas as etapas da autoavaliação: preparação, desenvolvimento e consolidação. Na etapa de preparação, por meio da articulação da CPA, a comunidade acadêmica, técnica e administrativa foi levada a refletir sobre o processo de autoavaliação e a planejar a sua implantação. Na fase de desenvolvimento, a CPA promoveu junto à comunidade interna do CEAP, a coleta de dados e informações utilizando os instrumentos especialmente desenvolvidos para este fim. Após a sistematização dos dados e informações coletadas foram elaborados Relatórios contendo uma síntese do trabalho realizado, contemplando as dez dimensões que, após a reformulação dos Instrumentos de Avaliação promovido pelo INEP/SINAES, passou a ser os 5 Eixos, definidos no contexto do SINAES.

Os resultados da avaliação interna são divulgados à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, por meio dos diversos mecanismos disponíveis, como reuniões, debates, exposição no site do CEAP e outras atividades que permitam a reflexão e a análise dos dados. Dessa forma, o processo de autoavaliação conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) conta com a participação de toda a comunidade acadêmica, isto é, docentes, discentes, e corpo técnico-administrativo, além de representantes da sociedade civil organizada.

Quando da elaboração do Projeto de Autoavaliação, a CPA preocupou-se em estabelecer uma estratégia de ação em que a avaliação externa seria um dos referenciais para a definição das variáveis e indicadores a serem pesquisados. Na sistematização dos dados e informações coletados no CEAP para a elaboração do seu relatório, a CPA leva em consideração, quando disponíveis, todos os relatórios das avaliações externas de cursos, da avaliação de desempenho dos estudantes (ENADE) e da avaliação externa institucional, elaborados por comissões especialmente designada pelo INEP para esse fim. O CEAP tem a visão de que os documentos gerados a partir das avaliações realizadas pelo MEC, representam uma fonte importante de subsídios para o aperfeiçoamento do seu trabalho.

Os resultados da Autoavaliação realizada pela comunidade acadêmica e da avaliação externa, influenciaram no planejamento da Instituição e possibilitaram

diversas ações, visando a melhoria da qualidade de ensino aprendizagem, a formação profissional e cidadã dos acadêmicos para a sociedade amapaense e na melhor adequação da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades planejadas pelas disciplinas que compõem a Matriz Curricular dos Cursos do CEAP. Os dados gerados semestralmente são analisados pela CPA e encaminhados para os Mantenedores. Tais relatórios são trabalhados como importante instrumento de apoio e decisão do Planejamento Institucional. No mês de março de cada ano, o Relatório do ano anterior, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), com os dados anuais, é postado no e-MEC, pela Procuradora Institucional - PI.

PARTE 7

INFRAESTRUTURA



7.1 ASPECTOS GERAIS

O Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP funciona em um imóvel próprio, localizado na Rodovia Duca de Serra, km 0, Via 17, nº 350, Bairro Alvorada, Macapá, Estado do Amapá.

O imóvel possui uma área total de 57.518,95 m² (100,00%), sendo 26.995,45 m² (46,93%) de área ocupada e 30.523,50 m² (53,06%) de área devoluta.

A área construída do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP está dividida nos seguintes espaços:

- a) Estacionamento e vias: 16.354,14 m²;
- b) Bloco “A”: 3.718,13 m²;
- c) Bloco “B”: 1.544,16 m²;
- d) Bloco “D”: 2.601,00 m²;
- e) Bloco “E”: 1.620,00 m²
- f) Bloco da RAMPA: 671,83 m².
- g) Quadra Poliesportiva: 1.997,25 m²

O *lay-out* dos blocos edificadas é apresentado na figura a seguir.

7.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas do CEAP disponíveis são compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidades de da área de Ensino e dos setores técnicos - administrativos.

As necessidades advindas da organização didático-pedagógica e administrativas, tais como, Biblioteca; recursos de informação e comunicação, tecnológica e arquitetônicas foram dimensionadas e implantadas de acordo com o especificado nas diretrizes do Ministério da Educação, dos Projetos Pedagógicos e dos planejamentos institucionais. Atendem, adequadamente, à Direção, às Coordenações, às Assessorias, aos Docentes e Discentes, à Secretaria Acadêmica, ao Setor de Atendimento ao Acadêmico - SAD, ao setor financeiro e demais setores. As instalações são bem dimensionadas, regulamente limpas, dotadas de iluminação, isolamento acústico e ventilação. Estão devidamente mobiliadas e equipadas com

aparelhagem específica, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade.

Todas as áreas comuns do prédio permitem o acesso de portadores de necessidades especiais. Há vagas no estacionamento para deficientes físico, rampa de acesso ao prédio, telefones, e sanitários especiais, tanto masculinos como femininos.

Quadro 19 – Bloco A

BLOCO "A"		
Pavimento Térreo		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Área de Convivência - Hall	01	402,33
Lanchonete	01	41,80
Copa	01	8,84
Assessoria de Comunicação	01	12,40
SAD – Serviço de Atendimento ao Discente	01	24,50
Gerencia de Infraestrutura	01	12,40
NAF	01	12,40
Sala de Descanso Funcional	01	33,42
WCM (c/instal. portadores necessidades especiais)	01	13,69
WCF (c/instal. portadores necessidades especiais)	01	13,69
Sala de Aula de 63,73 m ²	02	127,46
Laboratório de Anatomia	01	63,73
Laboratório de Prática de Enfermagem	01	77,70
Pavimento 1		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Conselho Superior - CONSUP	01	73,60
Sala de Aula de 60,00 m ²	07	420,00
Sala de Aula de 76,30 m ²	02	152,60
WCM	01	18,24
WCF	01	26,98
Circulação/Escadas	01	188,82
Pavimento 2		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Sala de Aula de 60,00 m ²	08	480,00
Sala de Aula de 76,30 m ²	02	152,60
WCM	01	18,24
WCF	01	26,98
Depósito	01	10,60
Circulação/Escadas	01	188,82
Pavimento 3		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Sala de Aula de 60,00 m ²	05	300,00
Sala de NDE's e CPA	01	76,30

Laboratório de Modelos e Maquetes	01	60,00
Laboratório de Conforto Ambiental	01	60,00
Sala de Prancheta	02	136,30
Deposito de Materiais	01	10,60
Circulação/Escadas	01	188,82

Quadro 20 - Bloco B

BLOCO "B"		
Pavimento Térreo		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
CAD – Central de Atendimento ao Discente	01	30,24
Secretaria Acadêmica	01	23,80
Tesouraria	01	11,62
Coord. Curso de Direito	01	32,95
Setor Psicopedagógico	01	9,60
Coord.do Curso de Enfermagem	01	24,85
Coord. Curso de Administração	01	12,35
Coord. Curso de Contábeis	01	12,35
Coord. Curso de Educação Física	01	21,34
Coord. Pedagógica	01	21,25
Setor de Informática	01	23,73
Sala de Professores	01	65,87
Gerência de Infraestrutura	01	7,99
Setor de Recursos Humanos	01	26,58
Setor de Contabilidade	01	12,20
Direção/Vice-direção e recepção	01	36,79
WC Funcionários-M/F	01	4,00
Pavimento 1		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Sala de Aula	04	286,00
Circulação/Escadas	01	116,04
Pavimento 2		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Sala de Aula de 71,50 m²	04	286,00
Circulação/Escadas	01	116,04
Pavimento 3		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Sala de Aula de 71,50 m²	01	71,50
Laboratório de Informática I	01	71,50
Laboratório de Informática II	01	71,50
Laboratório de Informática III	01	71,50
Circulação/Escadas	01	191,19

Quadro 21 – Bloco D

BLOCO "D"		
INSTALAÇÕES	AREA (m²)	
Biblioteca	Acervo	135,73
	Sala de Leitura	124,80
	Administração	5,99
	Sala de Consulta na Internet	12,50
	Atendimento	15,71

Núcleo de Práticas Jurídicas	recepção + Arquivo	11,20
	Sala da Coordenação	9,90
	Unidades de conciliação	9,90
	Sala do advogado	9,90
	Auditório	97,00
	Sala de Aula	58,50
	Sala de Aula	85,00
	Sala de Aula	51,67
	Sala de Aula	38,00
	Sala de Aula	47,70
	Sala de Aula	55,90
	Sala de Aula	49,64
	Gabinete de Tempo Integral de Professores	22,27
	WCM (c/instal. portadores necessidades especiais)	28,28
	WCF (c/instal. portadores necessidades especiais)	39,14
	Lanchonete	22,75
	Área de Convivência	335,00
	Circulação	206,40
	Auditório 850 Lugares	1.113,89

Quadro 22 – Bloco da Rampa

BLOCO DA RAMPA	
Pavimento Térreo	
INSTALAÇÕES	AREA (m ²)
Sala de Aula	67,70
Circulação da Rampa	56,70
Pavimento 1	
INSTALAÇÕES	AREA (m ²)
Lab. de Modelos e Maquetes 01	67,70
Circulação da Rampa	56,70
Pavimento 2	
INSTALAÇÕES	AREA (m ²)
Sala de Aula	67,70
Circulação da Rampa	56,70
Pavimento 3	
INSTALAÇÕES	AREA (m ²)
Laboratório de Cineantropometria	67,70
Circulação da Rampa	26,35

Quadro 23 – Bloco E

BLOCO "E" – CENTRO TECNOLÓGICO			
Pavimento Térreo			
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m ²)	
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - NEAD	Coordenação do núcleo	01	12,83
	Sala do NDE	01	15,66
	Sala de docentes e tutores	01	24,78
	Cabine de Atendimentos	03	8,49
	Recepção	01	8,35
	Hall de Acesso	01	11,96
Escritório Modelo	01	48,00	

WCM (c/instal. portadores necessidades especiais)	01	16,75
WCF (c/instal. portadores necessidades especiais)	01	16,75
Shaft	02	6,55
Rampa	01	46,80
Lanchonete	01	14,15
Laboratório de Química, de Solos e de Pavimentação	01	48,00
Laboratório de Materiais de Construção, Topografia e Canteiro	01	53,77
Laboratório Física	01	53,77
Laboratório de Ciência e Tecnologia - Enfermagem	01	54,40
Pavimento 1		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Sala de Aula de 54,40m ²	04	217,60
Sala de Aula de 53,77m ²	02	107,54
Sala de Aula de 48,00m ²	01	48,00
Sala de multiuso	01	54,40
WCM (c/instal. portadores necessidades especiais)	01	16,75
WCF (c/instal. portadores necessidades especiais)	01	16,75
Shaft 6,55m ²	02	13,10
Rampa	01	46,80

Quadro 24 – Quadra Poliesportiva

QUADRA POLIESPORTIVA		
Pavimento Térreo		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Quadra	01	1.069,70
Arquibancada 62,55m ²	02	125,10
Vestiário ^M (c/instal. portadores necessidades especiais)	01	34,60
Vestiário ^F (c/instal. portadores necessidades especiais)	01	38,80
Sala Multiuso	01	22,00
Sala Multiuso	01	18,65
Lanchonete/Cozinha	01	34,00
Escada	01	7,20
Pavimento 1		
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	AREA (m²)
Sala de dança	01	75,54
Sala de Aula	01	36,97
Sala de Aula	01	45,30
Sala de Aula	01	64,20
Sala de Aula	01	65,84
Área de Circulação	01	14,40

Todas as salas de aula do CEAP possuem instalações adequadas, em plenas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.

Nas instalações do CEAP há sala de professores, com espaço para descanso e lanches; salas para as coordenações dos cursos; para os docentes em regime de

tempo integral, equipadas com microcomputadores e acesso à Internet.

O espaço destinado ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ tem sala para a coordenação; salas dos advogados do NPJ; recepção para atendimento ao público externo; espaços individuais para atendimento ao público do Projeto NPJ Comunidade e do CEJUSC/CEAP e auditório com capacidade de 150 lugares.

Os Núcleos de Docentes Estruturantes-NDEs contam com salas para os trabalhos e reuniões.

O CEAP possui auditório instalado em uma área de 1.113,89 m², com capacidade para 800 pessoas. O hall de entrada foi planejado para atividades culturais, tais como exposições, lançamentos de livros entre outras com capacidade para 200 lugares.

Há área de convivência com lanchonete, reprografia e outros serviços nos Blocos “A” e “E”. O pessoal administrativo tem à disposição um espaço para descanso e lanche.

O CEAP possui três laboratórios de informática, sendo localizados no Bloco “A”, cada um com 63,73 m², sendo um deles para as atividades do EaD.

7.3 DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS

7.3.1 Instalações para Docentes

7.3.1.1 Sala dos Professores

A sala dos professores e tutores do CEAP é equipada com microcomputadores com softwares específicos e acesso à Internet. Dispõe também de 01 (uma) impressora multifuncional conectada aos 05 (cinco) computadores, além de tomadas para equipamentos individuais dos professores. Bem dimensionada, é dotada de isolamento acústico, boa iluminação, ventilação, mobiliário, condições de acessibilidade, conservação, limpeza e comodidade. A sala oferece espaço de trabalho e de descanso, equipado com TV de LCD, sofás, armários individuais e ampla mesa para estudo e desenvolvimento das diversas atividades inerentes às atividades dos docentes.

Em um espaço apropriado os professores têm durante todo o horário de funcionamento café, biscoito, água e em alguns dias frutas da época e maçãs.

Foi organizado, anexo a essa sala, um espaço para pequenas refeições com mesa ampla, cadeiras, frigobar e forno de micro-ondas. Esse espaço foi uma solicitação dos professores, que precisam ficar na Instituição na passagem de um turno para o outro.

No NEaD também existe um espaço específico para o trabalho presencial de docentes e tutor.

Os espaços são higienizados conforme protocolo sanitário.

7.3.1.2 Sala de Reuniões

Sala específica para reuniões, bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário, acessibilidade, conservação, limpeza e comodidade.

7.3.1.3 Gabinete de Trabalho

Gabinetes de trabalho para os docentes de tempo integral, com equipamentos de informática, acesso à Internet, bem dimensionados e dotados de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário, acessibilidade, conservação, limpeza, segurança e comodidade.

7.3.2 Instalações para Coordenações de Curso

Todas as salas das Coordenações de Cursos são bem dimensionadas e dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário que dispõe de equipamentos de informática com acesso a internet, acessibilidade, conservação, limpeza e comodidade.

As salas dispõem de ambiente privativo para que os coordenadores possam fazer atendimentos individualizados que necessitem sigilo.

7.3.3 Instalações para Núcleos os Docentes Estruturantes – NDEs

Salas para os NDEs dos cursos onde os docentes se realizam individual, em grupos menores e nas reuniões agendadas para a realização dos trabalhos inerentes

ao Núcleo. As salas tem disponibilizados equipamentos de informática; acesso à *Internet*; mobiliário adequado; são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação, limpeza e comodidade.

As salas oferecem segurança e privacidade.

7.3.4 Instalações para Discentes

7.3.4.1 Salas de Aula

As salas de aula dos cursos presenciais e as utilizadas para as atividades presenciais dos alunos do EaD são apropriadas em termos de recursos gerais, iluminação e ventilação.

São compatíveis com as técnicas de ensino previstas, possuindo capacidade de para 30, 40, 50 ou lugares. São espaços para atender os acadêmicos em atividades diárias ou planejadas nos no Calendário dos Cursos em momentos que se fizer necessário.

O CEAP prima por manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades que serão desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Além disso, as salas de aula possuem outros recursos de utilização exitosa.

As salas são higienizadas conforme protocolo sanitário.

7.3.4.2 Espaços de Atendimento

Os acadêmicos do CEAP têm espaços direcionados para as diferentes necessidades em relação às questões pedagógicas e administrativas

Para as questões administrativas/financeiras:

- **Central de Atendimento ao Acadêmico - CAD**

Espaço da Secretaria Acadêmica destinado ao atendimento ao acadêmico para as seguintes demandas:

- realização de matrícula e rematrícula
- solicitação e recebimento de declarações relacionadas à situação acadêmica.

- entrega de documentação solicitada para regularização de processos acadêmicos.

- solicitação de atendimento especial, de abono de faltas, de provas especiais como segunda chamada de avaliações.

- pagamento de boletos e outros.

- **Setor de Atendimento ao Discente – SAD**

Espaço destinado à negociação de pendências financeiras dos acadêmicos e atendimento dos acadêmicos que solicitam e realizam a contratação do CredCEAP.

No SAD também, está localizado o setor de Call Center, destinado aos contatos telefônicos para informações tanto do público interno quanto do público externo.

- **Coordenação do PROUNI e FIES:**

Espaço destinado à recepção dos candidatos e aos acadêmicos incluídos nos programas governamentais.

- **Para os Assuntos Pedagógicos:**

- ✓ Espaço reservado nas Coordenações de Cursos.

- ✓ Espaço reservado na Coordenação Pedagógica.

- ✓ Espaço para atendimento Psicopedagógico.

- ✓ Nas salas gabinetes de trabalho dos NDEs tem espaço apropriado para o atendimento dos acadêmicos.

- ✓ Espaço disponibilizados em 04 (quatro) gabinetes para atendimento individualizado dos alunos pelos professores.

- ✓ Espaço de Atendimento no espaço da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

7.3.4.3 Ouvidoria

Sabendo da importância da opinião de sua comunidade acadêmica e da comunidade externa, e buscando evoluir cada vez mais, o CEAP implantou mais uma ferramenta de comunicação entre alunos, egressos, público externo e a instituição, a **Ouvidoria**. Através deste canal de comunicação será possível conhecermos opiniões, sugestões, críticas e elogios sobre o Centro de Ensino Superior do Amapá.

O canal da Ouvidoria é direcionado para os acadêmicos, docentes, colaboradores e público em geral e está disponível no Portal do CEAP, com atendimento *online*.

A Direção do CEAP sempre teve como princípio e prática ser um espaço aberto para o diálogo e colocação das demandas e/ou sugestões e críticas dos acadêmicos. O Diretor e a Vice-diretora estão presentes e independente de agendamento, atendem aos acadêmicos no horário total de funcionamento da Instituição.

7.3.4.4 Auditório

O Centro de Convenções do CEAP, espaço em que se concentram os auditórios do CEAP, para desenvolvimento das mais atividades acadêmicas, científicas, artísticas e culturais, realizadas nas modalidades presencial ou *online*, é o maior e o mais moderno do Estado do Amapá. O espaço tem a seguinte estrutura:

1- AUDITORIO – 443 M2; PALCO – 74 M2; MEZANINO – 91,48M2; CABINE SOM – 13,84 M2; SALA PROJEÇÃO – 6,85 M2; CAMARIM MASCULINO – 12,73M2; BANHEIRO MASCULINO – 6,04M2; CAMARIM FEMININO – 12,56M2; BANHEIRO FEMININO – 5,60M2.

O auditório tem capacidade para 850 lugares, e ocupa uma área de 1.113,89 m2 do Centro de Convenções. Esse espaço é utilizado pela comunidade acadêmica, para a realização de atividades acadêmicas e culturais planejadas e coordenadas pelos Cursos de Graduação, pela Pós-graduação e para desenvolvimento de Atividades de Extensão Institucional. Conta, também com um hall, com capacidade para 200 pessoas, espaço utilizado para realização de atividades tais como exposições, lançamentos de livros, palestras, dentre outros eventos. A estrutura do hall assim é composta:

1 salão com 225,40 m2; 1 LANCHONETE – 22,30 M2; 2 BANHEIROS MASCULINOS COM 4 BOX E 01 PNE – TOTALIZANDO 20 M2; 2 BANHEIROS FEMININOS – COM 4 BOX E 01 PNE – TOTALIZANDO 27,30 M2..

A sonorização do Auditório conta com: 1 Mesa de Microfone shure s/f som digital Yamaha 01v96, 2 Filtros de linha ac; 3 Pedestais ibox; 1 Microfone shure s/f; 4 Microfones de mão com fio csr; 6 Caixas LA-2811 staner ativas; 2 Caixas s-bass 1000a cíclotron; 2 Caixas s-bass p18 cíclotron; 2 Monitor ts 420; 1 Microfone Auricular e Lapela.

Por ter, outras atividades simultâneas, desenvolvidas na Biblioteca, no Núcleo de Prática Jurídica que tem atividade de Estágio desenvolvidas junto à comunidade externa, através do Projeto “NPJ na Comunidade”, o Auditório tem sistema de

isolamento acústico que isola o barulho externo, deixando ruídos do lado de fora do ambiente isolados, o que provoca conforto e melhor qualidade para os eventos em realização e para as salas de atividades que o rodeiam.

O sistema de refrigeração do Centro de Convenções está assim configurado, totalizando 1.252.800 btus:

1 – No Auditório - 03 rooftop split de alta capacidade

2- Camarins - 02 camarins com banheiros, com multisplit com alta capacidade

3- Cabine de Som – central de ar de 18.000 Btus

4- Cabine de Projeção - central de ar de 18.000 Btus

A sociedade macapaense também promove, em parceria com o CEAP ou mesmo em eventos próprios tais como, palestras, seminários, shows musicais, apresentações teatrais, promovidos por Instituições de Ensino, pelos Conselhos Profissionais (CRA/AP; CRC/AP; CAU/AP; CREA/AP; COREN/AP), pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AP), pelo Ministério Público (MP/AP), pela Secretaria de Cultura do Amapá (Secult/AP), pela Prefeitura Municipal de Macapá, pela Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT/AP), entre outros Órgãos Públicos e empresas privadas, que utilizam do espaço para seus eventos e confraternizações.

No Centro de Convenções, o CEAP tem, anexo ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, um pequeno espaço, com capacidade para 150 lugares, utilizado para palestras direcionadas para público específico. Esse espaço é, também, climatizado, com ótima acústica, contendo aparelhagem apropriada como caixa de som, microfones, data shows e computadores ferramentas necessárias, para as atividades ali desenvolvidas.

No Centro de Convenções temos em funcionamento a Biblioteca central do CEAP. (Descrita na parte específica sobre a Biblioteca).

Os eventos e atividades desenvolvidas no Centro de Convenções contam com Internet e um estacionamento com capacidade para 500 carros e vagas disponibilizadas e identificadas, para PNE.

7.3.4.5 Espaço de Convivência

A estrutura física do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP oferece à Comunidade Acadêmica um amplo espaço de convivência em todos os Blocos e áreas

externas da Instituição, tais como: no andar térreo do Bloco principal (Bloco A); no andar térreo do Bloco E e no Bloco D. Além de um ambiente agradável, cercado de plantas, com um pequeno bosque com vegetação nativa da Floresta Amazônica, o que ameniza o clima em tempos do alto verão.

Nessas áreas estão colocados diversos bancos para descanso e, no Bloco A, também uma televisão. Nos espaços de convivência dos Blocos A e E estão localizadas as lanchonetes (espaços gourmet terceirizados).

Outro espaço de convivência disponibilizado para os professores e funcionários é a sala de descanso, localizada no andar térreo do Bloco A, que se encontra apta para acolhê-los, sendo um ambiente confortável, climatizado, tranquilo, com televisão, jogos interativos, sofá para descanso, leituras etc. É, também, um local de estímulo ao exercício do voluntariado. No local é possível fazer troca de livros gratuitamente.

As ilhas, próximas do estacionamento central, também são espaços usados pelos acadêmicos nos horários de intervalo e término das aulas. Além desses espaços, o CEAP oferece áreas de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades culturais, tais como: exposições de arte, lançamentos de livros, recitais para públicos menores, espaço localizado no hall de entrada do auditório, no Centro de Convenções. É climatizado, possibilitando maior conforto aos que dele fazem uso, com um espaço em separado, com estrutura para organização de coquetéis e lanches por ocasião dos eventos culturais ali realizados.

Para o desenvolvimento de atividade física o CEAP conta com uma quadra poliesportiva, para utilização do Curso de Educação Física que também é utilizada, com agendamento prévio, pela comunidade acadêmica, para realização de jogos e treinamentos.

O CEAP possui amplo estacionamento disponibilizado para os alunos, docentes, funcionários e visitantes, gratuitamente.

7.3.4.6 Estrutura Física da CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA do CEAP, desde a sua constituição em janeiro de 2004, possui um espaço próprio de 76,30 m², localizado no terceiro andar do Bloco principal da Instituição (Bloco A). O espaço é climatizado, com boa acústica, iluminação, comodidade, segurança, acessibilidade, conservação e limpeza

A estrutura da CPA é dividida em três ambientes:

1- Sala da Coordenação, própria para o desenvolvimento de trabalhos individuais e dos sub-grupos - mobiliada com mesas de escritório e cadeiras; estrutura tecnológica adequada com impressora; entrada para notebook, data show e acesso à Internet e armários para guarda de material individual.

2 - Sala para reuniões - sala mais ampla, utilizada para reuniões, equipada com mesa grande com cadeiras; 01 (um) computador e 01 (uma) impressora.

3 - Sala da Secretária para atendimentos - com mesa de escritório, cadeiras, armários e arquivos para guarda da documentação, prateleiras, computador e impressora, telefone e quadros de aviso.

O espaço físico, a estrutura, e o mobiliário são adequados ao trabalho desenvolvido pela CPA. Todo o espaço é higienizado de acordo com os protocolos sanitários.

7.3.4.7 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias do CEAP apresentam condições plenas em termos de espaço físico, equipamentos, sanitários, adequação a normas de acessibilidade e dos protocolos sanitários, iluminação, ventilação. As instalações sanitárias são compatíveis com o número dos usuários projetado e apresentam condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. O sistema de limpeza é realizado permanentemente por prestadores terceirizados de serviços, contratados pela Mantenedora. Em cada Bloco existem conjuntos de banheiros disponíveis. a saber:

- Bloco A - Cada um dos banheiros tem pias, espelho, 05 (cinco), 04 (quatro) ou 03 (três) boxes com vasos sanitários, mictório no banheiro masculino. Dois banheiros femininos possuem chuveiros para banho. Os banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais ficam no andar térreo.

- Térreo

- 01 conjunto masculino com 03 box, mictórios e 01 PNE – 14,05m²

- 01 conjunto feminino com 03 box e 01 PNE – 13,87m²

- Na área das coordenações e sala dos professores, há 02 (dois) banheiros e 01 (um) lavabo para os colaboradores.

- Do 1º para 2º andar

- 01 conjunto masculino com 05 box, mictórios – 21,06m²

- 01 conjunto feminino com 05 box – 13,61 m²

o Do 2º para 3º andar

- 01 conjunto masculino com 05 box e mictórios – totalizando 21,06m²

- 01 conjunto feminino com 05 box – totalizando 13,61 m²

BLOCO D - Estão disponíveis 02 (dois) conjuntos de banheiros (01 masculino e 01 feminino), com 02 (duas) pias e espelhos grandes em cada um deles, com 04 (quatro) boxes com vasos sanitários e mictórios no banheiro masculino e dois banheiros adaptados para PNE.

- 01 Banheiro masculino com 4 box, mictórios e 01 PNE – totalizando 20 m²

- 01 Banheiro feminino – com 4 box e 01 PNE – totalizando 27,30 m²

• BLOCO E - estão disponíveis 4 (quatro) conjuntos de banheiros (02 masculinos e 02 femininos), com pias, espelhos, 3 (três) ou 4 (quatro) boxes com vasos sanitários e mictório nos banheiros masculinos, 4 (quatro) chuveiros, todos adaptados para pessoas com dificuldade de locomoção.

o Térreo

- 01 Banheiro masculino com 2 box, mictórios e 01 PNE – totalizando 16,75 m²

- 01 Banheiro feminino – com 2 box e 01 PNE – totalizando 16,75 m²

o 1º andar

- 01 Banheiro masculino com 2 box, mictórios e 01 PNE – totalizando 16,75 m²

- 01 Banheiro feminino – com 2 box e 01 PNE – totalizando 16,75 m²

• AUDITÓRIO - existem 02 (dois) banheiros (01 masculino e 01 feminino), cada um possui 02 (duas) pias, espelho, dois boxes com vasos, duchas de higienização e mictório no banheiro masculino.

• GINÁSIO POLIESPORTIVO

- 01 vestiário feminino com 05 box e 01 PNE – totalizando 29,50 m²

- 01 vestiário masculino com 05 box e 01 pne – totalizando 29,50 m²

Todas as instalações sanitárias do CEAP são higienizadas seguindo os protocolos e recomendações das autoridades sanitárias.

7.3.4.8 Infraestrutura Física dos Laboratórios para Práticas Didáticas

Os Laboratórios Específicos, disponíveis para as várias práticas dos Cursos de Graduação, dispõem de instalações físicas bem dimensionadas, são dotados de isolamento acústico, ótima iluminação, ventilação, mobiliário adequado,

acessibilidade conforme indicada no Plano de Acessibilidade Institucional, conservação, limpeza e comodidade.

Os laboratórios existentes foram indicados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos -PPCs, objetivando a realização das atividades práticas estabelecidas para o desenvolvimento das disciplinas que integram a Estrutura Curricular de cada Curso.

Os Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design, Direito, Educação Física e Engenharia Civil já têm todos os laboratórios propostos no PPC implantados, uma vez que já possuem turmas concluinte. O Curso de Enfermagem já possui os laboratórios necessários até o quinto semestre, por ser um curso novo, implantado em janeiro de 2020.

O CEAP, em seu PDI, disponibiliza um percentual de sua receita para renovação e aquisição dos equipamentos e materiais solicitados pelas Coordenações dos Cursos. Viabiliza, também, a verba planejada para implantação dos novos laboratórios.

A seguir, relação dos laboratórios existentes para cada Curso de Graduação do CEAP:

- Curso de Administração:

- Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil - NAF
- Empresa Júnior
- Laboratório de Informática aplicada à Administração.

- Curso de Arquitetura e Urbanismo:

- Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo, com softwares específicos

- Laboratório de Conforto Ambiental
- Laboratório de Ergonomia
- Laboratório de Química
- Laboratório de Solos
- Laboratório de Tecnologia e Construção
- Laboratório de Modelos e Maquetes
- Sala de Pranchetas
- Escritório Modelo.

- Curso de Ciências Contábeis:

- Laboratório de Prática Contábil.
- Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil - NAF

- Empresa Júnior
 - Curso de Design:
 - Laboratórios de processamento de imagem digital
 - Laboratórios de Informática Aplicada ao Design com softwares específicos
 - Laboratório de Conforto e Ergonomia
 - Oficina de Modelos e Protótipos
 - Sala de Desenho/pranchetas
 - Salas de Multimídia e Laboratórios para a formação profissional.
 - Curso de Direito: o Núcleo de Prática Jurídica
 - Curso de Educação Física:
 - Quadra Poliesportiva coberta
 - Quadra de areia
 - Sala de ginástica/dança
 - Laboratório de Anatomia Humana
 - Laboratório de Cineantropometria/ medidas e avaliação.
 - Curso de Enfermagem:
 - Laboratório de Anatomia
 - Laboratório de Práticas de Enfermagem
 - Laboratório de Enfermagem: Ciência e Tecnologia/ Biologia Celular/

Histologia/ Bioquímica/ Parasitologia/ Microbiologia/ Patologia

- Curso de Engenharia Civil:
 - Laboratório de Física
 - Laboratório de Química
 - Laboratório de Solos
 - Laboratório de Resistência dos Materiais
 - Laboratório de Topografia
 - Laboratório de Conforto Ambiental
 - Laboratório de Conforto e Ergonomia
 - Laboratório de Hidráulica e Saneamento
 - Canteiro Experimental
 - Sala de Pranchetas.
 - Escritório Modelo

Todos os Laboratórios seguem as especificidades e indicações da ABNT.

A higienização dos ambientes é realizada conforme as recomendações dos protocolos sanitários.

7.3.4.9 Infraestrutura Tecnológica

O CEAP possui 3 (três) laboratórios de informática, destinados às atividades práticas de disciplinas que se utilizam da Informática como ferramenta, para o desenvolvimento de aplicativos em áreas específicas ou à utilização dos acadêmicos, por agendamento prévio dos professores ou dos próprios alunos.

Possui, também, terminais de acesso a acervos digitais na Biblioteca; no Escritório Modelo; no Núcleo de Apoio Contábil, Fiscal e Gerencial – NAF, laboratório dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

Todos os equipamentos dos laboratórios estão interligados em Rede e com acesso à Internet através de links das Operadoras Webflash e Você Telecom, com capacidade específica para as atividades desenvolvidas em cada um deles.

Os laboratórios de informática funcionam de segunda a sexta-feira no horário das 13h30min às 21h30min; e aos sábados no horário das 08h30min às 11h30min, permitindo que a comunidade acadêmica tenha condições de desenvolvimento de trabalhos e consultas.

A utilização dos laboratórios é atividade essencial para os Cursos tanto dentro da carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina.

A conservação e atualização dos equipamentos são feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificam a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

A atualização dos softwares é feita também por meio de análise periódica do pessoal técnico de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizam os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Investigação Científica e Extensão.

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria Instituição ou por meio de contratos com os fornecedores dos equipamentos. A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre.

O pessoal técnico de apoio é formado por equipe de profissionais escolhidos pela Instituição, tendo como responsabilidades a atualização tecnológica, manutenção da gerência de redes, manutenção e instalação dos equipamentos nos laboratórios, biblioteca e demais setores.

É de responsabilidade das Coordenações dos Cursos definir os softwares necessários para a prática educacional de seus respectivos cursos, assim como fazer o levantamento das necessidades do Curso quanto aos suprimentos computacionais, para satisfazer estas necessidades.

7.3.4.9.1 Relação Equipamento/Aluno

O CEAP providenciará a instalação de novos laboratórios, a medida em que forem autorizados os novos cursos constantes deste PDI. Dessa forma, a Instituição pretende manter uma relação equipamento/aluno de 01 (um) microcomputador para cada grupo de 30 alunos.

Os alunos têm acesso mediante agendamento aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas.

7.4.3.10 Biblioteca

A Biblioteca do Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP) tem por objetivos dar suporte às atividades pedagógicas, prestar assistência à pesquisa e projetos desenvolvidos pela instituição, colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica e organizar e preservar a memória da instituição, bem como a produção intelectual de seus congregados.

7.4.3.10.1 Espaço físico

O espaço físico da Biblioteca abrange uma área de 278,60m² e é dividida em:

- Sala da Bibliotecária: com procedimentos de atendimento a comunidade em geral e processamento técnico;
- Acervo: área que armazena livros, periódicos, textos, folhetos, trabalhos de conclusão de curso (impresso e digital) e monografias de especialização;

- Área de atendimento: balcão de atendimento com 2 (dois) funcionários e 1 (um) Jovem Aprendiz;
- Sala de internet: contêm 7 (sete) computadores;
- Salão de estudos: contêm 13 (treze) mesas e 57 (cinquenta e sete) cadeiras;
- Cabines individuais: 13 (treze) unidades com 13 (treze) cadeiras;
- Salas de estudo em grupo: contêm 3 (três) mesas e 24 (vinte e quatro) cadeiras.

Quadro 25 – Espaço físico da Biblioteca

INFRAESTRUTURA	Nº	Área (m ²)	Capacidade	
Disponibilização do Acervo	1	135,73	(1)	49.978
Leitura	1	124,80	(2)	65
Estudo individual	1		(2)	13
Estudo em grupo	1		(2)	18
Administração e processamento técnico do acervo	1	5,99		
Recepção e atendimento ao usuário	1	15,71		
Outras: (especificar)				
Acesso a Internet	1	12,50	(3)	8
Consulta ao acervo	1		(3)	1
TOTAL				

Legenda:

Nº é o número de locais existentes;

Área é a área total em m²;

Capacidade é a capacidade:

(1) em número de volumes que podem ser disponibilizados;

(2) em número de assentos;

(3) em número de pontos de acesso.

7.4.3.10.2 Acervo geral

A Biblioteca do CEAP oferece um acervo adequado às necessidades dos cursos oferecidos, composto por aproximadamente 11.241 títulos e 49.978 exemplares impressos, composto por livros, TCs, Monografias, Dissertações, Folhetos, Documentos, Normas Técnicas e Periódicos. Também temos uma Biblioteca Digital de periódicos, que contêm 996 títulos e uma Biblioteca virtual com mais de 2.500 e-books, além de acesso a Plataforma da ABNT para NBRs específicas

para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design e Engenharia Civil. Encontra-se informatizada através do software do sistema RM BIBLIOS. Na Biblioteca, estão disponíveis microcomputadores para trabalhos internos, de atendimento ao usuário e pontos de consulta à Internet (sala de internet com oito terminais). As instalações para estudos individuais e em grupo atendem adequadamente ao contingente de alunos. O acervo pode ser consultado pelo catálogo online no site <http://www.ceap.br/v3/index.php?u=biblioteca>. Além do acesso ao acervo físico, a Biblioteca permite acesso a diversas bases de dados e a diversos periódicos através do site da Biblioteca http://www.ceap.br/v3/index.php?u=biblioteca_digital, que tem contribuído para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição.

7.4.3.10.3 Políticas de atualização e expansão do acervo

O CEAP mantém uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, tendo como base as necessidades dos cursos oferecidos. Estabelecida a parceria bibliotecário e NDE de cada Curso, cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção do material. Espera-se que o NDE contribua decisivamente para a formação de coleção de boa qualidade, visto que estes são conhecedores da literatura, nas suas respectivas áreas e, podem assim, selecionar criteriosamente o material a ser adquirido. As requisições para aquisição do acervo bibliográfico são de fluxo contínuo, sendo solicitadas normalmente antes do início de cada semestre.

É essencial que se estabeleça uma política de seleção para evitar que a coleção se transforme em um agrupamento desajustado de documentos, e para tanto, cabe ao bibliotecário definir critérios e responsabilidade para organização destes documentos. Um dos critérios é a política de seleção que tem como objetivos:

- a) Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas da atuação da Instituição;
- b) Identificar os elementos adequados à formação da coleção;
- c) Determinar critérios para a duplicação de títulos;
- d) Incrementar os programas cooperativos;
- e) Estabelecer prioridade na aquisição de material;
- f) Traçar diretrizes para o descarte de material.

A formação do acervo deve ser constituída através de uma política de aquisição que, de acordo com seus recursos orçamentários, deverá adquirir diferentes tipos de materiais, os quais devem atender as seguintes finalidades:

- a) Suprir os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do CEAP;
- b) Dar apoio aos programas de pesquisa e extensão da Instituição;
- c) Atender o pessoal dos serviços administrativos no exercício de suas atividades;
- d) Fornecer obras de informação que elevem o nível de conhecimento geral e específico de seus congregados;
- e) Resguardar materiais importantes que resgatem a história da Instituição, incluindo os documentos oficiais e publicações da própria Instituição, bem como materiais sobre a mesma.

7.4.3.10.4 Funcionamento e serviços oferecidos

A Biblioteca do CEAP funciona de segunda a sexta-feira, de 13h às 22h e nos sábados letivos de 8h às 12h. A Biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT). Assim, a biblioteca oferece um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos e ao uso adequado do espaço e suas funcionalidades. As instalações do CEAP permitem o adequado acesso aos portadores de necessidades especiais.

Para atendimento aos usuários existem os seguintes funcionários técnico-administrativos:

- 01 (uma) Bibliotecária (7 anos e 7 meses);
- 01 (uma) auxiliar de biblioteca (8 anos);
- 01 (um) auxiliar de biblioteca (3 meses);

O empréstimo domiciliar é realizado aos usuários com vínculo ao CEAP, são eles: Discentes, Docentes e Funcionários. A consulta ao acervo é permitida aos usuários internos e externos, entretanto, o empréstimo domiciliar e a reserva do mesmo é exclusivo aos usuários internos (Docentes, Discentes e Funcionários).

Para atender aos anseios dos usuários quanto à pesquisa são realizados os serviços de:

- a) Pesquisa Bibliográfica em Base de dados Local e em base dados virtuais abertas, com retorno com a pesquisa via e-mail;
- b) Pesquisa em Base de dados local, com um computador de acesso remoto ao RMBiblos pelo site da Biblioteca;
- c) Implantação de um Repositório Institucional, o qual está em andamento. Para tal está sendo utilizado o Alfresco Community Edition, que é um sistema de Gestão de conteúdo empresarial (ECM "Enterprise Content Management") multi plataforma (Windows e Unix/Linux) de código aberto. O Alfresco se propõe como uma alternativa para o gerenciamento de documentos, arquivos, colaboração e também conteúdos web. O Alfresco é desenvolvido em Java, e tem como estratégia prover escalabilidade modular para o gerenciamento de documentação corporativa;
- d) Orientação de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- e) Criação da Biblioteca Digital, a qual reúne diversas plataformas de acesso a pesquisa científica de cunho nacional e internacional, além de periódicos organizados de acordo com os Cursos do CEAP;
- f) Mini Curso sobre Fonte de informação científica periodicamente;
- g) Orientação quanto ao uso adequado da Biblioteca Digital A+.

7.4.3.10.5 Distribuição da dotação orçamentária destinada à aquisição de materiais

O orçamento para a aquisição de materiais é proveniente da mantenedora, Associação Amapaense de Ensino e Cultura (AAEC), com o compromisso de garantir recursos financeiros para constituição do acervo bibliográfico seja físico ou digital. Desde 2016, a Biblioteca realiza cotações entre vários fornecedores e colocando a aprovação financeira para finalização do processo.

Havendo restrição orçamentária, algumas bibliografias tendem a ser retiradas da listagem final de compras. Estas bibliografias são armazenadas e podem ser utilizadas para compras com dotação orçamentária oportuna. Além da restrição orçamentária, outros fatores podem afetar a aquisição:

a) se o fornecedor comprovar que a obra está com a publicação esgotada naquele momento;

b) se a obra não estiver mais sendo editada e o professor insistir em sua solicitação.

Os itens não adquiridos, por qualquer dos fatores explicitados, devem ser cotados novamente, após ter seus dados conferidos e ajustados. Quando constatado que o material está esgotado no mercado, o mesmo pode ser substituído por outro título pelo solicitante, dentro do valor orçamentário previsto.

Para acompanhar a dinamicidade dos cursos de graduação e pós-graduação da Instituição, além de atender às atividades de pesquisa, o acervo bibliográfico deve estar em constante atualização. Em sua maioria deve ser constituído por edições recentes e compatíveis com os assuntos atuais.

A compra de materiais usados se aplica apenas a obras que são extremamente essenciais às disciplinas, obras indisponíveis no mercado comum e que não haja indícios de reedição ou reimpressão das mesmas (obra clássica na área com a publicação esgotada). A solicitação de compra de material usado é acompanhada de justificativa da Unidade solicitante, a qual detém a responsabilidade formal sobre o pedido desse tipo de material.

Esse plano está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Instituição (PDI) do CEAP, com os projetos político-pedagógicos dos Cursos ofertados pela Instituição e com o Decreto nº 9.235/2017. Durante o PDI 2018-2024, a Biblioteca adotará as seguintes estratégias de desenvolvimento de coleções:

- Focar na aquisição anual e expansão dos acervos digitais, como: aquisição por assinatura de plataformas de livros (e-books) nacionais; continuidade de assinaturas de periódicos e normas técnicas; parcerias e convênios para acesso a plataformas digitais, voltadas para o ensino superior e pesquisa científica;

- Direcionar a compra de livros impressos, por meio de investimentos anuais, para os livros não contemplados nas plataformas digitais e para coleções específicas de determinados Cursos, conforme a necessidade da comunidade. Todas as aquisições terão suas políticas gerais estabelecidas em documento próprio (Plano de Atualização do Acervo).

Com base nas estratégias acima, serão realizadas as seguintes ações:

- Adquirir e manter, anualmente, plataformas de livros digitais (e-books) nacionais, que contenham a bibliografia básica e complementar estabelecidas nos projetos político-pedagógicos dos cursos ofertados;
- Manter a assinatura anual de serviços de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em meio digital;
- Manter e adquirir os convênios com plataformas digitais periódicos, bases de dados, livros digitais (e-books), dissertações e teses, e outros, para ampliação do acervo digital;
- Ampliar e atualizar os livros físicos, nacionais e internacionais, em 15% até 2024. As aquisições terão como base a consulta direta dos NDEs; a bibliografia básica e complementar, estabelecidas nos projetos político-pedagógicos dos cursos; e as necessidades informacionais da comunidade acadêmica;
- Investir em ações preventivas de conservação do acervo, através de aquisição de materiais específicos para livros impressos.

7.4.3.11 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

1 Os desdobramentos da oferta de cursos na modalidade EaD, alcançam 3 frentes de trabalho: o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), o suporte ao aluno (pedagógico e tecnológico), os docentes.

Na intenção de maximizar o uso do AVA, e conhecedores que os cursistas usam tanto o laptop quanto o celular para acesso às aulas, se fez uso de um sistema responsivo, que identifica se o cursista está usando laptop/computador ou celular, e conforme for o aparelho utilizado, exibe as telas de forma diferenciada, para que o acadêmico tenha a melhor opção naquele momento.

O AVA do CEAP é estruturado em uma lógica de navegação que preza pela praticidade de uso, navegação intuitiva e segurança das informações.

Praticidade de navegação porque ao acessar o AVA, o discente facilmente já encontra as opções que tem a sua disposição, tais como AULAS, NOTAS, BIBLIOTECA, etc

A navegação intuitiva ocorre quando o AVA disponibiliza botões de acesso, ao invés de usar Menus (como a maioria dos outros AVA). Assim, a um clique do mouse (ou toque na tela), o aluno poderá fácil acessar a informação. Esta preocupação traz

agilidade no uso do AVA, e traz ao aluno o sentimento de sucesso ao acessar a plataforma.

A Segurança das Informações é garantida pela criptografia instalada no servidor que hospeda o AVA, com back-ups feitos diariamente, que protegem as informações em diversos cenários de problemas, tais como falta de energia, perda de acesso, interferências na rede, e outros problemas que venham a ocorrer.

Se faz destaque para 3 funções, vistas em poucos AVA: a) seção de ESTÁGIOS, que aparecem de acordo com o Semestre cursado; b) seção de ACOMPANHAMENTO DE TCC, onde o aluno posta o texto, e após o professor revisar, devolve ao cursista pelo AVA; c) Envio de ATIVIDADES COMPLEMENTARES, onde o cursista posta os certificados de cursos que tenha feito para cumprir a carga horária.

O AVA oferece aos alunos 10 botões de acesso, que atendem a todas demandas necessárias ao bom andamento das aulas online:

- a) Horário;
- b) Frequência;
- c) Notas;
- d) Acesso às Aulas;
- e) Atividades complementares;
- f) Calendário Acadêmico;
- g) Estágio;
- h) TCC
- i) Provas
- j) Biblioteca
- k) NPJ

Ao clique de cada botão, o AVA traz ao usuário a instância necessária àquele momento.

Mesmo com toda a clareza e praticidade do AVA, foi elaborado o manual do aluno, com as informações de como acessar os diversos serviços disponíveis para seu desempenho acadêmico. O manual é ofertado em PDF, com as versões do site para laptop/computador e para o celular/tablet.

7.4.3.11.1 Tecnologia

Utiliza *cloud storage*, salvando os arquivos na nuvem.

Como foco na segurança das informações, e seguindo o princípio da prudência, o CEAP faz uso de 2 serviços de *cloud storage*: com a Digital Ocean e AWS Amazon Web Service, com velocidade contratada de 500Mbps.

A capacidade de armazenamento é expansível de acordo com a necessidade.

O *backUp* é feito a cada 24 horas, seguindo estes passos:

a) cópias para o serviço Amazon Simple Storage Service (S3) e seu *containers* de dados (os chamados *Buckets*)

b) *Storage* instalado no Departamento de TI do CEAP.

No plano de contratação do *Storage*, primando pela segurança das informações, só ficam instalados os serviços necessários ao funcionamento da instituição. Contudo, sempre que tem uma demanda de um serviço ou aplicativo, é imediatamente ativado, mediante ordem da Direção da IES.

Esta arquitetura, está sob a gestão plena da equipe de TI do CEAP.

A sincronização dos dados se dá em tempo real, com a demanda autônoma.

Se faz importante destacar que nos planos de contingência, a gestão de Sistemas, em caso de necessidade, poderá ser gerenciada forma remota pelos Gestores de TI.

Pela natureza do sistema contratado, se faz uso do padrão WEB, compatível com as plataformas Windows, MacOs, Android e IOS.

Prezando pela segurança dos dados e das informações, se faz uso da criptografia em padrão SSL/TLS, considerada como o mais seguro padrão se criptografia ao momento.

As políticas de Gestão da TI estabeleceram status na administração do *Storage*, e seguindo a política de Segurança do CEAP, somente o Gestor de TI, Sr. Márcio Pantoja, tem acesso na gestão dos Servidores de *Storage*.

Dentre as definições de salvar arquivos, podem ser salvos na *Storage* os arquivos utilizados pelos computadores dos Coordenadores, Departamentos Administrativos, Sistemas Financeiro-Administrativo, Biblioteca e a plataforma de EaD.

Toda a estrutura de dados, segurança e acesso às informações, estão de acordo com a LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados.

7.4.3.12 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos

No CEAP, o Polo/ sede, conta com 75 máquinas, distribuídas em 3 laboratórios de informática, sendo um deles para a EaD. Nosso plano de atualização desse parque é de 20% ao ano. Assim, os equipamentos (computadores, multimídias, swits, equipamentos de rede sem fio) estão em constante atualização. Como esses equipamentos não estão mais na garantia, a sua manutenção acontece mediante avaliação constante e suporte técnico diário, levando em consideração a variação das necessidades atuais e a defasagem dos equipamentos, a partir da verificação análise e parecer da equipe técnica responsável.

A aquisição de equipamentos ou upgrades são realizados sempre que identificada a necessidade pelo setor, como na abertura de novos cursos ou turmas ou quando identificado que tais investimentos resultarão em melhorias nos processos institucionais, com custo/ benefício comprovado.

Para a expansão e atualização dos equipamentos da Instituição, temos os objetivos:

- realizar constantemente a inspeção, manutenção nos equipamentos de laboratório;
- substituir 20% do parque tecnológico a cada ano;
- verificar, anualmente, a necessidade de expansão e atualização dos equipamentos das instalações administrativas e realização de ações corretivas, quando necessário.
- realizar novo cabeamento a cada 10 anos;
- ampliar, gradualmente, os contratos de fornecimento de Internet, de acordo com o número de alunos da instituição.

O CEAP dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios específicos, salas de professores, salas de coordenação, salas do NDE.

Além disso, incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos

cursos oferecidos. Diversas dependências comuns da IES disponibilizam serviço de wireless aos estudantes.

A IES incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, promovendo inovações no âmbito dos Cursos. As tecnologias de informação e comunicação a serem implantadas no processo de ensino-aprendizagem e previstas no Projeto Pedagógico do Curso incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais. Será estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/datashow possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizarão também as linguagens dos modernos meios de comunicação. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem.

Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Instituição serão utilizados(as):

- a internet, como instrumento de busca e consulta em bases científicas, para a elaboração de trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico, Scielo, LEXML, BDTD, Latindex, ABVS, Editora UNESP, ABNT, e demais bancos de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

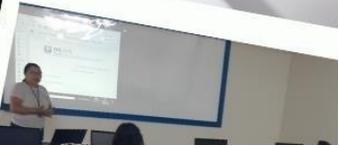
- a comunicação por e-mail, WhatsApp, Instagram, Facebook e outros canais de comunicação, já está consagrada institucionalmente. Por meio desses canais, alunos e professores trocam informações sobre trabalhos e provas e enviam arquivos e correções uns para os outros;

- os pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula.

O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes curriculares. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides, entre outros; - os jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses e demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

PARTE 8

ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



8.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em 1980, foi fundada a Associação Amapaense de Ensino e Cultura – AAEC, Entidade Mantenedora do Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP, este Credenciado pelo Ministério da Educação – MEC, desde 1992. Portanto, o compromisso da AAEC com o desenvolvimento do CEAP contempla quase trinta (30) anos, em prol do seu crescimento e de sua qualificação Institucional.

Dentre as finalidades da AAEC, destacam-se, dentre outras: organizar, manter e desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a instrução em todos os níveis, graus e modalidades, inclusive através do ensino a distância, bem como promover o treinamento profissional, a prestação de serviços educacionais e para-educacionais, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a difusão da cultura científica, técnica e artística, por meio de suas instituições mantidas.

A Sustentabilidade Financeira que a AAEC confere ao CEAP está baseada em Planejamento Estratégico da Instituição Mantida, conforme indicado pelos seus Conselhos Superiores, composto pelos seguintes instrumentos: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o qual abrange as necessidades para o atendimento do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, em todos os segmentos em desenvolvimento, assim como os previstos para implantação.

A consecução do PDI (atualmente, vigente para o período de 2018 a 2022), é organizada por meio de Planos Anuais de Trabalho – PAT, os quais são apresentados considerando Programas de Ensino, de Investigação Científica e de Extensão com respectivos Orçamentos e Cronogramas de Execução.

O PAT proposto pelo CEAP é apreciado pela AAEC e, uma vez aprovado, recebe o suporte financeiro necessário à realização, a qual conta com acompanhamento da Entidade Mantenedora, inclusive quanto a eventuais demandas de ajustes apresentadas, sendo a prestação de contas feita de acordo com o cotejo do projetado e do efetivado pelo CEAP.

Dessa forma, para a efetivação do PAT do CEAP, são dispostas pela AAEC: dotações financeiras, decorrentes da cobrança de anuidades/semestralidades escolares; créditos complementares; verbas originárias de convênios, contratos,

subvenções, auxílios, contribuições e doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Portanto, compete precipuamente à Entidade Mantenedora promover adequados meios, inclusive com bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, para a efetivação do PPI do CEAP e de seu decorrente PDI, a cada período determinado, este detalhado e organizado via PAT e respectivos Orçamento e Cronograma de Execução.

Ressalta-se que a Entidade Mantenedora mantém o ponto de equilíbrio que determina a sanidade financeira CEAP, mesmo em face à inadimplência de anuidades/semestralidades escolares, atendendo as necessidades institucionais e honrando, rigorosamente em dia, todos os seus compromissos trabalhistas, fiscais e tributários, realizando os investimentos necessários, inclusive quanto à capacitação de docentes e do corpo técnico-administrativo, permitindo, assim, que o CEAP se desenvolva de forma eficiente e eficaz.

8.2 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A AAEC é responsável pelo CEAP, perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe adotar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, baseada nas leis vigentes, na liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e na autoridade própria de seus órgãos deliberativos, normativos e executivos.

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira do CEAP, inclusive no que se reporta às eventuais necessidades de adaptação, inclusão e ajustes nos Planos aprovados pela AAEC.

A aplicação dos recursos financeiros, no que concerne aos programas de ensino, investigação científica e extensão, se dá de forma harmônica com as políticas para esses fins, estabelecidas no PPI e no PDI do CEAP.

O PPI do CEAP, ao se apresentar temporalmente por meio do PDI, contempla Políticas que permitem observar a abrangência dos desafios Institucionais também suportados pela Sustentabilidade Financeira ofertada pela AAEC, destacando-se as seguintes Políticas: de Ensino a Distância; de Inclusão Social; de Gestão; de Implantação e Desenvolvimento de Cursos e Projetos; de Expansão e de Qualificação do Quadro de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo; de Ampliação do Acervo da Biblioteca (físico e digital); das Ações de Extensão; da Investigação Científica; da

Promoção da Cultura Técnico-Artístico-Científica; de Atendimentos aos Discentes, com Programas de Apoio Financeiro e desenvolvimento de Monitoria e Voluntariado Discente; e, de Investimento em Tecnologias, Comunicação e Ambientes de Prática e Laboratoriais.

A consecução dos Planos do CEAP aprovados pela AAEC e seu consequente suporte financeiro a respeito, está interligada também à capacidade de cotejo entre o previsto e o efetivado, sendo peça fundamental na relação da Entidade Mantenedora e de sua Instituição Mantida a sistemática de Avaliação Institucional em desenvolvimento.

Sucintamente, pode-se afirmar que à Entidade Mantenedora compete a discussão, análise, aprovação e fiscalização do orçamento, enquanto que à Instituição Mantida compete a elaboração da proposta orçamentária, execução e prestação de contas do orçamento realizado.

Para alicerçar o acompanhamento dos recursos financeiros e sua aplicação ao longo dos anos efetivados do PDI 2028-2024, bem como dos anos à frente no período, deve-se atentar para três observações que abrangem os dados e informações contidos na Demonstração Financeira da AAEC (CEAP):

2018 a 2021: não se trata de projeção, mas de números efetivos, pois os anos em citação foram plenamente finalizados;

2022: há, no que se refere ao primeiro semestre do ano, a disposição dos números efetivamente realizados, enquanto que, no que reporta ao segundo semestre, houve uma projeção com os dados do ano em pauta; e,

2023 e 2024: utilizou-se como base, respectivamente, os números dos dois anos imediatamente anteriores (2022 para 2023 e 2023 para 2024), reajustado os valores empregados à linha de 10% ao ano, como métrica média dos últimos anos.

Com isso, os dados e informações financeiras são mais reais, seja pelo passado consolidado, seja pelo presente projetado com base em 2022/1, seja, ainda, pela projeção dos anos à frente, por meio da aplicação de percentual de anos anteriores.

8.3 PLANOS DE INVESTIMENTOS

A AAEC utiliza duas fontes de recursos próprios, advindos das Receitas realizadas, sendo elas: Reserva Legal Anual (5%), conforme disposto em seu Contrato Social; e, Resultados Anuais da Entidade Mantenedora.

O acesso às fontes de recursos próprios dependerá de aprovação, no âmbito do Conselho Mantenedor da AAEC, quanto aos Projetos e demandas específicas, apresentadas pelo CEAP, tanto no que se refere aos seus órgãos colegiados superiores, quanto às solicitações da Direção da Instituição Mantida, como órgão executivo máximo da mesma.

Caso os recursos próprios não sejam suficientes para o atendimento das demandas do CEAP, aprovadas pelo Conselho Mantenedor da AAEC, levantamento de valores financeiros poderá ser realizado, até o limite das condições de garantia que a AAEC disponha.

Dessa forma, vem sendo constituído o patrimônio da AAEC e as condições materiais para o desenvolvimento dos projetos do CEAP.

Quadro 26 - Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira

Orçamento	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas							
Anuidade/Mensalidade (+)	21.835.284,99	21.474.893,72	18.470.144,17	15.302.630,52	14.407.854,98	15.848.640,48	17.433.504,53
Diversos (+)		6.468,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos (+)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços (+)	346.500,19	188.533,21	121.149,58	145.886,91	135.833,89	149.417,28	164.359,01
Taxas (+)	449.232,80	589.592,03	377.352,24	243.296,19	148.641,95	163.506,15	179.856,76
Receita Bruta	22.631.017,98	22.259.487,28	18.968.645,99	15.691.813,62	14.692.330,82	16.161.563,90	17.777.720,29
Bolsas (-)	-3.043.831,52	-3.190.106,03	-2.491.673,49	-2.275.762,99	-1.841.189,97	-2.025.308,97	-2.227.839,86
Inadimplência (-)	-4.502.387,83	-4.733.759,27	-3.460.868,41	-2.465.103,67	-2.503.413,90	-2.753.755,29	-3.029.130,82
Total de Descontos	-7.546.219,35	-7.923.865,30	-5.952.541,90	-4.740.866,66	-4.344.603,87	-4.779.064,26	-5.256.970,68
Receita Operacional	15.084.798,63	14.335.621,98	13.016.104,09	10.950.946,96	10.347.726,95	11.382.499,65	12.520.749,61

Despesas							
1. Pessoal	9.392.441,43	9.094.171,36	8.610.956,47	6.718.515,20	6.662.741,09	7.329.015,20	8.061.916,72
Docentes (-)	5.545.312,00	5.406.941,22	4.900.569,62	3.590.902,76	3.436.794,86	3.780.474,35	4.158.521,78
Técnico-administrativo (-)	1.194.964,74	1.260.657,82	1.214.851,18	1.266.936,70	1.353.460,12	1.488.806,13	1.637.686,75
Encargos (-)	2.652.164,69	2.426.572,32	2.495.535,67	1.860.675,74	1.872.486,11	2.059.734,72	2.265.708,19
2. Manutenção	1.225.253,32	1.166.383,54	819.250,55	731.912,70	941.465,41	1.035.611,95	1.139.173,15
Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	1.206.071,43	1.143.057,85	813.751,39	731.912,70	941.465,41	1.035.611,95	1.139.173,15
Aluguel (-)	19.181,89	23.325,69	5.499,16	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Investimento	133.001,29	462.448,34	9.648,74	24.426,01	38.700,00	42.570,00	46.827,00
Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	23.166,00	109.615,89	0,00	1.205,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
Equipamentos	52.409,90	55.683,59	0,00	17.901,01	15.500,00	17.050,00	18.755,00
Biblioteca	57.425,39	297.148,86	9.648,74	5.320,00	17.700,00	19.470,00	21.417,00
4. Outros	2.809.583,85	2.611.973,28	1.893.445,41	1.564.862,16	1.535.340,82	1.688.874,90	1.857.762,39
Treinamento (-)	0,00	3.920,00	3.055,00	2.528,76	0,00	0,00	0,00

Pesquisa e Extensão (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos (-)	186.001,94	107.122,50	96.179,30	57.247,29	54.200,00	59.620,00	65.582,00
Despesas Administrativas (-)	2.623.581,91	2.500.930,78	1.794.211,11	1.505.086,11	1.481.140,82	1.629.254,90	1.792.180,39
Despesa Operacional	13.560.279,89	13.334.976,52	11.333.301,17	9.039.716,07	9.178.247,32	10.096.072,05	11.105.679,26
Resultado Financeiro	1.524.518,74	1.000.645,46	1.682.802,92	1.911.230,89	1.169.479,63	1.286.427,59	1.415.070,35